



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
SCRN 702/703 - Bloco B, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.720-620
Telefone: (61) 3424-0100 - <http://www.palmares.gov.br>

EDITAL Nº 04/2024

Processo nº 01420.101038/2024-04

PREGÃO ELETRÔNICO

04/2024

CONTRATANTE (UASG)

344041

OBJETO

Contratação de serviços de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades da Representação Regional no Estado do Rio de Janeiro - Fundação Cultural Palmares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 112.604,64 (cento e doze mil seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **05/08/2024** às **9h30min** (**horário de Brasília**)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Sumário

[1. DO OBJETO](#)

[2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO](#)

[3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)

[4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)

[5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)

[6. DA FASE DE JULGAMENTO](#)

[7. DA FASE DE HABILITAÇÃO](#)

[8. DOS RECURSOS](#)

[9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)

[10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO](#)

[11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

(Processo Administrativo nº 01420.101038/2024-04)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, por meio da Coordenação de Logística/CGI, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Bloco D, Quadra 02, lote nº 01-A, Asa Sul, Brasília - DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades da Representação Regional no Estado do Rio de Janeiro - Fundação Cultural Palmares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação será realizada em único item.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	Assistente Administrativo	5380	Posto	2	R\$ 4.691,86	R\$ 112.604,64
---	---------------------------	------	-------	---	-----------------	-------------------

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

2.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor mensal e global para 12 meses de contrato.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de

superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

4.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. empresas brasileiras;

5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).[A27]

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

6.7.1. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ001023/2024

DATA DE REGISTRO NO MTE: 07/05/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR016520/2024

NÚMERO DO PROCESSO: 19980.247442/2024-35

DATA DO PROTOCOLO: 25/04/2024

6.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de

habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.palmares.gov.br

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, mediante e-mail endereçado logistica.palmares@gmail.com ou logistica@palmares.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Setor de Autarquias Sul - SAUS, Bloco D, Quadra 02, lote nº 01-A, Asa Sul, Brasília - DF, Fundação Cultural Palmares.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes> bem como no endereço SCRN 702/703, Bloco "B", Entrada 18, Lotes 02, 04, e 06, Asa Norte - Brasília/DF, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. Anexo I do Edital - Termo de Referência;

11.11.2. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.3. Anexo I do Termo de Referência - Instrumento de Medição do Resultado - IMR;

11.11.4. Anexo II do Termo de Referência - Modelo de Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e com a Administração Pública;

11.11.5. Anexo II do Edital - Minuta de Termo de Contrato;

11.11.6. Anexo III do Edital - Autorização para a Utilização da Garantia e de Pagamento Direto (conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017);

11.11.7. Anexo IV do Edital - Modelo Termo de Cooperação com Instituição Financeira;

11.11.8. Anexo V do Edital - Modelo de Autorização para a Utilização da Garantia e de Pagamento

AUREA DIAS DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
AUREA DIAS DE OLIVEIRA
Dados: 2024.07.19 07:57:06 -03'00'

Áurea Dias de Oliveira

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS CONTÍNUOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

(Processo Administrativo nº 01420.101038/2024-04)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E
.....

A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Bloco D, Quadra 02, lote nº 01-A, Asa Sul, Brasília - DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.901.688/0001-77, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01420.101038/2024-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades da Representação Regional no Estado Rio de Janeiro - Fundação Cultural Palmares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Assistente Administrativo	5380	Posto	02	R\$	R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder

público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes, inclusive quanto à utilização da Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação ou do Pagamento pelo Fato Gerador, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

7.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

a. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

b. Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

7.3. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

7.3.1. Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela apostilada.

7.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços. (art. 135, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.5. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos

forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias. (art. 135, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021)

7.6. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

7.7. Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.(art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

7.8. Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

7.8.1. A repactuação para reajustamento do contrato em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.9. Quando a repactuação solicitada pelo contratado se referir aos custos decorrentes do mercado, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data de apresentação da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

7.10. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica o contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.11. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos custos decorrentes do mercado será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.12. Caso o índice estabelecido venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos custos decorrentes do mercado, por meio de termo aditivo.

7.14. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos decorrentes do mercado, o contratante verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.15. Os efeitos financeiros da repactuação decorrente da variação dos custos contratuais de mão de obra vinculados aos acordos, às convenções ou aos dissídios coletivos de trabalho retroagirão, quando for o caso, à data do início dos efeitos financeiros do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.16. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações poderão se iniciar em data futura, desde que assim acordado entre as partes, sem prejuízo da contagem da anualidade para concessão das repactuações futuras.

7.17. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.18. O pedido de repactuação deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação ou encerramento contratual, sob pena de preclusão.

7.19. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, ou ainda não tenha sido possível ao contratante ou ao contratado proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.20. A extinção do contrato não configurará óbice para o deferimento da repactuação solicitada tempestivamente, hipótese em que será concedida por meio de termo indenizatório.

7.21. O contratante decidirá sobre o pedido de repactuação de preços em até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento, pelo contratado, da documentação comprobatória da variação dos custos a serem repactuados. (art. 92, § 6º, c/c o art. 135, § 6º)

7.22. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto o contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo contratante para a comprovação da variação dos custos.

7.23. A repactuação de preços será formalizada por apostilamento.

7.24. As repactuações não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

7.25. O contratado deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção inicial em relação ao valor contratado.

7.26. A majoração da tarifa de transporte público gera a possibilidade de revisão do item relativo aos valores pagos a título de vale-transporte, constante da Planilha de Custos e Formação de Preços do presente Contrato, desde que comprovada pelo contratado a sua efetiva repercussão sobre os preços contratados.

7.27. A revisão dos custos relativos ao vale-transporte será formalizada por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):
- 8.9.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- 8.9.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- 8.9.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;
- 8.9.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- 8.9.5. demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- 8.9.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em

parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para

aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.25. Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.26. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.27. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

9.28. Disponibilizar ao contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.29. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

9.30. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale-transporte;

9.31. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, o contratado deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

9.32. Autorizar o contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

9.33. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

9.34. Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

9.35. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da

Administração;

9.36. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o contratado relatar ao contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.37. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

9.38. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.39. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

9.40. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.41. Não se beneficiar da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.41.1. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional, a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art. 30, §1º, II, e do art. 31, II, todos da Lei Complementar nº 123/2006, salvo quando se tratar das exceções previstas no § 5º-C do art. 18 do mesmo diploma legal;

9.41.2. Para efeito de comprovação da comunicação, a contratado deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total/anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.6, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do [artigo 827 do Código Civil](#).

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ([art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do [art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022](#).

11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.16. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

11.17. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

11.18. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

11.19. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

11.20. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma

prevista no Edital e neste Contrato.

11.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 25% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser

compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.3.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

13.7. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

13.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

13.9. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

13.9.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

13.9.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao

inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

13.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

13.11. O contratante poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Gestão/Unidade: 344041/34208

15.1.2. Fonte de Recursos: 010000000

15.1.3. Programa de Trabalho: 13.122.0032.2000.0001

15.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.37

15.1.5. Plano Interno: C20004PA033

15.1.6. Nota de Empenho:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Brasília, de de 2024 .

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

ANEXO III

Pregão Eletrônico nº/202X

AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO

(Modelo - Conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017)

CONTRATO N° _____.

A empresa _____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante),

portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZA a Fundação Cultural Palmares - FCP, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 5/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão/2023:

1. que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidas aos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam descontadas da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme o conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 5/2017;

2. que os valores provisionados para o pagamento de férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados na execução do contrato sejam destacados do valor mensal e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa junto a instituição bancária oficial, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 5/2017;

3. que os valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS sejam retidos na fatura e depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução do contrato, observada a legislação específica, e conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 5/2017

4. que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

...../....., ____ de _____ de 202X.

ANEXO IV - Pregão Eletrônico nº/202X

MODELO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

(Conforme Anexo XII-A, IN 05/2017)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/____

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO _____ (ÓRGÃO / ENTIDADE) E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA _____, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA RETENÇÃO DE PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS A SEREM PAGOS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA XXXX, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. A UNIÃO, por intermédio do _____, (informar o órgão) estabelecido(a) _____,

(endereço completo), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ____/____-__, por meio da Coordenação _____, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº _____, de ____/____/____, (data) publicada no D.O.U. de ____/____/____, (data) neste ato, representado(a) pelo(a) _____(cargo), Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, e inscrito no CPF sob nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____, de ____/____/____ (data), publicada no D.O.U. de ____/____/____ (data), doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, _____, estabelecido(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominado(a) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, neste ato, representado(a) pelo seu _____ (cargo), Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, e inscrito no CPF sob nº _____, têm justo e acordado o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de contratos firmados pelo órgão ou entidade ora mencionado, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS DEFINIÇÕES

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

1. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.
2. Prestador de Serviços - pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a ADMINISTRAÇÃO.
3. Rubricas - itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO.
4. Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação - cadastro em nome do Prestador dos Serviços de cada contrato firmado pela ADMINISTRAÇÃO, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.
5. Usuário(s) - servidor(es) da ADMINISTRAÇÃO e por ela formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de autoatendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
6. Partícipes - referência ao órgão da Administração Pública Federal e à Instituição Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO aos saldos e extratos das contas abertas.

1. Para cada Contrato será aberta uma conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços do Contrato.
2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, pagos ao Prestador de Serviços dos Contratos e será denominada conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação.
3. A movimentação dos recursos na conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação será providenciada exclusivamente à ordem da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL

O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

1. A ADMINISTRAÇÃO firma o Contrato com o Prestador dos Serviços.
2. A ADMINISTRAÇÃO envia à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA arquivo em meio magnético, em modelo específico previamente acordado entre a ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para abertura de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - em nome do Prestador de Serviços que tiver contrato firmado ou envia Ofício à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, solicitando a abertura de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços.
3. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA recebe arquivo transmitido pela ADMINISTRAÇÃO e abre conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, em nome do Prestador dos Serviços para todos os registros dos arquivos válidos, nas agências da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA no território nacional ou a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA recebe Ofício da ADMINISTRAÇÃO e, após a entrega, pelo Prestador de Serviços, dos documentos necessários, procede à abertura da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços.
4. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA envia à ADMINISTRAÇÃO arquivo retorno em modelo específico previamente acordado entre os Partícipes, contendo o cadastramento da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação aberta em nome do Prestador dos Serviços, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos ou envia Ofício à ADMINISTRAÇÃO, contendo o número da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços.
5. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA recebe o ofício da ADMINISTRAÇÃO e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.
6. A ADMINISTRAÇÃO credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pela ADMINISTRAÇÃO na conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, mantida exclusivamente nas agências da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pela ADMINISTRAÇÃO e pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
7. A ADMINISTRAÇÃO solicita à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente Instrumento.
8. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA acata solicitação de movimentação financeira na conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação efetuada pela ADMINISTRAÇÃO, confirmando, por meio de Ofício, nos moldes indicados no Anexo V deste Instrumento, caso a movimentação não tenha sido efetuada pela Administração via meio eletrônico.
9. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA disponibiliza à ADMINISTRAÇÃO aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos e para movimentação, se for o caso, da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, após autorização expressa da ADMINISTRAÇÃO, para recebimento de chave e senhas de acesso a sistema eletrônico.
 - 9.1. O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:
 - 9.1.1. O acesso da ADMINISTRAÇÃO às contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste Instrumento, pelos Proponentes, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
 - 9.1.2. Os recursos depositados nas contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação serão remunerados conforme índice de correção da poupança pro rata die.
 - 9.1.3. Eventual alteração da forma de correção da poupança prevista no subitem 9.1.2 deste Instrumento implicará a revisão deste Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À ADMINISTRAÇÃO compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, onde está estabelecido o vínculo jurídico com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.
2. Designar, por meio de Ofício, conforme Anexo VII do presente Instrumento, até, no máximo, 4 (quatro) servidores para os quais a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento à Administração, com poderes somente para consultas aos saldos e aos extratos das contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação.
3. Remeter à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA arquivos em modelo específico, acordado entre os Partícipes, solicitando o cadastramento das contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação ou remeter à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Ofício, solicitando a abertura das contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação.
4. Remeter Ofícios à Agência da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, solicitando a movimentação de recursos das contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação ou movimentá-los por meio eletrônico.
5. Comunicar ao Prestador de Serviços, na forma do Anexo VIII do presente Instrumento, o cadastramento das contas-depósitos vinculadas - bloqueadas para movimentação, orientando-os a comparecer à Agência da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que a ADMINISTRAÇÃO possa ter acesso aos saldos e aos extratos da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, bem como solicitar movimentações financeiras.
6. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e aos extratos das contasdepósitos vinculadas-bloqueadas para movimentação.
7. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
8. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de autoatendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
9. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de autoatendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
10. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
11. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento devido da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
12. Comunicar tempestivamente à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
13. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de autoatendimento.
14. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas

de autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, e outras pessoas integrantes da ADMINISTRAÇÃO que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

CLÁUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA compete:

1. Disponibilizar os sistemas de autoatendimento à ADMINISTRAÇÃO.
2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário.
3. Informar à ADMINISTRAÇÃO quaisquer alterações nos serviços oferecidos pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, por intermédio dos sistemas de autoatendimento ou via Ofício.
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Instrumento, e ao cadastramento de contas-depósitos vinculadas-bloqueadas para movimentação.
5. Gerar e encaminhar, via sistema de autoatendimento, os arquivos retorno do resultado do cadastramento das contas-depósitos vinculadas-bloqueadas para movimentação ou encaminhar Ofício, contendo o número da conta aberta em nome do Prestador dos Serviços.
6. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste Instrumento.
7. Informar à ADMINISTRAÇÃO os procedimentos adotados, em atenção aos Ofícios recebidos.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

Observar a Orientação Normativa/AGU nº 44, de 26 de fevereiro de 2014.

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ter sua vigência limitada a até 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA NONA

DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa forma serão dirimidos pela Justiça Federal, na Seção Judiciária de _____.

E por estarem justos e de acordo, os Partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

(Local e data)

Assinatura do representante da

Assinatura do representante da ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura do representante da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Anexo I do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

Ofício nº ____/____ - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
de _____ de 20__.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

(nome)

(cargo/Gerente)

(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica nº ____/____, firmado com essa Instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -, em nome do Prestador de Serviços a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL:

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome Personalizado: _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

CPF do Representante Legal: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas da Administração Pública Federal
ou do servidor previamente designado pelo ordenador

Anexo II do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (LOGOTIPO)

Ofício nº ____/____

Senhor (a) _____,

Em atenção ao Ofício _____ informamos que o representante legal da empresa _____, CNPJ _____, deverá comparecer à agência _____ para assinar o contrato da abertura de conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação, destinada a receber créditos ao amparo na IN nº ____ de ____ de ____ de _____, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato

nº _____.

Ratifico que, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº ____/____ firmado com a Instituição Financeira, qualquer tipo de movimentação financeira somente ocorrerá mediante solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

Gerente

Anexo III do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (LOGOTIPO)

Ofício nº ____/____

Ao (A) Senhor (a)

Nome e cargo do representante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Senhor (a),

Informamos abaixo os dados para abertura de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação à empresa _____, CNPJ _____, na Agência _____, da Instituição Financeira _____, prefixo _____, destinada a receber os créditos ao amparo da IN nº __ de __ de __ de __, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Agência: _____

Conveniente Subordinante: Administração Pública Federal

Cidade/Município: _____

Comunico que essa Administração Pública poderá realizar os créditos após pré-cadastramento no portal da Instituição Financeira, sítio _____.

Ratifico que a conta somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº ____/____, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

Atenciosamente,

Gerente

Anexo IV do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

Ofício nº /20__ - ____

Local, ____ de _____ de 20__.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor (a) Gerente,

Solicito DEBITAR, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ _____ da conta nº _____ da agência nº _____ de titularidade de _____, (nome do proponente)

Inscrito no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, e CREDITAR na seguinte conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

CPF /CNPJ:

Atenciosamente,

Assinatura do
Ordenador de Despesas da Administração Pública Federal/ou
servidor previamente designado pelo ordenador

**Anexo V do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (LOGOTIPO)**

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____, ____ de _____ de 20__.

Senhor (a) _____, (nome do representante da Administração Pública Federal)

Em atenção ao seu Ofício nº ____/20__ - _____, de ____/____/20__, informo a efetivação de DÉBITO na conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação -de nº _____, da agência nº _____, da Instituição Financeira, e CRÉDITO na seguinte conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação:

CREDITAR

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

CPF /CNPJ:

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência da Instituição Financeira

Anexo VI do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

A U T O R I Z A Ç Ã O

À Agência _____ da Instituição Financeira _____ (endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação nº _____ - bloqueada para movimentação, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como tenha acesso irrestrito aos saldos da referida conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

(local e data)

Assinatura do titular da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação

Anexo VII do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

Ofício nº ____/20__ - ____
_____, ____ de _____ de 20__

Ao (A) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor (a) Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso aos aplicativos dos sistemas de autoatendimento dessa Instituição Financeira para os servidores a seguir indicados:

CPF:

Nome:

Documento/Poderes:

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas da Administração Pública Federal ou
do servidor previamente designado pelo ordenador

Anexo VIII do Termo de Cooperação Técnica nº ____/____

Ofício nº ____/20__ - ____
Local, ____ de ____ de 20__

Ao (A) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pela Administração Pública Federal)
(endereço da empresa com CEP)

Senhor (a) Sócio-Proprietário,

1. Informo que solicitei a abertura da conta-depósito vinculada-bloqueada para movimentação, pertencente ao CNPJ sob nº _____, na Agência nº _____, da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA _____, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado entre essa empresa e esta ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento deste Ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no ato convocatório de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pela Instituição Financeira e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito desta ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos da referida conta - depósito, aos extratos e a movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula _____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas da Administração Pública Federal ou do servidor
previamente
designado pelo ordenador

Termo de Referência 49/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2024	344041-MINC-FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES/DF	MOISES CORREA FONSECA DA SILVA	17/07/2024 10:57 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	27/2024	01420.101038 /2024-04

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de Apoio Administrativo para o desenvolvimento das atividades da Representação Regional no Estado do Rio de Janeiro - Fundação Cultural Palmares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Assistente Administrativo	5380	Posto	2	R\$4.691,86	R\$ 112.604,64

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que há necessidade permanente de apoio administrativo na Instituição, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está Previsto no Plano Anual de Contratação, mas possui caráter emergencial para a reestruturação da Representação Regional do Rio de Janeiro, e seguirá conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 32901688000177-0-000001/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 115

IV) Classe/Grupo: 911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO

V) Identificador da Futura Contratação: 344041-27/2024

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Descarte correto de materiais e resíduos;

4.1.2. Utilização racional de água e energia elétrica, evitando o desperdício;

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias da assinatura do contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Barão de Tefé, 75, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: horário de expediente da Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas elencadas no item 4 do Estudo Técnico Preliminar da contratação, juntamente a este Termo de Referência.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1 Para melhor atender as necessidades dos serviços, a Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares poderá, a seu exclusivo critério, interesse e conveniência, alterar o horário de trabalho, obedecidas as disposições da legislação trabalhista, ficando estabelecido que os serviços poderão ser prestados no período compreendido entre 07h00 às 20h00, intercalando-se o intervalo para refeição e descanso no período mínimo de uma hora e máximo de duas horas.

5.6. *Especificação[A1] da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)* O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período que lhe convier.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.16. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.17. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.18. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.19. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.20. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.21. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.22. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.

6.23. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.24. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021. (IN05/17 - art. 62)

6.25. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso. (art. 47, §2º, IN05/2017)

6.26. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.26.1 Avaliação do grau de eficiência da prestação do serviço, conforme subitem 4.13 do Estudo Técnico Preliminar, juntamente a este Termo de Referência;

6.26.2 Preenchimento do formulário Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

6.27. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.28. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES /MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.29. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.30. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.31. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.32. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.33. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.33.1 No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.33.1.1. no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.33.1.1.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.33.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.33.1.1.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.33.1.2. entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

6.33.1.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.33.1.2.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

6.33.1.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.33.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.33.1.3. entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.33.1.3.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

6.33.1.3.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.33.1.3.3. cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.33.1.3.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

6.33.1.3.5. comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.33.1.4. entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

6.33.1.5. termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

6.33.1.6. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.33.1.7. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.33.1.8. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.33.2 Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.33.1.1 acima deverão ser apresentados.

6.33.3 A Administração deverá analisar a documentação solicitada no item 6.33.1.4 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.33.4 A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.

6.33.5 O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.

6.33.6 Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.

6.33.7 Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.

6.33.8 No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público (Oscip's) e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

6.33.9 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.33.10 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.33.11 Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficializar ao Ministério do Trabalho.

6.33.12 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.33.13 A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.33.14 Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.33.15 Não havendo quitação das obrigações por parte da Contratada no prazo de quinze dias, a Contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

6.33.16 O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela Contratante para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.

6.33.17 Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da Contratada.

6.33.18 O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.33.19 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.33.20 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.33.21 A fiscalização administrativa observará, ainda, as diretrizes relacionadas no item 10 do Anexo VIII-B da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cuja incidência se admite por força da Instrução Normativa Seges/Me nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

6.33.22 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

Gestor do Contrato

6.34. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.35. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.36. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.37. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.38. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.39. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.40. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1 Não produzir os resultados acordados,

7.2.2 Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.4.1 Desempenho Profissional;

7.4.2 Desempenho nas Atividades;

7.4.3 Gerenciamento.

Do recebimento

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.8. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.9. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal:

7.10.1 o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.10.2 o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

7.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.17.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.17.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.23.1 o prazo de validade;

7.23.2 a data da emissão;

7.23.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.23.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.23.5 o valor a pagar; e

7.23.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.36. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.37. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.38. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.39. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Conta-Depósito Vinculada ou Pagamento por Fato Gerador

Conta-Depósito Vinculada

7.43. Na presente contratação, a conta-depósito vinculada é isenta de tarifas bancárias.

7.44. O futuro contratado deve autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.45. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7.46. O contratado autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores alocados à execução do contrato, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pelo contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, e que somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 05/2017.

7.47. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da contratação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

7.47.1 13º (décimo terceiro) salário;

7.47.2 Férias e um terço constitucional de férias;

7.47.3 Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e

7.47.4 Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.

7.47.5 Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5 /2017.

7.48. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta contratação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

7.49. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital Termo de Referência que sejam retidos por meio da conta-depósito deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

7.50. O contratado poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

7.51. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

7.52. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

7.53. O contratado deverá apresentar ao contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

7.54. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 05/2017.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de Execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2 capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2 capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.3 patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.23.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.23.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

8.24.1 a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

8.24.2 caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnico-Operacional

8.27. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

8.28.2 Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.28.3. Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

8.29. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

8.30. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.32. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.33. Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.

8.34. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.35. A apresentação de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitido, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 112.604,64

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 112.604,64 (cento e doze mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 344041;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 225948;

IV) Elemento de Despesa: 339037;

V) Plano Interno: C20004PA032.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

Moisés Corrêa Fonseca da Silva

SIAPE: 1865510

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOISES CORREA FONSECA DA SILVA

Chefe de Representação



Assinou eletronicamente em 17/07/2024 às 10:57:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IMR.pdf (186.18 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Precos.pdf (3.82 MB)
- Anexo III - ETP48_2024.pdf (103.29 KB)
- Anexo IV - Modelo Planilha de Custos.pdf (531.76 KB)

Anexo I - IMR.pdf

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. A CONTRATANTE utilizará o modelo de Instrumento de Medição de Resultado – IMR para avaliação da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.

1.3. O Instrumento de Medição de Resultado – IMR poderá dar subsídio para o atesto da nota fiscal e conseqüentemente o pagamento dos serviços efetivamente prestados, ressaltando que o IMR não é punitivo, mas avaliativo e utilizado, se necessário, para fundamentar possíveis penalidades à CONTRATADA nos casos de falha ou inexecução contratual.

2. DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO

2.1. Os serviços da CONTRATADA serão avaliados por meio de cinco indicadores de qualidade: postos, uso dos EPIs e uniformes, fornecimento de materiais, tempo de resposta às solicitações da contratante e qualidade dos serviços prestados.

2.2. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

2.2.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

2.3. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

TABELAS REFERENCIAIS PARA AFERIÇÃO DO SERVIÇO:

INDICADOR 1 - POSTO	
ITEM	DESCRIÇÃO

Finalidade	Garantir a quantidade de postos necessários à plena execução da prestação do serviço, com conduta compatível ao objeto
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas com tempo de resposta superior a meta
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Até 03 horas = 10 Pontos 01 a 10 ocorrências = 09 Pontos 11 a 20 ocorrências = 08 Pontos 21 a 30 ocorrências = 07 Pontos 31 a 40 ocorrências = 06 Pontos 41 a 50 ocorrências = 05 Pontos 51 a 60 ocorrências = 04 Pontos 61 a 70 ocorrências = 03 Pontos 71 a 80 ocorrências = 02 Pontos 81 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste IMR

INDICADOR 2 – USO DOS EPIS E UNIFORMES	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento as exigências específicas relacionadas à segurança do trabalho, ao fornecimento e ao uso dos uniformes.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência (pessoa/dia)
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrência = 10 Pontos 01 ocorrência = 09 Pontos 02 ocorrências = 08 Pontos 03 ocorrências = 07 Pontos 04 ocorrências = 06 Pontos 05 ocorrências = 05 Pontos

	06 ocorrências = 04 Pontos 07 ocorrências = 03 Pontos 08 ocorrências = 02 Pontos 09 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste IMR

INDICADOR 3 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o fornecimento de materiais/equipamentos.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Por evento/constatação
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 25 Pontos 01 a 02 ocorrências = 15 Pontos 03 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste IMR

INDICADOR 4 – TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar a agilidade no atendimento das solicitações efetuadas pela Unidade Escolar, visando a garantir a execução física do contrato
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de medição	Constatação formal de ocorrências
Forma de acompanhamento	Através de registros de ocorrências
Periodicidade	Diária, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrência = 20 Pontos 01 ocorrência = 18 Pontos 02 ocorrências = 16 Pontos

	03 ocorrências = 14 Pontos 04 ocorrências = 12 Pontos 05 ocorrências = 10 Pontos 06 ocorrências = 08 Pontos 07 ocorrências = 06 Pontos 08 ocorrências = 04 Pontos 09 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste IMR

INDICADOR 5 – Qualidade dos serviços prestados	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na prestação do serviço
Meta a cumprir	Excelência na prestação do serviço
Instrumento de medição	Pesquisa de satisfação
Forma de acompanhamento	Aplicação mensal de pesquisa de satisfação
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Descrita na Planilha de Avaliação da Qualidade dos Serviços prestados
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	De 0 a 35 Pontos conforme resultados da pesquisa
Fator de Correção	Ver item 3.2 deste IMR
Observações	Quesitos avaliados na pesquisa estão no formulário abaixo

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Unidade Escolar/Órgão:					
Nº Contrato:					
Responsável pelo preenchimento:					
Contratada:			Mês referência:		
Legenda do Grau de Satisfação: O = Ótimo B = Bom R = Regular I = Insatisfatório					
Descrição	Serviços/Procedimentos/Especificações				
I. Rotinas Gerais (Verificação diária)	O	B	R	I	
Atendimento	Cortesia com o público-alvo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Proatividade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Prontidão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Local de Trabalho	Higienizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Organizado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Execução dos Serviços	Cumprimento dos prazos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Qualidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Conhecimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Habilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Uso dos equipamentos	Conservação/Zelo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Uso dos materiais	Desperdício	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Líder/Supervisor	Atendimento às solicitações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Comunicação prévia de ausência/afastamento dos funcionários (quando couber)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deixe aqui seu comentário ou observação para melhorar a qualidade dos serviços prestados.					
A – Número de quesitos pontuados, por grau de satisfação		O	B	R	I
B – Total de itens avaliados					
C – Índice de Avaliação, por itens (*)		O	B	R	I
(*) Dividir o número correspondente a cada grau de satisfação (O, B, R, I), pelo total de quesitos avaliados. [A/B].					
D – Pontuação Total (**)		O	B	R	I
(**) Somatório dos índices de avaliação (item C) para os graus e satisfação (Ótimo e Bom), multiplicados pela pontuação limite 35. [(O+B)x35]					

3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

3.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação total do serviço} = \text{Pontos "Indicador 1"} + \text{Pontos "Indicador 2"} + \text{Pontos "Indicador 3"} + \text{Pontos "Indicador 4"} + \text{Pontos "Indicador 5"}.$$

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
De 90 a 100 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 80 a 89 pontos	98% do valor previsto	0,98
De 70 a 79 pontos	96% do valor previsto	0,96
De 60 a 69 pontos	94% do valor previsto	0,94
De 50 a 59 pontos	92% do valor previsto	0,92
De 40 a 49 pontos	90% do valor previsto	0,90
Abaixo de 40 pontos	90% do valor previsto mais multa	0,90 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual

3.3 A avaliação abaixo de 40 (quarenta) pontos por três vezes ensejarão a rescisão do contrato.

4. CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

Indicador	Critério (Faixas de Pontuação)	Pontos	Avaliação
1 – Posto	Sem ocorrências	10	
	01 ocorrência	9	
	02 ocorrências	8	
	03 ocorrências	7	
	04 ocorrências	6	
	05 ocorrências	5	
	06 ocorrências	4	
	07 ocorrências	3	
	08 ocorrências	2	
	09 ocorrências ou mais	0	
2 – Uso dos EPIs e	Sem ocorrências	10	

Uniformes	01 ocorrência	9	
	02 ocorrências	8	
	03 ocorrências	7	
	04 ocorrências	6	
	05 ocorrências	5	
	06 ocorrências	4	
	07 ocorrências	3	
	08 ocorrências	2	
	09 ocorrências ou mais	0	
3 – Fornecimento de materiais/equipamentos	Sem ocorrências	25	
	01 a 02 ocorrências	15	
	03 ou mais ocorrências	0	
4 – Tempo de resposta às solicitações da CONTRATANTE	Sem ocorrências	20	
	01 ocorrência	18	
	02 ocorrências	16	
	03 ocorrências	14	
	04 ocorrências	12	
	05 ocorrências	10	
	06 ocorrências	8	
	07 ocorrências	6	
	08 ocorrências	4	
09 ocorrências ou mais	0		
5 – Qualidade dos serviços prestados	Conforme resultados da pesquisa	0 – 35	
Pontuação Total do Serviço			

5. APLICAÇÃO DOS AJUSTES DE PAGAMENTO NA NOTA FISCAL

5.1. O valor total da nota fiscal (NF) será obtido mediante o resultado dos pontos em cada Unidade Escolar, multiplicado pelo número de postos, de cada uma, dividido pelo quantitativo total de postos, conforme exemplo abaixo:

Unidade Escolar/Órgão	Pontuação Total do Serviço (em cada U.E./Órgão) (x)	Nº de Postos (y)	Pontuação Total do Serviço x Nº de Postos (z)
A	80	15	1.200
B	70	10	700
C	60	13	780

D	50	12	600
Total		50	3.280

$$\text{Pontuação Total do Serviço} = \frac{\sum Z}{\sum Y}$$

$$\frac{3280}{50} = 65,6$$

Na faixa de pontuação de qualidade da ordem de serviço (item 3.2), para o exemplo, o índice obtido ficou entre: 60 a 69 pontos - 94% do valor previsto - 0,94, fator de correção aplicado à nota fiscal.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Para cada ocorrência durante a execução contratual para a qual se atribua pontos menor do que o máximo previsto para o indicador avaliado, o fiscal do contratado deverá ter o registro formal comprovando a notificação da contratada.

6.1.1. A notificação poderá ser por correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro canal que venha a ser estabelecido para comunicação entre a fiscalização do contrato e a contratada.

6.1.2. A comprovação do registro e notificação formal da contratada sobre as ocorrências que impactaram a atribuição da nota aos critérios avaliados deverão estar anexados ao relatório da aplicação do IMR a constar no processo de pagamento da contratada.

6.2. A aplicação deste IMR será de responsabilidade da Comissão de Fiscalização do contrato que poderá utilizar relatos e/ou pesquisa de satisfação do usuário e/ou outros instrumentos afins para embasar a sua

Anexo II - ETP48_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 48/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01420101038/2024-04

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação faz-se necessária para dar início ao serviço de Apoio Administrativo, atualmente não prestado na Representação Regional do Rio de Janeiro que se encontra em fase de reestruturação, tendo hoje somente o chefe da representação como força de trabalho.

2.2. A principal missão das atividades meio e apoio operacional é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir tal objetivo, a Administração Pública busca, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus recursos humanos, visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de estrutura adequada para a execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, como é o caso dos serviços terceirizados a serem contratados.

2.3. A insuficiência deste apoio compromete a eficácia da ação da Representação Regional do Rio de Janeiro no âmbito da Fundação Cultural Palmares, já que seus técnicos despendem demasiado tempo desenvolvendo atividades instrumentais, operacionais, técnicas e de gestão. Arelada a isto, a insuficiência de servidores acarreta sobrecarga de trabalho ao profissional da Representação. Ainda, a quantidade de servidores incorporados de extintas entidades sem qualificação específica e a crescente demanda pelo exercício da função fiscalizadora da entidade podem afetar as atividades precípuas do órgão. Dessa forma, com o escopo de melhor executar sua missão institucional, é necessário que se delegue aos servidores do quadro a realização de atividades voltadas precipuamente à área fim do órgão, próprias e exclusivas, de modo que a execução indireta auxilie a Administração a gerir a grande demanda existente. Por "apoio", no contexto desta contratação, entendem-se colaboradores que exercem funções de cunho administrativo e operacional, tais quais assistentes administrativos e auxiliares administrativos, com a execução de tarefas auxiliares ao cumprimento da missão da Fundação Cultural Palmares.

2.4. A contratação desses serviços terceirizados destina-se à realização de atividades administrativas auxiliares e complementares às ações inerentes à área de competência legal do Órgão, conforme dispõe o Decreto nº 9.507, de 21/09/2018, assegurando o início da prestação de serviços, agilizando o fluxo de trabalhos de competência desta Unidade Especial. Assim, atentando à proibição contida no §2º, do artigo 1º do Decreto nº 2.271/1997, que determina: "Não poderão ser objeto de execução indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal", percebe-se que a contratação não está presente no plano de cargos as atividades objetos do presente Estudo. Ainda, em atenção às orientações contidas na IN MPOG Nº 05/2017, notadamente nos artigos 8º e 9º, *in verbis* (grifos nossos):

Art. 8º Poderá ser admitida a contratação de serviço de apoio administrativo, considerando o disposto no inciso IV do art. 9º desta Instrução Normativa, com a descrição no contrato de prestação de serviços para cada função específica das tarefas principais e essenciais a serem executadas, admitindo-se pela Administração, em relação à pessoa encarregada da função, a notificação direta para a execução das tarefas.

Art. 9º Não serão objeto de execução indireta na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - atividades que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - as atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - as funções relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Parágrafo único. As atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias às funções e atividades definidas nos incisos do caput podem ser executadas de forma indireta, sendo vedada a transferência de responsabilidade para realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

2.5. Verifica-se, pois, que os serviços objeto de contratação não se enquadram nas “atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos” da Fundação Cultural Palmares. Nesse contexto, a falta de apoio resulta na morosidade, no eventual comprometimento da qualidade do que é feito e o indesejável acúmulo de processos, atividades e tarefas. O Governo e a sociedade, de um modo geral, exigem das instituições públicas o cumprimento de suas atribuições de modo a satisfazer os interesses públicos.

2.6. Esta contratação, portanto, está em conformidade com o art. 8º da IN MPOG Nº 05/2017, segundo o qual os serviços que podem ser contratados pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, conforme reza o Decreto nº 2.271/97. A referida prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da futura Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2.7. O objeto em questão, pela sua relevância institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza sem prazo determinado para finalizar, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

2.8. Também pode ser considerado o objeto como “serviço comum”, por se tratar fundamentalmente de serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

2.9. Considerando-se a previsão legal disposta no art. 3º da Instrução Normativa nº 05/2017, e com a finalidade de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços prestados, evitando o desperdício de recursos, e buscando minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade desses serviços, haverá o agrupamento de atividades, sendo utilizado como critério de julgamento da licitação o tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Representação Regional do Rio de Janeiro	Moisés Corrêa Fonseca da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A CONTRATADA deverá contar com pessoal necessário ao perfeito desempenho dos serviços contratados, assumindo todos os custos decorrentes deste fornecimento, inclusive tributos, contribuições fiscais e encargos trabalhistas, securitários e previdenciários.

4.2. Os empregados da empresa contratada não possuirão atribuição para firmar nenhum documento público. Apenas auxiliarão os servidores responsáveis no desempenho de suas competências legais e regimentais.

4.3. Para a contratação dos serviços, deverá ser exigida da licitante, para fins de qualificação técnica, no mínimo, a comprovação de que prestou serviços de apoio administrativo a pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por período não inferior a **3 (três) anos**.

4.4. O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado mediante justificativa, e no interesse da Administração, até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

4.5. Será exigida a prestação de garantia pela CONTRATADA, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da data da celebração do contrato, exceto em relação ao seguro-garantia, cujo prazo de apresentação é de 1 (um) mês contado da homologação da licitação.

4.6. Para o Gerenciamento dos Riscos e para o cumprimento efetivo das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS dos colaboradores que prestarão os serviços, a Fundação Cultural Palmares adotará a Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Art 18, §1º, I da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017).

4.7. Serão provisionados recursos financeiros, nos percentuais previstos nas normas legais pertinentes e especificados na Planilha de Custo e Formação de Preços, para o pagamento de férias, 13º salário, rescisão contratual e indenização compensatória sobre o FGTS dos trabalhadores da CONTRATADA, cujos valores retidos das faturas mensais serão

depositados pelo CONTRATANTE em conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, e suas alterações, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.8. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no artigo no Art.

156 da Lei 14.133/2021, assegurado o direito constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

4.9. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global dos serviços. O objeto desta contratação deverá estar pautado na Instrução Normativa nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.10. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

4.11. O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação mensal do gestor/fiscal do contrato.

4.12. Na avaliação da prestação dos serviços será utilizado formulário contendo os fatores de avaliação elaborados pela Administração da CONTRATANTE, onde será atribuída pontuação de 0 a 9 para cada fator avaliado, cujo resultado será obtido pela média aritmética das pontuações resultantes das avaliações realizadas. Na qualificação dos serviços será atribuída pontuação de 0 (zero) a 3 (três) para cada item.

4.13. Será atribuído o conceito BOM para os resultados iguais ou superiores a 6,1 (seis inteiros e um décimo); REGULAR para os resultados de 3,1 (três inteiros e um décimo) e RUIM para os resultados iguais ou inferiores a 3 (três) pontos. Quando atribuídas notas 0 (zero) e/ou 1 (um) em quaisquer fatores, na aplicação do formulário de AVALIAÇÃO DE QUALIDADE pelo fiscal do contrato, independentemente do conceito final da avaliação, a Administração deverá comunicar e estabelecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, junto à CONTRATADA, ações corretivas, a fim de sanar o problema encontrado, estabelecendo prazos para sua conclusão. O não atendimento ao estabelecido para as

correções dos problemas implicará, na avaliação subsequente, atribuição de CONCEITO RUIM à CONTRATADA e a sujeitará a penalidades.

4.14. Na ocorrência de CONCEITO REGULAR por 2 (duas) avaliações seguidas ou 4 alternadas num período de 12 (doze) meses, a CONTRATADA sofrerá a penalidade de Advertência; na ocorrência de um 5º (quinto) CONCEITO REGULAR, no mesmo período de 12 (doze) meses sujeitará a CONTRATADA à Penalidade de Multa por inexecução parcial da obrigação assumida. A ocorrência de CONCEITO RUIM em qualquer avaliação sujeitará a CONTRATADA à Penalidade de Multa por inexecução parcial da obrigação assumida.

4.15. A ocorrência de 4 CONCEITOS RUINS caracterizará inexecução total da obrigação assumida.

4.16. A aplicação das penalidades se dará em conformidade com o Termo de Referência e realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA. Será dada à CONTRATADA publicidade de todas as avaliações, através do envio do formulário de AVALIAÇÃO DE QUALIDADE.

4.17. De acordo com o disposto no Art. 48 c/c Item 1, do Anexo VIII, ambos da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, haverá o redimensionamento no pagamento da futura Contratada, com base nos indicadores acima estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

4.17.1. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

4.17.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

4.18. Os serviços serão executados conforme discriminado a seguir:

4.18.1. Os serviços serão prestados na Representação Regional do Rio de Janeiro (Fundação Cultural Palmares), à Rua Barão de Teffé, 75, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, em consonância ao disposto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias, durante o horário de funcionamento da Instituição.

4.18.2. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as categorias profissionais, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de expediente da Representação Regional, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

4.18.3. Para melhor atender as necessidades dos serviços, a Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares poderá, a seu exclusivo critério, interesse e conveniência, alterar o horário de trabalho, obedecidas às disposições da legislação trabalhista, ficando estabelecido que os serviços poderão ser prestados no período compreendido entre 07h00 às 20h00, intercalando-se o intervalo para refeição e descanso no período mínimo de uma hora e máximo de duas horas.

4.18.4. O controle e o acompanhamento da carga horária da prestação de serviço autorizada serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo exclusivamente a ela o suprimento e a substituição de profissionais nas ocorrências de faltas, férias, licença médica, interrupção no cumprimento da carga horária ou de alguma solicitação, devolução de profissionais etc., independentemente dos motivos.

4.18.5. A CONTRATADA controlará os limites das jornadas de trabalho de seus empregados, registrando entrada, saída e intervalo de almoço e descanso. A Fundação Cultural Palmares não pagará horas-extras. A realização de horas extras e o pagamento de adicionais só será possível se previstos e estimados originariamente no instrumento convocatório.

4.18.6. De forma a otimizar o uso dos serviços licitados pela Fundação Cultural Palmares, estes serão classificados em níveis de profissionalização, cada um correspondendo aos requisitos de qualificação e experiência mínimos, e ao enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme se apresenta no quadro a seguir:

4.18.7. Quanto ao Assistente Administrativo Nível II, o código compatível, de acordo com Código Brasileiro de Ocupação–CBO (Portaria MTE nº 397, de 09/10/2002), é o de nº 4110-10, cujos requisitos para a contratação são os seguintes:

REQUISITOS MÍNIMOS:

a) Ensino médio completo. b) Conhecimento básico em informática, especialmente nos aplicativos Microsoft Word e Excel, navegadores de rede, redação oficial; c) Experiência mínima de 12 (doze) meses na área administrativa ou na prestação de serviços a órgãos ou entidades da Administração Pública, mediante registro em CTPS, contrato de trabalho ou outro meio idônea que permita aferir a experiência anterior do profissional no mesmo tipo de atividade; d) A critério da Fundação Cultural Palmares, poderá ser exigida a aplicação de teste de redação, visando apurar a aptidão para o desempenho da função para qual será designado o profissional.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Arquivar documentos conforme procedimentos; Controlar e requisitar material de expediente; Auxiliar nas atividades operacionais inerentes às fiscalizações de contratos administrativos; Controlar expedição de malotes e documentos internos; Realizar pesquisa em sistemas informatizados de gerenciamento de documentos; Apoiar atividades da Divisão Administrativa; Redigir minutas de documentos (Ofícios, Despachos, etc.); Elaborar minuta de relatórios e planilhas; Promover a organização e controle de processos administrativos; Operar sistemas informatizados e demais assistências; Atender chamados telefônicos internos e externos; Numerar, tramitar e controlar documentos variados; Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.

4.18.9. É condição para a prestação dos serviços licitados a obediência à legislação trabalhista (CLT) e à respectiva Convenção Coletiva de Trabalho – CCT.

4.18.10. Caberá à CONTRATADA a designação de um profissional com poderes de representante ou preposto, para representá-la no local de prestação de serviços, para exercer a supervisão e o controle do pessoal, dirimir dúvidas de seus empregados e outros assuntos relacionados à execução do Contrato, inclusive quanto ao cumprimento das atividades diárias, jornada de trabalho e utilização de crachá, respondendo à Fundação Cultural Palmares por todos os atos e fatos gerados ou provocados pelos empregados contratados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para fins de estimativa do salário-base dos profissionais acima, foi levado em consideração o entendimento firmado no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdãos TCU nº 256/2005; 290/2006; 1.327/2006; 614/2008; 1.125/2009; 332/2010; 1.584/2010; 3.006/2010 e 189/2011, todos do Plenário), assim como a disposição contida no Item 2.1, alínea “b”, do Anexo III-B, da Instrução Normativa nº 05/2017, que determina que a Administração adote, como mínimo obrigatório, os benefícios e valores previstos em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

5.2. Imperioso também registrar que os salários definidos nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), firmadas pelos sindicatos da categoria, se referem em geral a “piso salarial”, valor atribuído aos profissionais em início de carreira, diferentemente dos profissionais necessários à prestação dos serviços objeto do presente processo licitatório, que requer experiência anterior no desenvolvimento de atividades administrativas, principalmente no âmbito da Administração Pública.

5.3. Desse modo, o salário-base diferenciado em relação aos definidos na Convenção Coletiva de Trabalho tem por fim preservar a dignidade do trabalho, criar condições propícias à eficiente realização do serviço, proporcionar uma remuneração compatível com o perfil exigido, de forma a influir na motivação, produtividade e na qualidade dos serviços prestados, evitando-se, assim, o êxodo de profissionais ambientados aos serviços, cabendo salientar que esta postura não implica em benefícios à licitante vencedora, nem obstáculos à competição, já que essa definição não tem o condão de determinar o preço final da contratação.

5.7. Tomando por base todas as premissas acima, a Administração procedeu a pesquisa de mercado junto a outros órgãos da Administração Pública Federal, com a finalidade de verificar os valores dos salários praticados em contratos semelhantes ao do objeto deste estudo, destacando que ao valor médio mensal de salário praticado não estão acrescidos os benefícios, tais como vale transporte, vale alimentação, benefícios indiretos e outros que deverão incidir sobre o vencimento básico, conforme as respectivas Convenções Coletivas de Trabalho ou dissídios da categoria. 5.8. Sendo assim, considerando a complexidade das atividades a serem desenvolvidas e o perfil profissional desejado, esta Administração decidiu fixar os salários a serem pagos aos profissionais de Assistente Administrativo nível II nos patamares médios praticados, buscando, dessa forma proporcionar condições para a realização dos serviços com eficiência, bem como a motivação da força de trabalho que será alocada, o que certamente influirá na produtividade e na qualidade dos serviços prestados. Os valores se encontram na tabela abaixo:

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para suprir a insuficiência de apoio de que necessitam os técnicos e servidores da Fundação Cultural Palmares no desenvolvimento de atividades meramente instrumentais e operacionais, de caráter auxiliar e complementar às ações inerentes à área de competência legal desta Autarquia, a solução encontrada foi a abertura dos serviços de apoio administrativo desenvolvidos nas dependências da Representação Regional do Rio de Janeiro.

6.2. Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, além da elaboração de um eficaz estudo preliminar e Termo de Referência, haverá uma rigorosa fiscalização por parte da Fundação Cultural Palmares, por intermédio de servidor especialmente designado, que acompanhará o desenvolvimento do contrato, conferirá os serviços executados e atestará os documentos fiscais pertinentes apenas quando comprovada a execução fiel e correta dos serviços, podendo, ainda, sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos contratuais. O fiscal do contrato, bem como o seu substituto, será formalmente designado através de portaria, imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. De acordo com o levantamento feito por esta Equipe de Planejamento, as quantidades estimadas do objeto da futura de contratação tiveram como fundamento a atual situação da Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares e a demanda de serviços de apoio necessários à realização de atividades administrativas auxiliares e complementares às ações inerentes à área de competência legal da referida repartição, conforme dispõe o Decreto nº 9.507, de 21/09/2018.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 112.604,64

8.1. Como referências para a estimativa dos preços, foram utilizadas as seguintes fontes, conforme Art 5º da Instrução Normativa SEGES Nº 65/2021:

I. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Apoio Administrativo	5380	Posto	2	4.691,86	112.604,64

8.2. Os valores acima referem-se à média dos valores dos postos obtidos na pesquisa de preços constante do item 5 deste Estudo Técnico Preliminar. O valor anual da contratação perfaz, portanto, o valor estimado de **R\$ 92.376,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e zero centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme dispõe o inciso II do artigo 47 da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Contudo, como leciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. No entendimento do autor “a possibilidade de participação de maior número de interessados não é objetivo imediato e primordial, mas via instrumento de se obterem melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade). Logo, a Administração não pode justificar um fracionamento que acarretar elevação de custos através do argumento de benefício a um número maior de particulares”.

9.3. Isso significa que, não obstante a legislação tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, esta somente se justifica e encontra fundamento quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública.

9.4. Da Súmula 247 da do Tribunal de Constas da União, extrai-se a necessidade de a Administração adotar a licitação por itens quando não houver perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto ou complexo. O disposto, portanto, não deve ser aplicado no presente processo, pois a divisão do objeto geraria perda de economia de escala, já que no mercado existe um grande número de empresas aptas à contratação dos serviços como um todo, sem prejuízo da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme plano de emergência para a reestruturação da Representação Regional do Rio de Janeiro no âmbito da Fundação Cultural Palmares.

11.2 A presente contratação possui o propósito de dar apoio administrativo à Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares, garantindo um ambiente de trabalho em condições ideais para que as atividades-fim sejam desenvolvidas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A terceirização das atividades de apoio administrativo visa promover a manutenção e melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas na Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares, contribuindo para o aumento da produtividade e alcance de respostas adequadas e estruturadas em sintonia com a missão, valores e diretrizes estratégicas da FCP.

12.2. Sendo dever da Instituição promover a preservação, salvaguarda, difusão e apoio às questões afro-brasileiras, o benefício direto para Administração, resultante da presente contratação, constitui no desafogar o Representante Regional de atividades acessórias, meramente instrumentais e operacionais, de modo que o desempenho de suas atribuições tenha por foco as ações voltadas para o cumprimento da missão e da visão estratégica da Fundação Cultural Palmares.

12.3. O benefício indireto, por sua vez, representa justamente o fortalecimento institucional no cumprimento de sua Missão.

12.4. A contratação da quantidade adequada de postos de apoio administrativo repercutirá no ambiente do prédio, com reflexos na produtividade dos servidores e melhoria do atendimento prestado à sociedade;

12.5. Não implicará custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra;

12.6. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais de mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

12.7. Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem tomadas em relação à adequação do ambiente, uma vez que se trata de contratação de mão de obra, exceto quanto a uma breve reunião com o preposto designado pela Contratada visando antecipar orientações quanto à rotina da Representação Regional do Rio de Janeiro da Fundação Cultural Palmares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Fica parcialmente afastado o critério de sustentabilidade, tendo em vista a especificidade do objeto da contratação e considerando que não haverá utilização de equipamentos, materiais ou produtos químicos potencialmente tóxicos ao meio ambiente, sendo certo que a Contratada deverá, sempre que possível, fornecer bens (no caso, uniformes de trabalho) constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

14.2. Salienta-se, ainda, a importância de treinar e capacitar periodicamente seus empregados quanto a práticas de redução do consumo de água, energia e redução da geração de resíduos, para que as lições aprendidas sejam implementadas durante a prestação dos serviços.

14.4. Os materiais supracitados fornecidos pela Contratada deverão atender aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 2010, no Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta contratação é viável na medida em que:

15.1.1. Foram consultados os preços praticados em outros entes públicos, conforme determina a legislação e demonstrados nos autos, garantindo a economicidade da contratação;

15.1.2. Há empresas prestadoras de serviços no mercado em número suficiente para garantir a competitividade na licitação;

15.1.3. A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo vinculado que determinará, através de seu Termo de Referência e do Edital de licitação, todos os critérios objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, utilizando o critério de julgamento menor preço, e com a fiel observância aos princípios da isonomia, da legalidade, da igualdade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, do julgamento objetivo, da probidade administrativa e demais princípios correlatos;

15.1.4. Há servidor competente para realizar a devida fiscalização do contrato;

15.1.5. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita, além de necessária, mostra-se viável tecnicamente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MOISES CORREA FONSECA DA SILVA

Chefe de Representação



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 14:51:10.

Anexo III - Pesquisa de Precos.pdf



ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do termo de referência para a os serviços de apoio administrativo, visando atender à demanda da Agência Nacional de Saúde Suplementar:

Item	Descrição	CBO	CATSER	U.N	Qtd. Postos	Proposta			
						Valor por Posto	Total Mensal	Total Anual	Valor Global (24 meses)
1	Assistente Administrativo I, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira.	4110-10	5380	Postos	132	R\$ 4.322,56	R\$ 570.577,62	R\$ 6.846.931,44	R\$ 13.693.862,88
2	Técnico em Secretariado, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira	3515-05	5380	Postos	47	R\$ 5.153,20	R\$ 242.200,50	R\$ 2.906.406,06	R\$ 5.812.812,00
3	Secretário Executivo, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira.	2523-10	5380	Postos	5	R\$ 8.608,54	R\$ 43.042,70	R\$ 516.512,40	R\$ 1.033.024,80
4	Recepcionista, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira.	4221-05	5380	Postos	3	R\$ 3.813,13	R\$ 11.439,39	R\$ 137.272,69	R\$ 274.545,36
5	Recepcionista Bilingue, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira.	4221-05	5380	Postos	1	R\$ 5.445,37	R\$ 5.445,37	R\$ 65.344,47	R\$ 130.688,88
6	Assistente Administrativo II, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira.	4110-10	5380	Postos	3	R\$ 7.215,20	R\$ 21.645,61	R\$ 259.747,27	R\$ 519.494,64
Grupo único	Assistente Administrativo III, 40 h semanais por posto, de segunda a sexta feira.	4110-10	5380	Postos	18	R\$ 7.870,63	R\$ 141.671,28	R\$ 1.700.055,32	R\$ 3.400.110,72
					2	R\$ 7.870,63	R\$ 15.741,25	R\$ 188.895,04	R\$ 377.790,07
					13	R\$ 7.870,63	R\$ 102.318,14	R\$ 1.227.817,73	R\$ 2.455.635,46
					3	R\$ 7.870,63	R\$ 23.611,88	R\$ 283.342,55	R\$ 566.685,11
7	Recursos Humanos	4110-10	5380	Postos	3	R\$ 7.870,63	R\$ 23.611,88	R\$ 283.342,55	R\$ 566.685,11
TOTAL					209		R\$ 1.036.022,47	R\$ 12.432.269,64	R\$ 24.864.539,28

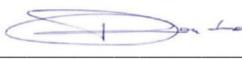
Propomos fornecer, sob nossa integral responsabilidade, os serviços no termo de referência supracitado, pelo valor mensal total de R\$ 1.036.022,47 (um milhão, trinta e seis mil, vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), total para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 24.864.539,28 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Declaro que no preço ofertado estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

O responsável pela assinatura do contrato é o Sr. Lucas Ferreira Monteiro, casado, advogado, domicílio na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 479, Sala 902, Centro, Niterói/RJ - CEP: 24020-076, cargo: Diretor Presidente.

O prazo de validade desta proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação

Niterói, 26 de fevereiro de 2024.


PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 09.169.438/0001-72
LUCAS FERREIRA MONTEIRO - DIRETOR PRESIDENTE
RG: MG-10.951.436 - CPF: 057.405.356-54

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Assistente Administrativo I	Posto	132

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	4110-10
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 2.048,52
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Assistente Administrativo I
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 2.048,52
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 2.048,52

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS - % indidente sobre módulo 1	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 170,64
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 227,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 398,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - % incidente sobre módulo 1 + submodulo 2.1	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 61,17
C	SAT	3,06%	R\$ 74,87
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 36,70
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,68
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 195,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 412,52

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 236,19
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar - valor da CCT	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 680,44

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS - % indidente sobre módulo 1	R\$ 398,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 412,52
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 680,44
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 1.491,19

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO - % indidente sobre módulo 1	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,60
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 3,28
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 39,74
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 6,56
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 65,55
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 124,34

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais - % indidente sobre módulo 1 + módulo 2 + módulo 3	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 10,26
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,73
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 2,93
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 16,12

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais - % indidente sobre módulo 1 + módulo 2 + módulo 3	R\$ 16,12
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 16,12

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos - % incidente sobre módulos 1,2,3,4 e 5	1,00%	R\$ 36,80
B	Lucro - % incidente sobre módulos 1,2,3,4,5 e custos indiretos	1,00%	R\$ 37,17
C	Tributos - % incidente sobre faturamento (valor do empregado)	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS - média dos 12 últimos meses, observando o % mínimo legal para retenção	0,65%	R\$ 28,10
C.2	Tributos federais - COFINS - média dos 12 últimos meses, observando o % mínimo legal para retenção	3,00%	R\$ 129,68
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 194,52
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 216,13
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 642,39

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.048,52
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.491,19
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 124,34
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 16,12
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ -
SUBTOTAL (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.680,17
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 642,39
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.322,56

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Assistente Administrativo I	R\$ 4.322,56	1	R\$ 4.322,56	132	R\$ 570.577,62

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Técnico em Secretariado	Posto	47

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	3515-05
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 2.552,72
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Técnico em Secretariado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 2.552,72
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 2.552,72

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 212,64
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 283,61
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 496,25

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 76,22
C	SAT	3,06%	R\$ 93,30
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 45,73
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,49
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,29
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,10
H	FGTS	8,00%	R\$ 243,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 514,05

2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 205,94
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 650,19

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 496,25
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 514,05
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$ 650,19
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 1.660,49

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,72
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,77
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 4,08
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 49,52
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 8,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 81,69
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 154,95

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 12,23
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 3,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,62
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 19,21

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 19,21
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 19,21

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 43,87
B	Lucro	1,00%	R\$ 44,31
C	Tributos	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS	0,65%	R\$ 33,50
C.2	Tributos federais - COFINS	3,00%	R\$ 154,60
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 231,89
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 257,66
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 765,83

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.552,72
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.660,49
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 154,95
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 19,21
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ -
SUBTOTAL (A + B + C+ D + E)		R\$ 4.387,37
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 765,83
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.153,20

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Técnico em Secretariado	R\$ 5.153,20	1	R\$ 5.153,20	47	R\$ 242.200,50

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Secretariado Executivo	Posto	5

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	2523-10
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 4.602,16
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Secretariado Executivo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 4.602,16
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 4.602,16

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 383,36
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 511,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 894,66

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 137,42
C	SAT	3,06%	R\$ 168,20
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 82,45
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 54,97
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 32,98
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,99
H	FGTS	8,00%	R\$ 439,75
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 926,76

2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 82,97
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 527,22

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 894,66
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 926,76
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$ 527,22
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 2.348,64

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 19,33
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 7,36
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 89,28
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 14,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 147,27
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 279,35

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 67,24
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 20,24
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 5,78
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 4,34
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 99,05

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 99,05
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 99,05

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 73,29
B	Lucro	1,00%	R\$ 74,02
C	Tributos	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS	0,65%	R\$ 55,96
C.2	Tributos federais - COFINS	3,00%	R\$ 258,26
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 387,38
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 430,43
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 1.279,34

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.602,16
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 2.348,64
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 279,35
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 99,05
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ -
SUBTOTAL (A + B + C+ D + E)		R\$ 7.329,20
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 1.279,34
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 8.608,54

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Secretariado Executivo	R\$ 8.608,54	1	R\$ 8.608,54	5	R\$ 43.042,70

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Recepcionista	Posto	3

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	4221-05
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 1.609,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 1.609,84
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 1.609,84

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 134,10
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 178,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 312,95

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 48,07
C	SAT	3,06%	R\$ 58,84
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,84
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,23
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,54
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,85
H	FGTS	8,00%	R\$ 153,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 324,19

2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 262,51
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 706,76

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 312,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 324,19
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$ 706,76
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 1.343,90

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 2,58
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 31,23
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 5,15
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 51,51
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 97,71

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 28,38
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 8,54
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,61
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 2,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 1,83
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 41,80

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 41,80
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 41,80

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ 153,20
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		R\$ 153,20

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 32,46
B	Lucro	1,00%	R\$ 32,79
C	Tributos	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS	0,65%	R\$ 24,79
C.2	Tributos federais - COFINS	3,00%	R\$ 114,39
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 171,59
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 190,66
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 566,68

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.609,84
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 1.343,90
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 97,71
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 41,80
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 153,20
SUBTOTAL (A + B + C+ D + E)		R\$ 3.246,45
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 566,68
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.813,13

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Recepcionista	R\$ 3.813,13	1	R\$ 3.813,13	3	R\$ 11.439,39

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Recepcionista Bilingue	Posto	1

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	4221-05
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 2.591,52
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Recepcionista Bilingue
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 2.591,52
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 2.591,52

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 215,87
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 287,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 503,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 77,38
C	SAT	3,06%	R\$ 94,72
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 46,43
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,57
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,19
H	FGTS	8,00%	R\$ 247,62
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 521,86

2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 203,61
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 647,86

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 503,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 521,86
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$ 647,86
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 1.673,51

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,88
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,78
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 4,15
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 50,28
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 8,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 82,93
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 157,31

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	R\$ 41,13
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 12,38
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,88
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 3,54
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 2,65
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 60,58

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 60,58
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 60,58

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	R\$ 153,20
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		R\$ 153,20

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 46,36
B	Lucro	1,00%	R\$ 46,82
C	Tributos	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS	0,65%	R\$ 35,39
C.2	Tributos federais - COFINS	3,00%	R\$ 163,36
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 245,04
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 272,27
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 809,25

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.591,52
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.673,51
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 157,31
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 60,58
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 153,20
SUBTOTAL (A + B + C+ D + E)		R\$ 4.636,12
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 809,25
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.445,37

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Recepcionista Bilingue	R\$ 5.445,37	1	R\$ 5.445,37	1	R\$ 5.445,37

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Assistente Administrativo II: Arquivologia	Posto	3

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	4110-10
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 3.804,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Assistente Administrativo II:
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 3.804,36
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 3.804,36

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 316,90
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 422,66
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 739,56

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 113,60
C	SAT	3,06%	R\$ 139,04
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 68,16
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,44
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 363,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 766,10

2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 130,84
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 575,09

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 739,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 766,10
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$ 575,09
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 2.080,75

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 15,98
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 6,09
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 73,80
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 12,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 121,74
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 230,92

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 17,12
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,22
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 4,89
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 3,67
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 26,90

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 26,90
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 26,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 61,43
B	Lucro	1,00%	R\$ 62,04
C	Tributos	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS	0,65%	R\$ 46,90
C.2	Tributos federais - COFINS	3,00%	R\$ 216,46
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 324,68
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 360,76
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 1.072,27

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 3.804,36
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.080,75
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 230,92
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 26,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ -
SUBTOTAL (A + B + C+ D + E)		R\$ 6.142,93
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 1.072,27
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.215,20

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Assistente Administrativo II: Arquivologia	R\$ 7.215,20	1	R\$ 7.215,20	3	R\$ 21.645,61

Anexo II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	33910.006288/2023-17
Licitação nº	90001/2024
Dia 26/02/2024 às 10:00h	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	26/02/2024
2	Município/UF	Rio de Janeiro / RJ
3	Ano acordo, convenção ou dissídio coletivo:	2023
4	Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Serviço de Assistente Administrativo III, áreas:	Posto	18

1. MÓDULOS

MÃO DE OBRA

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Apoio Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO:	4110-10
3	Salário normativo da categoria profissional:	R\$ 4.202,19
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Assistente Administrativo III,
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário base	R\$ 4.202,19
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Adicional de hora noturna adicional	
F	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 1		R\$ 4.202,19

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 350,04
B	Férias e Adicional de férias	11,11%	R\$ 466,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 816,90

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 125,48
C	SAT	3,06%	R\$ 153,58
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 75,29
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 50,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,11
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 401,53
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		16,86%	R\$ 846,22

2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 8,55 x 2 x 21) - (6% salário)	R\$ 106,97
B	Auxílio refeição/alimentação (R\$ 22,50 x 21 x 10%)	R\$ 425,25
C	Assistencia médica e familiar	
D	Outros - Benefício Social Familiar	R\$ 19,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ 551,22

QUADRO RESUMO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 816,90
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 846,22
2.3	BENEFÍCIOS MENS AIS E DIÁRIOS	R\$ 551,22
TOTAL MÓDULO 2		R\$ 2.214,34

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 17,65
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,26
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado	0,16%	R\$ 6,72
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 81,52
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,32%	R\$ 13,45
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 134,47
TOTAL MÓDULO 3		6,07%	R\$ 255,07

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 18,68
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R\$ 5,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 4,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		0,44%	R\$ 29,35

4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 29,35
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	
TOTAL MÓDULO 4		R\$ 29,35

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL MÓDULO 5		

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 67,01
B	Lucro	1,00%	R\$ 67,68
C	Tributos	13,15%	
C.1	Tributos federais - PIS	0,65%	R\$ 51,16
C.2	Tributos federais - COFINS	3,00%	R\$ 236,12
C.3	Tributos federais - CPRB	4,50%	R\$ 354,18
C.4	Tributos municipais - ISS	5,00%	R\$ 393,53
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 1.169,68

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (Valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.202,19
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.214,34
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 255,07
D	MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 29,35
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ -
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 6.700,95
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	R\$ 1.169,68
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 7.870,63

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
Serviço de Assistente Administrativo III, áreas:	R\$ 7.870,63	1	R\$ 7.870,63	18	R\$ 141.671,28

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)		Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Mensal do Serviço (F) = (D x E)
1	Serviço de Assistente Administrativo I	R\$ 4.322,56	1	R\$ 4.322,56	132	R\$ 570.577,62
2	Serviço de Técnico em Secretariado	R\$ 5.153,20	1	R\$ 5.153,20	47	R\$ 242.200,50
3	Serviço de Secretariado Executivo	R\$ 8.608,54	1	R\$ 8.608,54	5	R\$ 43.042,70
4	Serviço de Recepcionista	R\$ 3.813,13	1	R\$ 3.813,13	3	R\$ 11.439,39
5	Serviço de Recepcionista Bilingue	R\$ 5.445,37	1	R\$ 5.445,37	1	R\$ 5.445,37
6	Serviço de Assistente Administrativo II: Arquivologia	R\$ 7.215,20	1	R\$ 7.215,20	3	R\$ 21.645,61
7	Serviço de Assistente Administrativo III, áreas:	R\$ 7.870,63	1	R\$ 7.870,63	18	R\$ 141.671,28
	Processos	R\$ 7.870,63	1	R\$ 7.870,63	2	R\$ 15.741,25
	Jurídica/Contábil	R\$ 7.870,63	1	R\$ 7.870,63	13	R\$ 102.318,14
	Recursos Humanos	R\$ 7.870,63	1	R\$ 7.870,63	3	R\$ 23.611,88
Valor mensal dos serviços					209	R\$ 1.036.022,47

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Descrição		Valor R\$
A	Valor mensal do serviço de Assistente Administrativo I	R\$ 570.577,62
B	Valor mensal do serviço de Técnico em Secretariado	R\$ 242.200,50
C	Valor mensal do serviço de Secretariado Executivo	R\$ 43.042,70
D	Valor mensal do serviço de Recepcionista	R\$ 11.439,39
E	Valor mensal do serviço de Recepcionista Bilingue	R\$ 5.445,37
F	Valor mensal do serviço de Assistente Administrativo II	R\$ 21.645,61
G	Valor mensal do serviço de Assistente Administrativo III	R\$ 141.671,28
H	Valor mensal dos serviços (A+B+C+D+E+F+G)	R\$ 1.036.022,47
I	Valor global do serviço de Assistente Administrativo I (A x 24)	R\$ 13.693.862,88
J	Valor global do serviço de Técnico em Secretariado (B x 24)	R\$ 5.812.812,00
K	Valor global do serviço de Secretariado Executivo (C x 24)	R\$ 1.033.024,80
L	Valor global do serviço de Recepcionista (D x 24)	R\$ 274.545,36
M	Valor global do serviço de Recepcionista Bilingue (E x 24)	R\$ 130.688,88
N	Valor global do serviço de Assistente Administrativo II (F x 24)	R\$ 519.494,64
O	Valor global do serviço de Assistente Administrativo III (G x 24)	R\$ 3.400.110,72
P	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (I+J+K+L+M+N+O)	R\$ 24.864.539,28

**MEMÓRIA DE CÁLCULO
UNIFORMES**

Recepcionista e Recepcionista Bilingue				
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde ano	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Blusa social marfim (tecido tipo crepe koshibo ou microfibra)	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
2	Calça social verde escuro (tecido tipo gabardine stretch (97% de poliéster e 3% de elastano) ou super ou oxford extra)	4	R\$ 119,90	R\$ 479,60
3	Blazer verde escuro (tecido tipo gabardine stretch (97% de poliéster e 3% de elastano) ou super ou oxford extra)	4	R\$ 159,90	R\$ 639,60
4	Sapato social preto	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80
VALOR ANUAL				R\$ 1.838,40
VALOR MENSAL POR COLABORADOR				R\$ 153,20



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS

PREGÃO 90001/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades materiais, acessórias, instrumentais e complementares nos assuntos que constituem área de competência das diversas unidades gestoras na SEDE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na cidade do Rio de Janeiro/RJ.		
Entrega de propostas:	De 06/02/2024 às 08:00 até 26/02/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 às 10:00:34	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	26/02/2024 às 10:00:48	Em breve teremos início à fase de lances do Pregão nº 90001/2024 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.
Sistema	26/02/2024 às 10:01:02	Neste momento, reitero o já apontado no Aviso do Comprasnet e nas respostas aos pedidos de esclarecimento:
Sistema	26/02/2024 às 10:01:11	Para o correto preenchimento da planilha de custos e formação de preços, Anexo II, Apêndice A do Edital, o valor unitário a ser cotado para o Vale-Transporte é de R\$ 8,55, referente ao Bilhete Único Intermunicipal do Rio de Janeiro.
Sistema	26/02/2024 às 10:01:24	No mais, agradeço desde já a participação e desejo boa sorte a todos.
Sistema	26/02/2024 às 11:13:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	26/02/2024 às 11:17:54	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	26/02/2024 às 11:21:00	Vou me dirigir ao fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA, 1º colocada no certame.
Sistema	26/02/2024 às 11:31:21	Ok.
Sistema	26/02/2024 às 11:33:36	Solicito então o encaminhamento da proposta comercial, planilha de custos e formação de preços (em formato Excel) e documentos que embasam a planilha.
Sistema	26/02/2024 às 11:56:34	Suspendo a sessão, com retorno às 15:00 de hoje, 26/02/2024.
Sistema	26/02/2024 às 15:01:45	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	26/02/2024 às 15:02:25	Conforme se verifica pelo sistema, o fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA encaminhou tempestivamente os documentos solicitados, que passarão por análise.
Sistema	26/02/2024 às 15:03:02	Suspenderei assim a sessão, com retorno amanhã, 27/02/2024, às 14:00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/02/2024 às 14:01:31	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	27/02/2024 às 14:01:45	Vou me dirigir ao fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.
Sistema	27/02/2024 às 14:10:58	Suspendo a sessão, com retorno hoje, 27/02/2024, às 16:10.
Sistema	27/02/2024 às 16:13:38	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	27/02/2024 às 16:14:39	Conforme se verifica pelo sistema, o fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA encaminhou tempestivamente os documentos solicitados.
Sistema	27/02/2024 às 16:15:19	Sendo assim, toda documentação será submetida a análise.
Sistema	27/02/2024 às 16:15:47	Suspendo a sessão, com retorno amanhã, 28/02/2024, às 14:00.
Sistema	28/02/2024 às 14:00:04	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	28/02/2024 às 14:00:17	Vou me dirigir ao fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA.
Sistema	28/02/2024 às 14:27:59	Suspendo a sessão, com retorno amanhã, 29/02/2024, às 09:30.
Sistema	29/02/2024 às 09:31:35	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	29/02/2024 às 09:33:19	Conforme pode ser verificado pelo sistema, o fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA encaminhou o documento solicitado dentro do prazo.
Sistema	29/02/2024 às 09:35:01	Suspenderei a sessão para análise dos documentos e retornaremos hoje, 29/02/2024, às 14:00.
Sistema	29/02/2024 às 14:00:50	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	29/02/2024 às 14:01:06	Finalizada a análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA, concluiu-se pela sua inabilitação.
Sistema	29/02/2024 às 14:01:25	Em consulta a Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, consta a informação de que o mencionado fornecedor emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número INFERIOR ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
Sistema	29/02/2024 às 14:01:44	Conforme itens 3.3.4 e 7.7 do Edital, exige-se que as empresas cumpram as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas.
Sistema	29/02/2024 às 14:01:59	Diante do exposto, realizarei a desclassificação do fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA no sistema e retornarei para a convocação do próximo fornecedor, respeitando a ordem de classificação do certame.
Sistema	29/02/2024 às 14:07:40	Retornando.
Sistema	29/02/2024 às 14:08:20	Vou me dirigir ao fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/02/2024 às 14:16:28	Suspendo a sessão, com retorno às 16:20 de hoje, 29/02/2024.
Sistema	29/02/2024 às 16:20:34	Prezados licitantes, boa tarde novamente.
Sistema	29/02/2024 às 16:20:55	Vou me dirigir ao fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.
Sistema	29/02/2024 às 16:37:57	Suspendo a sessão, com retorno amanhã, 01/03/2024, às 09:00.
Sistema	01/03/2024 às 09:01:00	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	01/03/2024 às 09:02:40	Conforme pode ser verificado no sistema, o fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA não encaminhou os documentos solicitados dentro do prazo, motivo pelo qual será desclassificado.
Sistema	01/03/2024 às 09:10:19	Realizada a desclassificação do mencionado fornecedor, foi feita consulta ao SICAF e Certidão do Ministério do Trabalho e Emprego do fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S/A, constatando-se que emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número INFERIOR ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/03/2024 às 09:12:16	Sendo assim, o fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S/A também será desclassificado.
Sistema	01/03/2024 às 09:17:34	A mesma consulta foi realizada para o fornecedor BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatando-se que também emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número INFERIOR ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
Sistema	01/03/2024 às 09:18:45	Também será procedida a sua desclassificação.
Sistema	01/03/2024 às 09:22:53	Quanto ao fornecedor DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, consta impedimento de licitar com a União no SICAF. Será procedida sua desclassificação por este motivo.
Sistema	01/03/2024 às 09:27:32	Seguindo a ordem de classificação no certame, convocarei o fornecedor E.R.P. de OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L.
Sistema	01/03/2024 às 09:34:22	Prazo para manifestação: 09:40.
Sistema	01/03/2024 às 09:41:51	Diante do silêncio do licitante, cabe citar o item 3.12 do Edital: "Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."
Sistema	01/03/2024 às 09:46:14	Suspendo a sessão, com retorno hoje, 01/03/2024, às 14:00.
Sistema	01/03/2024 às 14:00:43	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	01/03/2024 às 14:02:21	Conforme pode ser verificado no sistema, o fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L encaminhou tempestivamente documentação solicitada, bem como proposta comercial, planilha de custos e formação de preços e documentos de habilitação.
Sistema	01/03/2024 às 14:03:05	Suspenderei a sessão para análise documental, com retorno na terça, 05/03/2024, às 10:00.
Sistema	05/03/2024 às 10:00:06	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	05/03/2024 às 10:00:33	Vou me dirigir ao fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L.
Sistema	05/03/2024 às 10:08:12	Sessão suspensa. Retorno às 13:30 de hoje, 05/03/2024.
Sistema	05/03/2024 às 13:30:18	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	05/03/2024 às 13:30:56	Confirmo o envio tempestivo dos documentos solicitados ao fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L.
Sistema	05/03/2024 às 13:31:09	Passaremos à análise dos mesmos.
Sistema	05/03/2024 às 13:32:02	Sessão suspensa. Retorno às 14:00 de amanhã, 06/03/2024.
Sistema	06/03/2024 às 14:00:04	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	06/03/2024 às 14:00:36	Os documentos da empresa E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L. continuam em análise.
Sistema	06/03/2024 às 14:01:11	Desta forma, suspendo a sessão, com retorno amanhã, 07/03/2024, às 10:00.
Sistema	07/03/2024 às 10:01:56	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	07/03/2024 às 10:02:15	Finalizada a análise dos documentos do fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L. vou me dirigir ao mesmo.
Sistema	07/03/2024 às 10:38:14	Sessão suspensa. Retorno: Hoje, 07/03/2024, às 16:00.
Sistema	07/03/2024 às 16:00:25	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	07/03/2024 às 16:02:16	Constatado o encaminhamento tempestivo dos documentos solicitados, suspendo a sessão, com retorno na segunda, 11/03/2024, às 10:00.
Sistema	11/03/2024 às 10:00:06	Prezados licitantes, bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/03/2024 às 10:00:20	Vou me dirigir ao fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L.
Sistema	11/03/2024 às 10:04:52	Erro na fórmula, que trouxe erro no valor.
Sistema	11/03/2024 às 10:06:12	Consta a seguinte fórmula: " $=4,3*46-6/100*H20$ ", quando deveria constar " $=(8,55*2*21)-(I26*6\%)$ ", da mesma forma como realizada nos outros cargos.
Sistema	11/03/2024 às 10:09:04	Sessão suspensa. Retorno: 11/03/2024, às 13:30.
Sistema	11/03/2024 às 13:30:32	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	11/03/2024 às 13:31:07	Confirmo o envio do documento solicitado, suspenderei a sessão. Retorno: amanhã, 12/03/2024, às 10:00.
Sistema	12/03/2024 às 10:00:20	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	12/03/2024 às 10:01:59	Finalizada a análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, concluiu-se que este cumpriu com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.
Sistema	12/03/2024 às 10:02:27	Desta forma, sua proposta será aceita e o fornecedor habilitado.
Sistema	12/03/2024 às 10:02:42	As próximas fases poderão ser acompanhadas pelo sistema.
Sistema	12/03/2024 às 10:03:09	Agradeço a participação de todos e mais uma vez desejo um bom dia.
Sistema	26/03/2024 às 14:00:03	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	26/03/2024 às 14:00:26	Tendo em vista decisão na fase recursal publicada ontem, 25/03, o presente certame será retornado à fase de julgamento.
Sistema	26/03/2024 às 14:01:02	Desta forma, será realizada a análise da proposta comercial e planilha de custos encaminhadas pelo fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA em 29/02, conforme se verifica pelo sistema.
Sistema	26/03/2024 às 14:01:25	Sessão suspensa. Retorno: 27/03, às 14:00.
Sistema	27/03/2024 às 14:00:28	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	27/03/2024 às 14:00:48	Realizada a análise da proposta comercial e planilha de custos encaminhadas pelo fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA em 29/02, verificou-se que mesmo não sendo realizados todos os ajustes solicitados, houve majoração do valor ofertado em seu lance nos itens 1, 4, 5, 6 e 7, concluindo-se que o documento contém erros insanáveis, tornando o preço ofertado na etapa de lances inexequível diante das exigências estabelecidas no Edital e anexos.
Sistema	27/03/2024 às 14:01:28	Desta forma, o fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA será desclassificado com base nos itens 6.8.1 e 6.8.3 do Edital.
Sistema	27/03/2024 às 14:04:38	Respeitando a ordem de classificação do certame, convocarei o fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.
Sistema	27/03/2024 às 14:08:03	Sessão suspensa. Retorno: hoje, 27/03, às 16:10.
Sistema	27/03/2024 às 16:10:27	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	27/03/2024 às 16:11:21	Diante do não encaminhamento dos documentos solicitados ao fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, o mesmo será desclassificado.
Sistema	27/03/2024 às 16:13:54	Tendo em vista a proximidade com o final do expediente, suspendo a sessão. Retorno: amanhã, 28/03, às 10:00.
Sistema	28/03/2024 às 10:00:11	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	28/03/2024 às 10:00:44	Respeitando a ordem de classificação do certame, convocarei o fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.
Sistema	28/03/2024 às 10:02:35	Informe que foi respeitado o intervalo para o almoço para a contagem de prazo para encaminhamento dos documentos.
Sistema	28/03/2024 às 10:03:24	Sessão suspensa. Retorno: hoje, 28/03, às 14:00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2024 às 14:00:08	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	28/03/2024 às 14:01:42	Confirmado o recebimento dos documentos solicitados ao fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., será realizada a análise dos mesmos.
Sistema	28/03/2024 às 14:02:58	Sessão suspensa. Retorno: segunda, 01/04, às 10:00.
Sistema	28/03/2024 às 14:03:17	Desejo uma boa Páscoa a todos.
Sistema	01/04/2024 às 10:01:24	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	01/04/2024 às 10:01:48	Finalizada a análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A, vou me dirigir ao mesmo.
Sistema	01/04/2024 às 10:19:07	Foi respeitado o intervalo para almoço no prazo estabelecido.
Sistema	01/04/2024 às 10:20:10	Sessão suspensa. Retorno: amanhã, 02/04, às 10:00.
Sistema	02/04/2024 às 10:00:23	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	02/04/2024 às 10:01:28	Vou me dirigir ao fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A.
Sistema	02/04/2024 às 10:15:22	Sessão suspensa. Retorno: hoje, 02/04, às 14:00.
Sistema	02/04/2024 às 14:00:08	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	02/04/2024 às 14:01:07	Finalizada a análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., concluiu-se que foram cumpridos os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. Desta forma, sua proposta no preço global de R\$ 24.864.509,28 (vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos) será aceita e o fornecedor habilitado.
Sistema	02/04/2024 às 14:01:24	As próximas fases podem ser acompanhadas pelo sistema.
Sistema	02/04/2024 às 14:01:44	Por fim, agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
26/02/2024 às 11:13:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado:	R\$ 29.935.414,0800
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)
Situação:	Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 24.864.539,2800

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.361.672,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.361.672,0000 Valor negociado: Não informado		
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.170.521,9200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.457.079,3600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.197.600,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.137.059,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29.935.296,0000 Valor negociado: Não informado		
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.864.539,2800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.493.091,1200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 29.935.296,0000 Valor negociado: Não informado		
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.510.606,6400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.479.472,1600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.479.472,1600	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.650.162,8800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.122.739,4400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.269.184,2400	-
Valor proposta: R\$ 29.932.919,0400 Valor negociado: Não informado		
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.218.766,7200	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.771.988,8800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.349.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.817.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.395.000,0800	-
Valor proposta: R\$ 53.160.000,0000 Valor negociado: Não informado		
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.296,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.296,0000 Valor negociado: Não informado		
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.461.920,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.461.920,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.296,0000 Valor negociado: Não informado		
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.214.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.771.990,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.329.789,4400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27.674.157,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.413.479,9200	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.353.786,8000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.905.233,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.413,6000 Valor negociado: Não informado		
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.573.647,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.896.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 30.379.200,0000 Valor negociado: Não informado		
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.815.462,8800	-
Valor proposta: R\$ 30.041.887,4400 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.226.452,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.800.922,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.400.489,1200	-
Valor proposta: R\$ 49.182.774,2400 Valor negociado: Não informado		
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.800.440,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.296,0000 Valor negociado: Não informado		
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.494.831,4400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 29.935.317,6000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.317,6000 Valor negociado: Não informado		
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.336.705,2800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27.515.469,8400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 28.297.693,6800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.544.372,2400	-
Valor proposta: R\$ 30.828.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.687.585,0400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.125.048,7200	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.390.678,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.296,0000 Valor negociado: Não informado		
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.606.650,4000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.808.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.413,8400 Valor negociado: Não informado		
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.572.156,4800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.180.471,6800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.346.386,5600	-
Valor proposta: R\$ 69.120.000,0000 Valor negociado: Não informado		
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.935.413,8400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.413,8400 Valor negociado: Não informado		
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.460.655,7600	-
Valor proposta: R\$ 29.775.107,2800 Valor negociado: Não informado		
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 27.934.771,4400	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.120.457,2000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.654,0800 Valor negociado: Não informado		
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.820.168,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.848.320,0000 Valor negociado: Não informado		
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.585.623,2000	-
Valor proposta: R\$ 47.040.000,0000 Valor negociado: Não informado		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38.430.790,8000	-
Valor proposta: R\$ 38.430.790,8000 Valor negociado: Não informado		
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.416.579,6800	-
Valor proposta: R\$ 42.960.000,0000 Valor negociado: Não informado		
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.343.227,6800	-
Valor proposta: R\$ 28.745.582,4000 Valor negociado: Não informado		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.352.751,2800	-
Valor proposta: R\$ 62.168.563,2000 Valor negociado: Não informado		
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.655.365,7600	-
Valor proposta: R\$ 29.935.408,8000 Valor negociado: Não informado		
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.854.560,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29.935.414,0800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800 Valor negociado: Não informado		
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.489.985,5200	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.489.985,5200	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800	Valor negociado: Não informado	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.360.056,0000	-
Valor proposta: R\$ 29.933.094,0000	Valor negociado: Não informado	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27.556.216,5600	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800	Valor negociado: Não informado	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 28.887.816,4800	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800	Valor negociado: Não informado	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 27.683.870,1600	-
Valor proposta: R\$ 29.935.414,0800	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 10:00:10	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2024 10:02:10	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2024 11:13:23	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:21:26	Prezado licitante, bom dia.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:21:33	Está logado?
pelo participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:25:26	Bom dia Sr. Pregoeiro!
pelo participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:25:43	Estamos há sua disposição!
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:26:06	Existe margem para redução adicional ao valor ofertado?
pelo participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:27:06	Infelizmente não Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:33:58	Solicito então o encaminhamento da proposta comercial, planilha de custos e formação de preços (em formato Excel) e documentos que embasam a planilha.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:34:27	Será concedido prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do sistema.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:34:45	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:40:08	Prazo para manifestação: 11:45.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 11:47:50	Sr. Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 26/02/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de proposta comercial e planilha de custos e formação de preços, conforme mensagem anterior..
pelo participante 14.932.346/0001-32	26/02/2024 14:16:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:16:38 de 26/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:02:49	Prezado licitante, boa tarde. Está logado?
pelo participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:02:57	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro!
pelo participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:03:07	Sim
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:03:20	Farei a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:04:01	Sr. Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 27/02/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento dos documentos de habilitação elencados no item 8.3 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital..
pelo participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:04:04	Sim, estamos a sua disposição.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:04:46	Alguma dúvida?
pelo participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 14:06:20	A princípio não.
pelo participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 15:22:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:22:42 de 27/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32.
pelo participante 14.932.346/0001-32	27/02/2024 16:14:34	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro!
pelo participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:00:22	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:00:34	Prezado licitante, boa tarde. Está logado?
pelo participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:00:46	Sim
pelo participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:01:22	estamos conectados Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:01:33	Foi finalizada a análise da planilha de custos e formação de preços encaminhada, sendo apresentados 18 apontamentos, que passo a colocá-los a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:01:38	Logados
pelo participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:01:57	Prossiga por gentileza
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:02:20	1 - A empresa deverá incluir os 3 (três) primeiros quadros iniciais da Planilha de Custo de Formação de Preço que constam no Anexo II, Apêndice A, do Edital.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:02:32	2 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias - Item B - Férias e Adicional de Férias - A empresa informou o percentual de 2,78%. No entanto, o percentual correto é de 11,11% $((1+1/3)/12)*100$. Conforme memória de cálculo: 11,11%*(Total da Remuneração).
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:02:43	3 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições - Nos Itens de A até H a memória de cálculo a ser considerada é: Valor em R\$ = Percentual Legal do Item x (Total da Remuneração + Total do Submódulo 2.1). Exemplo: Item A - INSS - 20%*(Total da Remuneração + Total do Submódulo 2.1)
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:02:53	4 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Item A - Vale Transporte - Consta a previsão de 22 dias, entretanto, o cálculo deverá ser feito com base em 21 dias, o máximo aceito pela Administração.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:03:02	5 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Item A - Vale Transporte - Para o cálculo do Vale Transporte deverá ser utilizado o valor de R\$ 8,55 referente ao valor do Bilhete Único Intermunicipal do Rio de Janeiro, conforme informado no Aviso da Licitação em 14/02/2024, nos esclarecimentos respondidos e previamente à etapa competitiva.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:03:17	6 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Item A - Vale Transporte - Tendo em vista o valor unitário de R\$ 8,55, o valor referente ao Vale Transporte deverá ser previsto para todos os cargos e não apenas para Recepcionista Bilingue, Recepcionista, Técnico em Secretariado e Auxiliar Administrativo I.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:03:27	7 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Item B - Vale Refeição/Alimentação - Consta a previsão de 22 dias, entretanto, o cálculo deverá ser feito com base em 21 dias, o máximo aceito pela Administração. Salvo os casos em que a CCT determina a quantidade total a ser concedida.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:03:36	8 - Módulo 3: Provisão para Rescisão - Item B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - A empresa informou o percentual de 0,33%, entretanto, o percentual correto é 0,03% $(1/12*0,05)*100$. Conforme Memória de cálculo: 0,03%*(Total da Remuneração);
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:03:45	9 - Módulo 3: Provisão para Rescisão - Item C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - A empresa informou o percentual de 0,02%, entretanto, o percentual correto é 0,16% $(0,08*0,4*0,05)*100$. Conforme Memória de Cálculo: 0,16%*(Total da Remuneração);
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:03:54	10 - Módulo 3: Provisão para Rescisão - Item F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - A empresa informou o percentual de 0,77%, entretanto, o percentual correto é 3,20% $(0,08*0,4)*100$. Conforme Memória de Cálculo: 3,20%*(Total da Remuneração).
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:04:24	11 - Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 - Ausências Legais - Item A - Substituto na Cobertura de Férias - A empresa não informou o percentual de 0,93% nos postos de Secretário Executivo, Recepcionistas e Recepcionista bilíngue. De acordo com o item 5.5.10. do Termo de Referência, conforme subitem 5.5.10.1.: "Não será exigido cobertura de férias, (...)
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:04:43	(...) exceto para os postos de Secretário Executivo, recepcionistas e recepcionista bilíngue." Sendo a memória de cálculo: 0,93%*(Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3);
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:04:55	12 - Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 - Ausências Legais - Item B - Substituto na Cobertura das Ausências Legais - A empresa informou o percentual de 0,82%, entretanto, o percentual correto é 0,56% $((2/30)/12)*100$. Conforme Memória de Cálculo: 0,56%*(Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3);
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:05:04	13 - Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 - Ausências Legais -

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:05:04	Item C - Substituto na Cobertura de Licença Paternidade - A empresa informou o percentual de 0,02%, o percentual correto é de 0,03% $((5/30)/12)^*0,02*100$. Conforme memória de cálculo correta: $0,03%*(Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)$;
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:05:15	14 - Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 - Ausências Legais - Item D - Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho - A empresa informou o percentual de 0,03%, o percentual correto é 0,33% $((15/30)/12)^*0,08*100$. Conforme Memória de Cálculo: $0,33%*(Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)$;
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:05:30	15 - Módulo 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 - Ausências Legais - Item E - Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade - A empresa informou o percentual de 0,08%, o percentual correto é 0,11% $((1+1/3)/12)^*0,03*(4/12)^*100$. Conforme Memória de Cálculo: $0,11%*(Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)$.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:06:03	16 - Módulo 5: Insumos Diversos - Item A - Uniformes - A empresa informou o valor de R\$ 60,00 para todos os cargos. De acordo com o item 5.6 do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) apenas nas planilhas de custos dos cargos de RECEPCIONISTA PLENO (BILÍNGUE) e de RECEPCIONISTA consta esta previsão: (...)
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:06:11	(...) 5.6. "Os uniformes a serem fornecidos pela CONTRATADA para os cargos de Recepcionista e Recepcionista Bilingue deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada na ANS, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:"
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:06:30	17 - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Item C - Tributos - Referente ao Item C.1 - Tributos Federais PIS e COFINS, a empresa informou os tributos PIS E COFINS somados. É importante que esses impostos sejam informados separadamente, podendo ser utilizado o Item C.2, da seguinte forma: ITEM C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS - PIS ITEM C.2 - TRIBUTOS FEDERAIS - COFINS
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:06:44	18 - Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Item C - Tributos - A empresa deverá especificar o nome do Tributo no item C.3: C.3 - Tributos Municipais (ISS).
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:07:10	São estes os apontamentos. Concederei 15 minutos para leitura.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:22:10	Retornando.
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:23:29	Tendo em vista a quantidade de apontamentos e ser a primeira convocação de ajustes, será concedido prazo de 4 horas para encaminhamento da planilha com os ajustes solicitados. Será descontado o final e início do expediente, 17:00 e 08:00 respectivamente.
pelo participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:25:26	Sr. Pregoeiro qual será o nosso prazo para envio da devida planilha corrigida?
Sistema para o participante 14.932.346/0001-32	28/02/2024 14:25:42	Sr. Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:25:00 do dia 29/02/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento da planilha de custos e formação de preços ajustada conforme apontamentos realizados..
pelo participante 14.932.346/0001-32	29/02/2024 08:58:19	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:58:19 de 29/02/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32.
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 14:08:50	Prezado Licitante, boa tarde. Está logado?
pelo participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 14:10:18	Sr. Pregoeiro, estamos logados.
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 14:10:45	Existe margem para uma redução adicional do valor ofertado?
pelo participante	29/02/2024 14:13:56	Infelizmente não temos, Sr. pregoeiro

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.739.907/0001-00	29/02/2024 14:13:56	Infelizmente não temos, Sr. pregoeiro
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 14:15:24	Sr. Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 29/02/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de proposta comercial, planilha de custos e formação de preços (em formato Excel) e documentos que embasam a planilha..
pelo participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:12:06	Prezado pregoeiro, solicitamos que seja conceder um prazo maior para ajuste final das planilhas solicitadas. Obrigado
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:15:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 29/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00.
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:21:31	Prezado licitante, boa tarde. Está logado?
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:26:42	Prazo para manifestação: 16:31.
pelo participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:26:59	Sr. Pregoeiro, estamos logados
pelo participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:28:19	Foi enviado um comunicado para que se fosse ampliado o prazo para envio da planilha, às 16:12
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:30:14	Certo. Prazo adicional de 1 hora seria suficiente?
pelo participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:34:36	Sr. Pregoeiro, poderia ser amanhã pela manhã na abertura dos trabalhos?
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:35:33	Concederei prazo até 09:00 de amanhã.
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:37:01	Sr. Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 01/03/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de proposta comercial, planilha de custos e formação de preços (em formato Excel) e documentos que embasam a planilha. Trata-se de prazo final de envio sob pena de desclassificação..
pelo participante 02.739.907/0001-00	29/02/2024 16:40:14	Obrigado pela cooperação, obrigado.
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	01/03/2024 09:00:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 01/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:28:16	Prezado licitante, bom dia. Está logado?
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:35:03	Prazo para manifestação: 09:40.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:44:27	Sr. Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 01/03/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento de explicações e documentos comprobatórios, se for o caso, quanto à ocorrência de "Vinculo com o serviço público" que consta no SICAF..
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:55:31	Bom dia, Senhor (a) Pregoeiro (a)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:57:12	Estaremos providenciando os documentos. Desde já agradecemos
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:57:39	Senhor pode abrir o anexo, por gentileza
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 09:58:34	O sistema comprasnet esta oscilando
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 10:00:58	Bom dia. O anexo está disponível para envio de documentos.
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 10:02:32	Não está aberto, senhor
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 10:03:43	abriu senhor, obrigado
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 11:07:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:30 de 01/03/2024. 30 anexos foram enviados pelo fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10.
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 11:08:12	Encaminhamos os documentos , Senhor . Desde já agradecemos
pelo participante 10.927.661/0001-10	01/03/2024 11:08:56	Nossos documentos também estão no SICAF. Nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:00:57	Prezado licitante, bom dia. Está logado?
pelo participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:01:47	Bom Senhor (a) Pregoeiro (a). Estamos logados.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:03:58	Farei duas solicitações de encaminhamento de documentos complementares.
pelo participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:05:16	Certo, Senhor (a)
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:05:58	Sr. Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 05/03/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento: 1 - CCT que embasou a planilha de custos e formação de preços encaminhada; 2 - DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) e o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) referentes ao último exercício..
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:06:23	Alguma dúvida?
pelo participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:07:07	Não, senhor (a).
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:07:31	Ok, Ficarei no aguardo do encaminhamento.
pelo participante 10.927.661/0001-10	05/03/2024 10:28:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:45 de 05/03/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:02:41	Prezado licitante, bom dia. Está logado?
pelo participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:04:30	Bom dia Senhor (a) Pregoeiro (a)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:04:57	Serão apresentados 19 apontamentos, sendo 18 para a Planilha de Custos e 1 para a Qualificação Técnica.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:05:34	Passo a listá-los a seguir. Ao final concederei 15 minutos para leitura.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:05:48	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:06:22	1 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições - A empresa informou como base de cálculo a soma do (Total da Remuneração (Módulo 1) + Total do Submódulo 2.1 + Total do Módulo 4). No entanto, conforme entendimento do STJ e aplicação da ANS como base de cálculo nos Itens A ao H, a memória de cálculo a ser considerada é: (...)
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:07:02	(...) Valor em R\$ = Percentual Legal do Item x (Total da Remuneração + Total do Submódulo 2.1). Exemplo: Item B - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2,50%*(Total da Remuneração (Módulo 1) + Total do Submódulo 2.1).
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:07:49	2 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - No Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Item E - Plano assistência médica - A empresa informou o valor de Plano de Assistência Médica no valor de R\$ 44,20, esse valor corresponde ao desconto a ser efetuado pela empresa no contracheque do empregado. Portanto não entra na Planilha de Custo.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:08:03	3 - Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - No Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários - Item G - Plano de assistência odontológica - A empresa informou o valor de Plano de Assistência Médica no valor de R\$ 14,80, esse valor corresponde ao desconto a ser efetuado pela empresa no contracheque do empregado. Portanto não entra na Planilha de Custo.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:08:16	4 - Módulo 3: Provisão para Rescisão - Item B - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - A empresa informou o percentual de 0,0336%, porém, o percentual correto é 0,03%, devendo fixar em 02 (duas) casas decimais;
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:08:27	5 - Módulo 3: Provisão para Rescisão - Item C - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado - A empresa informou o percentual de 3,440%, porém, o percentual correto é 0,16%, aplicando o seguinte cálculo: $(0,08 \times 0,4 \times 0,05) \times 100$, e Memória de Cálculo: $0,16\% \times (\text{Total da Remuneração})$, devendo fixar em 02 (duas) casas decimais. (...)
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:08:36	(...) Base Legal: art. 18 da Lei 8.036/ (Art. 12. A partir de 1ª de janeiro de 2020, fica extinta a contribuição social instituída por meio do art. 1ª da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001).
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:08:49	6 - Módulo 3: Provisão para Rescisão - Item F - Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - A empresa informou o percentual de 0,062%, porém, o percentual correto é 3,20%, aplicando o seguinte cálculo: $(0,08 \times 0,4) \times 100$, conforme Memória de Cálculo: $3,20\% \times (\text{Total da Remuneração})$, devendo fixar em 02 (duas) casas decimais. (...)
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:09:18	(...) Base Legal: art. 18 da Lei 8.036/ (Art. 12. A partir de 1ª de janeiro de 2020, fica extinta a contribuição social instituída por meio do art. 1ª da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001).
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:09:28	7 - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 - Ausências Legais - Item A - Substituto na Cobertura de Férias - A empresa deverá aplicar a memória de cálculo para os postos de Secretário Executivo, Recepcionistas e Recepcionista Bilingue: $0,93\% \times (\text{Total Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3})$;
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:09:48	8 - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Item B - Substituto na Cobertura das Ausências Legais - A empresa informou o percentual de 0,53%, porém, o percentual correto é 0,56%, aplicando o seguinte cálculo: $((2/30)/12) \times 100$, e a Memória de Cálculo correta é: $0,56\% \times (\text{Total Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3})$; Dados do Cálculo = Percentual resultado de 2 faltas estimados em 12 meses x (Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3). (...)
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:10:08	(...) Base Legal: CLT Art. 473 - De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado, a título de Ausências Legais, falta dois dias por ano.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:10:26	9 - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Item C - Substituto na Cobertura de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:10:26	Licença Paternidade - A empresa informou o percentual de 0,04%, porém, o percentual correto é de 0,03%, aplicando o seguinte cálculo: $((5/30)/12)*0,02*100$ e a memória de cálculo correta é: $0,03%*(Total \ Módulo \ 1 + \ Módulo \ 2 + \ Módulo \ 3); (...)$
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:10:36	(...) Dados do Cálculo = Percentual resultado de 5 dias de ausência em 12 meses x (Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3). Base Legal: Art. 10, § 1ª do ADCT, CF/88.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:10:47	10 - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Item D - Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho - A empresa informou o percentual de 0,27%, porém, o percentual correto é 0,33%, aplicando o seguinte cálculo: $((15/30)/12)*0,08*100$, e a Memória de Cálculo correta é: $0,33%*(Total \ Módulo \ 1 + \ Módulo \ 2 + \ Módulo \ 3); (...)$
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:10:56	(..) Dados do Cálculo = Percentual resultado da estimativa de 8% ao ano, considerando 15 dias de ausência coberto pelo empregador x (Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3). Base Legal: Lei 8213/91 e pelo Art. 131 da CLT.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:11:10	11 - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Item E - Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade - A empresa informou o percentual de 3,00% utilizando uma base de cálculo distinta da preconizada pelo Manual do STJ. O percentual correto é 0,11%, aplicando o seguinte cálculo: $((1+1/3)/12)*0,03*(4/12)*100$, e a Memória de Cálculo correta é: $0,11%*(Total \ Módulo \ 1 + \ Módulo \ 2 + \ Módulo \ 3); (...)$
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:11:21	(..) Dados do Cálculo = Percentual resultado de estimativa de 3% de ocorrência ao ano x (Total Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3). Base Legal: Art. 7ª inc. XVIII, CF, Lei 8.213/91, art. 72 e Lei 11770/2008 e estimativa de acordo com a utilizada pelo MPDG.9
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:11:42	12 - Módulo 5 - Insumos Diversos - Foram cotados valores de R\$ 57,92 para todos os cargos, entretanto, conforme item 5.6 do Termo de Referência, os uniformes devem ser fornecidos apenas para os cargos de Recepcionista e Recepcionista Bilingue. Deve-se excluir as cotações para os demais cargos.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:11:54	13 - Favor excluir as planilhas MATERIAIS, EQUIPAMENTOS e CALCULO DEPRECIACÃO EQUIP, pois não têm relação com o objeto da contratação.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:12:26	APONTAMENTOS NAS PLANILHAS DOS POSTOS DE TÉCNICO EM SECRETARIADO E SECRETÁRIO EXECUTIVO:
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:12:41	14 - Na Planilha do posto de TÉCNICO EM SECRETARIADO: No Item 4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual) do Quadro Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra, a empresa informou o nome do posto de Secretário Executivo.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:12:58	15 - Na Planilha do posto de SECRETARIO EXECUTIVO: No Item 4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual) do Quadro Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra, a empresa informou o nome do posto de Técnico em Secretariado.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:13:10	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:13:24	16 - Quanto à Declaração de Escritório, trocar 'Região Metropolitana do Rio de Janeiro' para 'cidade do Rio de Janeiro', conforme item 8.3.30 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:14:14	Perdão, na realidade são 15 apontamentos para a Planilha de Custos e 1 para a Qualificação Técnica, totalizando 16.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:14:37	Concedo 15 minutos para leitura. Retorno às 10:30.
pelo participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:17:26	ok estamos realizando a leitura
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:32:16	Retornando.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:32:56	Realizamos a leitura
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:33:38	Em virtude de serem os primeiros ajustes, concederei prazo de 4 horas para o encaminhamento dos ajustes.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:33:55	Alguma dúvida?
pele participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:34:09	Obrigado, já vamos providenciar
pele participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:34:35	Por enquanto não temos dúvidas
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:37:15	Sr. Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 07/03/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento: 1 - Proposta e Planilha de Custos e Formação de Preços com os ajustes apontados; 2) Declaração de Escritório com o ajuste apontado..
pele participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 10:37:57	ciente
pele participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 12:27:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:26 de 07/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10.
pele participante 10.927.661/0001-10	07/03/2024 12:28:38	Aguardamos Vossa manifestação. Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:00:58	Prezado licitante, bom dia. Está logado?
pele participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:02:00	Bom dia Senhor (a) Pregoeiro (a)
pele participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:02:16	sim, estamos on line
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:02:27	Foi verificado um aparente equívoco na fórmula do Transporte (Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, Item A) para o cargo de Técnico em Secretariado na última planilha encaminhada.
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:02:44	Vou solicitar o ajuste na planilha, com prazo de 2 (duas) horas.
pele participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:03:20	ok , vamos providenciar
pele participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:04:00	o valor do vale transporte diário esta correto ?
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:04:12	Sr. Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 11/03/2024. Justificativa: Solicito o encaminhamento de planilha de custos e formação de preços com o ajuste apontado..
pele participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:04:16	Somente erro na formula ?
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:06:48	Mais alguma dúvida?
pele participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:07:57	Não. Identificamos o erro. Já estamos ajustando. Mais alguma observação?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:08:16	Somente esta.
pelo participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:08:49	Obrigado, Senhor (a)
pelo participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:22:35	Ajuste realizado. Desde já agradecemos
pelo participante 10.927.661/0001-10	11/03/2024 10:23:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:02 de 11/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10.
pelo participante 10.927.661/0001-10	12/03/2024 10:01:49	Bom dia, Senhor (a) Pregoeiro (a)
Sistema	12/03/2024 10:05:09	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:15:09.
Sistema	12/03/2024 10:17:24	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2024 10:27:24.
Sistema	12/03/2024 10:30:39	A fase de recurso do item G1 está aberta até 15/03/2024.
Sistema	16/03/2024 00:00:02	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/03/2024.
Sistema	21/03/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	27/03/2024 14:06:41	Sr. Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento: 1) Proposta comercial e planilha de custos e formação de preços, bem como documentos que embasam a planilha; 2) Documentos de habilitação elencados no item 8 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital..
Sistema para o participante 02.739.907/0001-00	27/03/2024 16:10:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 27/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	28/03/2024 10:01:53	Sr. Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 28/03/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento: 1) Proposta comercial e planilha de custos e formação de preços, bem como documentos que embasam a planilha; 2) Documentos de habilitação elencados no item 8 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital..
pelo participante 09.169.438/0001-72	28/03/2024 10:03:18	Bom dia! O envio será feito no prazo solicitado
pelo participante 09.169.438/0001-72	28/03/2024 10:10:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:41 de 28/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72.
pelo participante 09.169.438/0001-72	28/03/2024 10:11:37	Anexo enviado, Qualquer dúvida estamos a disposição.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:02:37	Prezado licitante, bom dia. Está logado?
pelo participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:03:21	Bom dia! Estamos logados
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:04:34	Serão apresentados 5 apontamentos, 4 para a planilha de custos e 1 para a Qualificação Econômico-Financeira. Seguem:
Sistema para o participante	01/04/2024 10:04:55	Planilha de Custos (todos os cargos):

Responsável	Data/Hora	Mensagem
09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:04:55	Planilha de Custos (todos os cargos):
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:05:14	1. Submódulo 4.1 - Ausências Legais: - Item B - Substituto na Cobertura das Ausências Legais - A empresa informou o percentual de 0,28%, entretanto, o percentual a ser considerado é de 0,56%, conforme o Memória de Cálculo: $((2/30)/12)*100$. Art. 473 CLT e de acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado, a título de Ausências Legais, falta dois dias por ano.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:05:27	2. Submódulo 4.1 - Ausências Legais: - Item C - Substituto na Cobertura de Licença Paternidade - A empresa informou o percentual de 0,02%, entretanto, o percentual a ser considerado é de 0,03%, conforme o Memória de Cálculo: $((5/30)/12)*0,02*100$. Art. 10, § 1ª do ADCT, CF/88.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:05:37	3. Submódulo 4.1 - Ausências Legais: - Item D - Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho - A empresa informou o percentual de 0,08%, entretanto, o percentual a ser considerado é de 0,33%, conforme Memória de Cálculo: $((15/30)/12)*0,08*100$. Lei 8213/91 e pelo Art. 131 da CLT.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:05:55	4. Submódulo 4.1 - Ausências Legais: - Item E - Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade - A empresa informou o percentual de 0,06%, entretanto, o percentual a ser considerado é de 0,11%, conforme Memória de Cálculo: $((1+1/3)/12)*0,03*(4/12)*100$. Licença Maternidade: Art. 7ª inc. XVIII, CF, Art. 392 da CLT e Lei 11770/2008.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:06:09	Declaração de Contratos Firmados, item 8.3.22 do Termo de Referência, Arquivo 'Declaração de contratos.pdf':
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:06:19	5. Para os contratos com a Fundação Oswaldo Cruz - IFF e STF o Valor Remanescente está superior ao Valor Total do Contrato. Solicita-se revisão do documento.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:06:30	São estes os apontamentos.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:06:39	Concederei 5 minutos para leitura.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:06:56	Retornarei às 10:12.
pelo participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:11:19	Sobre a planilha pergunto: os encargos mencionados foram fixados nos percentuais informados ou se a empresa pode manter os percentuais estimados e cotados por ela e apresentar a memória de cálculo?
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:14:19	Terá de ser feito ajuste conforme apresentado neste chat, tendo em vista que foram objeto de esclarecimentos onde foram apresentados os percentuais a serem aplicados.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:14:51	Mais alguma dúvida?
pelo participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:15:49	Somente essa dúvida]
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:17:10	Será concedido prazo de 4 horas para encaminhamento dos documentos com os ajustes apontados.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:18:18	Sr. Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 01/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento: 1 - Planilha de Custos com os ajustes apontados; 2 - Declaração de Contratos Firmados com a revisão solicitada..
pelo participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 10:18:41	Ciente
pelo participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 11:07:09	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:09 de 01/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 09.169.438/0001-72	01/04/2024 11:07:09	/0001-72.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:03:12	Prezado licitante, bom dia. Está logado?
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:08:15	Prazo para manifestação: 5 minutos.
pelo participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:09:11	Bom dia! Estavamos com problemas para acessar o Comprasnet. Mas já estamos logados
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:09:33	Ciente.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:09:58	Foi verificada pequena divergência nos cálculos dos valores mensal, anual e global (24 meses) dos itens 1, 2, 6 e 7 da proposta de preço e do Quadro-Resumo do Valor Mensal dos Serviços das respectivas planilhas.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:10:10	Ex.: Item 1 - valor mensal constante na proposta e Quadro-Resumo do Valor Mensal dos Serviços da planilha: R\$ 570.577,62 - valor apurado: R\$ 570.576,60 (valor unitário: R\$ 4.322,55 * 132 postos).
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:10:33	Seguem abaixo as divergências: Item 1: planilha da empresa - R\$ 570.577,62 - apurado: R\$ 570.576,60 Item 2: planilha da empresa - R\$ 242.200,50 - apurado: R\$ 242.200,40 Item 6: planilha da empresa - R\$ 21.645,61 - apurado: R\$ 21.645,60 Item 7: planilha da empresa - R\$ 141.671,28 - apurado: R\$ 141.671,16
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:10:57	Diante disso, o valor total apurado será de R\$ 24.864.509,28 e não o constante na proposta, de R\$ 24.864.539,28.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:11:10	Será solicitada revisão destes cálculos para os itens 1, 2, 6 e 7, conseqüentemente o valor total.
pelo participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:12:22	Trata-se de arredondamentos de excel, mas podemos adequar, conforme solicitado
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:12:38	Sr. Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 02/04/2024. Justificativa: Solicito encaminhamento: 1 - Proposta Comercial e Planilha de Custos (em formato Excel) com os ajustes apontados para os itens 1, 2, 6 e 7..
pelo participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:12:53	Iremos providenciar
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:13:04	Perfeito.
Sistema para o participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:14:22	Diante da instabilidade do sistema, caso encontre dificuldades em encaminhar o anexo, favor informar o fato para o seguinte e-mail: licitacao@ans.gov.br
pelo participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:30:56	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:56 de 02/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72.
pelo participante 09.169.438/0001-72	02/04/2024 10:31:33	Arquivo enviado. Qualquer dúvida estamos a disposição.
Sistema	02/04/2024 14:15:14	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2024 14:25:14.
Sistema	02/04/2024 14:17:01	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2024 14:27:01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/04/2024 14:28:38	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2024 14:38:38.
Sistema	02/04/2024 14:40:09	A fase de recurso do item G1 está aberta até 05/04/2024.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
26/02/2024 10:00:00	Fornecedor 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
26/02/2024 10:02:10	Item aberto para lances.
26/02/2024 11:13:22	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2024 11:13:23	Item encerrado para lances.
26/02/2024 11:47:50	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2024 14:50:00. Motivo: Solicito encaminhamento de proposta comercial e planilha de custos e formação de preços, conforme mensagem anterior..
26/02/2024 14:16:38	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 finalizou o envio de anexo.
27/02/2024 14:04:01	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/02/2024 16:05:00. Motivo: Solicito encaminhamento dos documentos de habilitação elencados no item 8.3 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital..
27/02/2024 15:22:42	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 finalizou o envio de anexo.
28/02/2024 14:25:42	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/02/2024 09:25:00. Motivo: Solicito encaminhamento da planilha de custos e formação de preços ajustada conforme apontamentos realizados..
29/02/2024 08:58:19	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 finalizou o envio de anexo.
29/02/2024 14:04:31	Fornecedor VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA, CNPJ 14.932.346/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.137.059,2000. Motivo: Em consulta a Certidão emitida pelo MTE, consta a informação de que o mencionado fornecedor emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número INFERIOR ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, não atendendo aos itens 3.3.4 e 7.7 do Edital..
29/02/2024 14:15:24	Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/02/2024 16:15:00. Motivo: Solicito encaminhamento de proposta comercial, planilha de custos e formação de preços (em formato Excel) e documentos que embasam a planilha..
29/02/2024 16:37:01	Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/03/2024 09:00:00. Motivo: Solicito encaminhamento de proposta comercial, planilha de custos e formação de preços (em formato Excel) e documentos que embasam a planilha. Trata-se de prazo final de envio sob pena de desclassificação..
01/03/2024 09:04:12	Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.170.521,9200. Motivo: Fornecedor não encaminhou documentos solicitados dentro do prazo, mesmo sendo concedida prorrogação de prazo após solicitação..
01/03/2024 09:14:49	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 24.864.539,2800. Motivo: Em consulta a Certidão emitida pelo MTE, consta a informação de que o mencionado fornecedor emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número INFERIOR ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, não atendendo aos itens 3.3.4 e 7.7 do Edital..
01/03/2024 09:19:13	Fornecedor BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 03.655.231/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25.197.600,0000. Motivo: Em consulta a Certidão emitida pelo MTE, consta a informação de que o mencionado fornecedor emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número INFERIOR ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, não atendendo aos itens 3.3.4 e 7.7 do Edital..
01/03/2024 09:24:39	Fornecedor DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 08.583.069/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25.457.079,3600. Motivo: Em consulta ao SICAF, consta impedimento para licitar com a União cujo prazo final se dará em 19/04/2024..

Data/Hora	Descrição
01/03/2024 09:44:27	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/03/2024 11:45:00. Motivo: Solicito encaminhamento de explicações e documentos comprobatórios, se for o caso, quanto à ocorrência de "Vínculo com o serviço público" que consta no SICAF..
01/03/2024 11:07:30	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 finalizou o envio de anexo.
05/03/2024 10:05:58	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/03/2024 13:10:00. Motivo: Solicito encaminhamento: 1 - CCT que embasou a planilha de custos e formação de preços encaminhada; 2 - DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) e o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) referentes ao último exercício..
05/03/2024 10:28:45	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 finalizou o envio de anexo.
07/03/2024 10:37:15	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/03/2024 15:40:00. Motivo: Solicito encaminhamento: 1 - Proposta e Planilha de Custos e Formação de Preços com os ajustes apontados; 2) Declaração de Escritório com o ajuste apontado..
07/03/2024 12:27:26	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 finalizou o envio de anexo.
11/03/2024 10:04:12	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/03/2024 13:05:00. Motivo: Solicito o encaminhamento de planilha de custos e formação de preços com o ajuste apontado..
11/03/2024 10:23:02	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 finalizou o envio de anexo.
12/03/2024 10:05:09	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.493.091,1200. Motivo: Após análise dos documentos encaminhados pelo fornecedor, concluiu-se pela aceitação de sua proposta e sua habilitação. .
12/03/2024 10:08:27	Fornecedor MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ 04.312.370/0001-15 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
12/03/2024 10:17:24	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 foi habilitado.
12/03/2024 10:18:59	Fornecedor MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ 04.312.370/0001-15 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/03/2024 10:20:07	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/03/2024 10:21:00	Fornecedor STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA, CNPJ 27.581.238/0001-04 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
12/03/2024 10:30:39	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
25/03/2024 11:24:58	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: PROCESSO Nº: 33910.006288/2023-17 DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES MATERIAIS, ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS E COMPLEMENTARES NOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM ÁREA DE COMPETÊNCIA DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS NA SEDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS. 1 - INTRODUÇÃO 1.1 - Trata-se de recursos interpostos pelas empresas PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.169.438/0001-72, e STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.581.238/0001-04, ora recorrentes, contra decisão que declarou vencedora a empresa E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, inscrita no CNPJ sob o nº 10.927.661/0001-10, ora recorrida, no curso do Pregão Eletrônico nº 90001/2024 da Agência Nacional de Saúde Supleme
27/03/2024 14:06:41	Fornecedor STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 02.739.907/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 16:10:00. Motivo: Solicito encaminhamento: 1) Proposta comercial e planilha de custos e formação de preços, bem como documentos que embasam a planilha; 2) Documentos de habilitação elencados no item 8 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital..
28/03/2024 10:01:53	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 convocado para o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/03/2024 10:01:53	Prazo de encerramento: 28/03/2024 13:05:00. Motivo: Solicito encaminhamento: 1) Proposta comercial e planilha de custos e formação de preços, bem como documentos que embasam a planilha; 2) Documentos de habilitação elencados no item 8 e subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital..
28/03/2024 10:10:40	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 finalizou o envio de anexo.
01/04/2024 10:18:18	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/04/2024 15:20:00. Motivo: Solicito encaminhamento: 1 - Planilha de Custos com os ajustes apontados; 2 - Declaração de Contratos Firmados com a revisão solicitada..
01/04/2024 11:07:09	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 finalizou o envio de anexo.
02/04/2024 10:12:38	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/04/2024 13:15:00. Motivo: Solicito encaminhamento: 1 - Proposta Comercial e Planilha de Custos (em formato Excel) com os ajustes apontados para os itens 1, 2, 6 e 7..
02/04/2024 10:30:56	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 finalizou o envio de anexo.
02/04/2024 14:15:14	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 foi inabilitado. Motivo: Em virtude de decisão de recurso pelo provimento das peças apresentadas, os atos administrativos a partir da desclassificação da 1ª colocadas foram anulados..
02/04/2024 14:16:42	Fornecedor E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L, CNPJ 10.927.661/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
02/04/2024 14:17:01	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24.864.539,2800. Motivo: Proposta comercial apresentada pelo fornecedor atendeu aos requisitos estabelecidos no edital e anexos..
02/04/2024 14:28:38	Fornecedor PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72 foi habilitado.
02/04/2024 14:40:09	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Assistente Administrativo I (CBO 4110-10). Total de postos: 132. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 685.681,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 570.577,6200

Propostas do Item 1**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 648.051,3600	-
Valor proposta: R\$ 657.250,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 615.682,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 631.885,3200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 659.033,2500	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 570.577,6200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 624.146,8500	-
Valor proposta: R\$ 679.838,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 644.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 604.771,4600	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 609.605,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 601.590,4100	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 601.590,4100	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 660.660,6000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 629.250,6000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 553.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 643.063,0800	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 660.933,7000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 622.208,4000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 665.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 690.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 613.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.210,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 676.279,7000	-
Valor proposta: R\$ 700.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 668.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 599.800,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 599.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 658.965,1200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 671.968,2800	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 594.890,2100	-
Valor proposta: R\$ 685.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 554.481,8400	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 626.646,2400	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 620.664,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 619.992,1900	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 632.374,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 580.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 672.307,7500	-
Valor proposta: R\$ 1.124.045,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 631.885,3200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 679.166,6700	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 625.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 625.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 584.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 605.502,4800	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 589.802,4200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 610.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 615.341,8800	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 636.451,8900	-
Valor proposta: R\$ 687.757,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 643.309,9100	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 642.036,1200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 643.224,1500	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 649.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 622.576,6800	-
Valor proposta: R\$ 1.423.503,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 675.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 649.785,2200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 625.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 652.573,8400	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 584.790,8800	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 592.541,4000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 674.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 667.815,1800	-
Valor proposta: R\$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 645.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 630.607,6600	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 582.405,5500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 669.274,3200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 625.568,1600	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 859.600,3000	-
Valor proposta: R\$ 859.600,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,9100	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,0000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 685.681,9000	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 685.681,9200	-
Valor proposta: R\$ 685.681,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:03:09	19.553.531/0001-30	R\$ 679.850,0000
26/02/2024 10:03:33	19.553.531/0001-30	R\$ 673.290,0000
26/02/2024 10:03:36	11.395.635/0001-51	R\$ 950.000,0000
26/02/2024 10:05:20	19.079.324/0001-95	R\$ 680.600,0000
26/02/2024 10:05:21	03.022.122/0001-77	R\$ 673.000,0000
26/02/2024 10:05:38	41.022.470/0001-33	R\$ 671.968,2800
26/02/2024 10:05:40	40.288.242/0001-47	R\$ 656.593,0000
26/02/2024 10:06:25	05.058.935/0001-42	R\$ 1.120.000,0000
26/02/2024 10:06:34	33.104.423/0001-00	R\$ 670.000,0000
26/02/2024 10:06:48	10.321.422/0001-12	R\$ 667.459,3200
26/02/2024 10:06:51	41.837.904/0001-53	R\$ 655.000,0000
26/02/2024 10:07:19	15.351.310/0001-28	R\$ 668.681,9200
26/02/2024 10:07:20	09.282.163/0001-89	R\$ 654.345,0000
26/02/2024 10:07:21	19.553.531/0001-30	R\$ 666.980,0000
26/02/2024 10:07:24	27.544.276/0001-97	R\$ 684.000,0000
26/02/2024 10:07:24	10.243.854/0001-52	R\$ 625.568,1600
26/02/2024 10:07:30	36.455.657/0001-90	R\$ 664.000,0000
26/02/2024 10:07:32	27.544.276/0001-97	R\$ 683.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:07:39	27.544.276/0001-97	R\$ 682.000,0000
26/02/2024 10:07:54	27.544.276/0001-97	R\$ 680.000,0000
26/02/2024 10:07:55	19.553.531/0001-30	R\$ 654.159,0000
26/02/2024 10:08:00	27.544.276/0001-97	R\$ 679.000,0000
26/02/2024 10:08:05	27.544.276/0001-97	R\$ 675.000,0000
26/02/2024 10:08:18	27.544.276/0001-97	R\$ 650.000,0000
26/02/2024 10:08:30	78.533.312/0001-58	R\$ 656.823,4100
26/02/2024 10:08:44	08.491.163/0001-26	R\$ 674.900,0000
26/02/2024 10:09:07	19.079.324/0001-95	R\$ 675.500,0000
26/02/2024 10:09:21	04.312.370/0001-15	R\$ 624.000,0000 *
26/02/2024 10:09:35	13.566.782/0001-72	R\$ 621.796,0000
26/02/2024 10:09:35	01.999.079/0001-79	R\$ 676.279,7000
26/02/2024 10:09:41	79.283.065/0001-41	R\$ 621.000,0000
26/02/2024 10:10:14	40.288.242/0001-47	R\$ 620.200,0000
26/02/2024 10:10:18	41.837.904/0001-53	R\$ 645.000,0000
26/02/2024 10:10:26	10.733.675/0001-01	R\$ 651.397,8000
26/02/2024 10:10:34	14.625.837/0001-30	R\$ 638.604,1200
26/02/2024 10:10:40	09.282.163/0001-89	R\$ 643.063,0800
26/02/2024 10:10:42	33.104.423/0001-00	R\$ 610.000,0000
26/02/2024 10:10:44	05.670.079/0001-81	R\$ 665.000,0000
26/02/2024 10:10:52	05.969.071/0001-10	R\$ 652.573,8400
26/02/2024 10:11:08	05.058.935/0001-42	R\$ 685.200,0000
26/02/2024 10:11:11	79.283.065/0001-41	R\$ 609.000,0000
26/02/2024 10:11:12	13.566.782/0001-72	R\$ 615.683,0000
26/02/2024 10:11:14	11.395.635/0001-51	R\$ 700.000,0000
26/02/2024 10:11:25	40.288.242/0001-47	R\$ 615.682,0000
26/02/2024 10:11:25	07.244.760/0001-93	R\$ 684.500,1200
26/02/2024 10:11:31	03.022.122/0001-77	R\$ 668.680,0000
26/02/2024 10:11:48	07.546.074/0001-77	R\$ 625.300,0000
26/02/2024 10:11:55	27.544.276/0001-97	R\$ 640.000,0000
26/02/2024 10:12:18	33.412.883/0001-04	R\$ 651.332,6800
26/02/2024 10:12:31	13.566.782/0001-72	R\$ 613.249,0000
26/02/2024 10:12:40	03.655.231/0001-21	R\$ 600.000,0000
26/02/2024 10:12:54	78.533.312/0001-58	R\$ 625.000,0000
26/02/2024 10:12:57	10.321.422/0001-12	R\$ 648.331,2000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:13:25	05.897.975/0001-88	R\$ 638.993,5200
26/02/2024 10:13:34	10.733.675/0001-01	R\$ 650.397,8000
26/02/2024 10:13:50	42.407.445/0001-30	R\$ 629.290,2000
26/02/2024 10:14:07	04.312.370/0001-15	R\$ 660.000,0000
26/02/2024 10:14:16	27.544.276/0001-97	R\$ 633.939,2400
26/02/2024 10:14:21	33.104.423/0001-00	R\$ 599.000,0000
26/02/2024 10:14:39	08.583.069/0001-05	R\$ 600.000,0000
26/02/2024 10:14:51	04.312.370/0001-15	R\$ 650.000,0000
26/02/2024 10:14:57	33.412.883/0001-04	R\$ 633.384,0000
26/02/2024 10:15:03	19.553.531/0001-30	R\$ 649.500,0000
26/02/2024 10:15:07	11.545.051/0001-15	R\$ 679.838,7500
26/02/2024 10:15:12	11.774.942/0001-43	R\$ 636.451,8900
26/02/2024 10:15:22	05.456.176/0001-76	R\$ 660.660,6000
26/02/2024 10:15:34	13.566.782/0001-72	R\$ 609.605,0000
26/02/2024 10:15:56	10.733.675/0001-01	R\$ 649.397,8000
26/02/2024 10:15:59	09.169.438/0001-72	R\$ 683.000,0000
26/02/2024 10:16:02	11.545.051/0001-15	R\$ 676.279,7000
26/02/2024 10:16:06	00.323.090/0001-51	R\$ 660.933,7000
26/02/2024 10:16:21	79.283.065/0001-41	R\$ 599.800,0000
26/02/2024 10:16:53	10.733.675/0001-01	R\$ 648.397,8000
26/02/2024 10:16:58	03.022.122/0001-77	R\$ 667.815,1800
26/02/2024 10:17:00	02.739.907/0001-00	R\$ 589.802,4200
26/02/2024 10:17:01	04.312.370/0001-15	R\$ 620.000,0000
26/02/2024 10:17:07	05.897.975/0001-88	R\$ 626.646,2400
26/02/2024 10:17:27	14.932.346/0001-32	R\$ 585.000,0000
26/02/2024 10:17:47	07.231.868/0001-41	R\$ 623.058,4800
26/02/2024 10:18:00	09.169.438/0001-72	R\$ 675.000,0000
26/02/2024 10:18:18	33.412.883/0001-04	R\$ 632.526,8400
26/02/2024 10:18:46	11.545.051/0001-15	R\$ 671.968,2800
26/02/2024 10:18:51	10.927.661/0001-10	R\$ 592.541,4000
26/02/2024 10:18:57	11.545.051/0001-15	R\$ 668.681,9200
26/02/2024 10:19:16	27.544.276/0001-97	R\$ 627.739,2000
26/02/2024 10:19:22	10.321.422/0001-12	R\$ 642.036,1200
26/02/2024 10:19:31	08.247.960/0001-62	R\$ 643.309,9100
26/02/2024 10:20:03	33.104.423/0001-00	R\$ 597.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:20:09	09.169.438/0001-72	R\$ 673.000,0000
26/02/2024 10:20:37	07.231.868/0001-41	R\$ 611.146,8000
26/02/2024 10:20:52	17.832.629/0001-09	R\$ 621.930,6700
26/02/2024 10:21:50	09.169.438/0001-72	R\$ 671.500,0000
26/02/2024 10:22:10	33.104.423/0001-00	R\$ 590.000,0000
26/02/2024 10:22:11	17.832.629/0001-09	R\$ 594.890,2100
26/02/2024 10:22:52	04.312.370/0001-15	R\$ 596.500,0000
26/02/2024 10:22:53	33.104.423/0001-00	R\$ 584.000,0000
26/02/2024 10:23:11	78.533.312/0001-58	R\$ 619.992,1900
26/02/2024 10:23:19	05.769.219/0001-73	R\$ 665.900,0000
26/02/2024 10:23:24	21.214.056/0001-19	R\$ 601.590,4100
26/02/2024 10:23:25	12.978.986/0001-58	R\$ 624.146,8500
26/02/2024 10:23:38	09.169.438/0001-72	R\$ 650.000,0000
26/02/2024 10:23:50	33.285.255/0001-05	R\$ 629.250,6000
26/02/2024 10:23:52	36.455.657/0001-90	R\$ 644.000,0000
26/02/2024 10:23:56	07.231.868/0001-41	R\$ 605.502,4800
26/02/2024 10:24:14	14.932.346/0001-32	R\$ 583.000,0000
26/02/2024 10:24:14	27.544.276/0001-97	R\$ 554.481,8400
26/02/2024 10:24:28	14.932.346/0001-32	R\$ 555.576,6100
26/02/2024 10:24:41	08.583.069/0001-05	R\$ 582.405,5500
26/02/2024 10:25:10	14.932.346/0001-32	R\$ 553.000,0000
26/02/2024 10:26:38	05.769.219/0001-73	R\$ 645.900,0000
26/02/2024 10:26:59	09.169.438/0001-72	R\$ 570.577,6200
26/02/2024 10:27:21	05.769.219/0001-73	R\$ 639.000,0000
26/02/2024 10:28:32	10.762.976/0001-55	R\$ 619.100,0000
26/02/2024 10:29:11	10.733.675/0001-01	R\$ 625.341,8800
26/02/2024 10:29:41	11.395.635/0001-51	R\$ 690.000,0000
26/02/2024 10:29:48	04.900.474/0001-40	R\$ 649.785,2200
26/02/2024 10:30:03	33.412.883/0001-04	R\$ 631.885,3200
26/02/2024 10:30:27	10.762.976/0001-55	R\$ 613.000,0000
26/02/2024 10:32:12	05.769.219/0001-73	R\$ 632.374,0000
26/02/2024 10:33:15	28.871.366/0001-55	R\$ 648.051,3600
26/02/2024 10:33:18	11.395.635/0001-51	R\$ 685.000,0000
26/02/2024 10:34:51	00.482.840/0001-38	R\$ 635.586,6000
26/02/2024 10:35:11	11.395.635/0001-51	R\$ 682.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:35:11	14.625.837/0001-30	R\$ 622.208,4000
26/02/2024 10:35:13	10.733.675/0001-01	R\$ 620.341,8800
26/02/2024 10:35:32	08.243.787/0001-24	R\$ 617.113,7300
26/02/2024 10:35:42	10.733.675/0001-01	R\$ 615.341,8800
26/02/2024 10:35:56	11.395.635/0001-51	R\$ 681.000,0000
26/02/2024 10:36:09	42.407.445/0001-30	R\$ 620.664,0000
26/02/2024 10:37:13	11.395.635/0001-51	R\$ 679.166,6700
26/02/2024 10:37:38	04.312.370/0001-15	R\$ 584.790,8800
26/02/2024 10:38:31	08.243.787/0001-24	R\$ 604.771,4600
26/02/2024 10:39:04	08.744.139/0001-51	R\$ 613.000,0000
26/02/2024 10:39:24	10.258.826/0001-09	R\$ 625.000,0000
26/02/2024 10:40:29	43.929.307/0001-84	R\$ 601.590,4100
26/02/2024 10:40:45	11.545.051/0001-15	R\$ 649.785,2200
26/02/2024 10:40:50	00.482.840/0001-38	R\$ 622.576,6800
26/02/2024 10:40:58	11.545.051/0001-15	R\$ 631.885,3200
26/02/2024 10:43:58	16.934.245/0001-26	R\$ 630.607,6600
26/02/2024 10:47:07	05.058.935/0001-42	R\$ 683.956,1300
26/02/2024 10:48:23	05.058.935/0001-42	R\$ 682.713,5000
26/02/2024 10:49:30	05.058.935/0001-42	R\$ 678.985,6100
26/02/2024 10:49:50	07.244.760/0001-93	R\$ 669.274,3200
26/02/2024 10:50:20	10.762.976/0001-55	R\$ 610.000,0000
26/02/2024 10:54:14	08.543.708/0001-09	R\$ 684.995,0000
26/02/2024 10:55:25	08.543.708/0001-09	R\$ 643.224,1500
26/02/2024 10:58:52	05.058.935/0001-42	R\$ 677.747,9500
26/02/2024 10:59:56	05.058.935/0001-42	R\$ 675.273,8700
26/02/2024 11:00:59	05.058.935/0001-42	R\$ 672.307,7500
26/02/2024 11:09:02	03.655.231/0001-21	R\$ 590.000,0000
26/02/2024 11:09:55	03.655.231/0001-21	R\$ 580.000,0000
26/02/2024 11:10:02	50.400.407/0001-84	R\$ 659.033,2500

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Técnico em Secretariado (CBO 3515-05). Total de postos: 47. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 291.214,3500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 242.200,5000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 249.516,9800	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 258.020,1300	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 247.531,9900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 268.718,2700	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 266.164,8800	-
Valor proposta: R\$ 292.067,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 280.342,7800	-
Valor proposta: R\$ 302.602,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 267.447,3900	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 286.594,7800	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 277.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 277.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 290.700,1300	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 260.587,4800	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 269.577,9000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 261.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 264.531,7700	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285.390,0600	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 269.425,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 278.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 276.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 220.373,1300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 288.090,5000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 288.090,5000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 242.200,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 263.307,1600	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 265.684,8900	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 259.455,1700	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 286.385,3300	-
Valor proposta: R\$ 480.083,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 279.896,4500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 287.599,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 269.834,0500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 286.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 270.845,6400	-
Valor proposta: R\$ 292.751,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 356.923,2000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 356.923,2000	-
Valor proposta: R\$ 356.923,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 291.214,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 291.214,3500	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 262.558,8600	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 269.963,3100	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 272.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 245.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 276.054,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 288.301,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 275.300,6200	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 274.480,5200	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 275.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 277.153,0900	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 274.519,9600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 274.519,9600	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 260.131,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 256.149,2000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 241.471,4300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 263.951,2500	-
Valor proposta: R\$ 291.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 276.653,7500	-
Valor proposta: R\$ 280.581,5400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 256.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 268.718,2700	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 287.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 290.990,9000	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 265.123,2400	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260.587,4800	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 276.228,3600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 276.228,3600	-
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 281.909,4300	-
Valor proposta: R\$ 291.214,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 261.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 292.119,3000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 236.048,2200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 291.214,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 267.088,7800	-
Valor proposta: R\$ 606.864,4700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 282.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:03:56	19.553.531/0001-30	R\$ 287.650,0000
26/02/2024 10:04:14	11.395.635/0001-51	R\$ 350.000,0000
26/02/2024 10:05:27	19.079.324/0001-95	R\$ 290.200,0000
26/02/2024 10:05:55	41.022.470/0001-33	R\$ 285.390,0600
26/02/2024 10:05:59	40.288.242/0001-47	R\$ 280.300,0000
26/02/2024 10:06:07	79.283.065/0001-41	R\$ 280.342,7800
26/02/2024 10:06:22	03.022.122/0001-77	R\$ 287.600,0000
26/02/2024 10:06:45	33.104.423/0001-00	R\$ 285.000,0000
26/02/2024 10:06:49	05.058.935/0001-42	R\$ 470.000,0000
26/02/2024 10:06:58	10.321.422/0001-12	R\$ 286.203,2100
26/02/2024 10:07:14	41.837.904/0001-53	R\$ 280.000,0000
26/02/2024 10:07:38	15.351.310/0001-28	R\$ 288.214,3500
26/02/2024 10:07:48	09.282.163/0001-89	R\$ 279.720,0000
26/02/2024 10:08:13	36.455.657/0001-90	R\$ 283.000,0000
26/02/2024 10:08:41	19.553.531/0001-30	R\$ 279.980,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:08:43	78.533.312/0001-58	R\$ 280.246,5300
26/02/2024 10:08:51	27.544.276/0001-97	R\$ 281.000,0000
26/02/2024 10:08:59	27.544.276/0001-97	R\$ 279.000,0000
26/02/2024 10:09:16	19.079.324/0001-95	R\$ 287.500,0000
26/02/2024 10:09:33	08.491.163/0001-26	R\$ 287.599,0000
26/02/2024 10:09:43	01.999.079/0001-79	R\$ 288.090,5000
26/02/2024 10:10:01	13.566.782/0001-72	R\$ 275.000,0000
26/02/2024 10:10:09	04.312.370/0001-15	R\$ 278.900,0000
26/02/2024 10:10:11	10.762.976/0001-55	R\$ 262.000,0000
26/02/2024 10:10:31	10.243.854/0001-52	R\$ 268.718,2700
26/02/2024 10:10:38	10.733.675/0001-01	R\$ 276.653,6300
26/02/2024 10:10:49	14.625.837/0001-30	R\$ 272.686,4800
26/02/2024 10:10:55	33.104.423/0001-00	R\$ 275.000,0000
26/02/2024 10:10:55	05.670.079/0001-81	R\$ 282.000,0000
26/02/2024 10:10:56	05.969.071/0001-10	R\$ 277.153,0900
26/02/2024 10:11:02	40.288.242/0001-47	R\$ 272.000,0000
26/02/2024 10:11:03	09.282.163/0001-89	R\$ 276.054,0000
26/02/2024 10:11:25	41.837.904/0001-53	R\$ 270.000,0000
26/02/2024 10:11:33	11.395.635/0001-51	R\$ 300.000,0000
26/02/2024 10:11:56	07.244.760/0001-93	R\$ 290.700,1300
26/02/2024 10:11:56	04.312.370/0001-15	R\$ 261.500,0000
26/02/2024 10:12:02	07.546.074/0001-77	R\$ 275.400,0000
26/02/2024 10:12:26	05.058.935/0001-42	R\$ 291.213,0000
26/02/2024 10:12:27	33.412.883/0001-04	R\$ 276.625,9700
26/02/2024 10:12:47	03.655.231/0001-21	R\$ 260.000,0000
26/02/2024 10:13:00	03.022.122/0001-77	R\$ 286.594,7800
26/02/2024 10:13:04	10.321.422/0001-12	R\$ 277.999,3600
26/02/2024 10:13:14	78.533.312/0001-58	R\$ 268.000,0000
26/02/2024 10:13:30	27.544.276/0001-97	R\$ 275.000,0000
26/02/2024 10:13:42	27.544.276/0001-97	R\$ 269.556,7500
26/02/2024 10:13:44	05.897.975/0001-88	R\$ 272.717,0300
26/02/2024 10:13:48	10.733.675/0001-01	R\$ 275.653,6300
26/02/2024 10:14:12	42.407.445/0001-30	R\$ 270.412,1500
26/02/2024 10:14:31	08.583.069/0001-05	R\$ 261.000,0000
26/02/2024 10:14:42	11.545.051/0001-15	R\$ 288.090,5000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:14:46	33.104.423/0001-00	R\$ 259.455,1700
26/02/2024 10:15:04	33.412.883/0001-04	R\$ 270.410,0000
26/02/2024 10:15:08	33.285.255/0001-05	R\$ 269.577,9000
26/02/2024 10:15:11	15.351.310/0001-28	R\$ 276.214,3500
26/02/2024 10:15:13	19.553.531/0001-30	R\$ 278.450,0000
26/02/2024 10:15:20	11.774.942/0001-43	R\$ 270.845,6400
26/02/2024 10:15:35	05.456.176/0001-76	R\$ 290.990,9000
26/02/2024 10:15:41	13.566.782/0001-72	R\$ 260.131,0000
26/02/2024 10:16:06	09.169.438/0001-72	R\$ 290.000,0000
26/02/2024 10:16:10	10.733.675/0001-01	R\$ 274.653,6300
26/02/2024 10:16:16	00.323.090/0001-51	R\$ 281.909,4300
26/02/2024 10:17:10	10.733.675/0001-01	R\$ 273.653,6300
26/02/2024 10:17:23	05.897.975/0001-88	R\$ 267.447,3900
26/02/2024 10:17:58	07.231.868/0001-41	R\$ 265.097,3900
26/02/2024 10:18:08	09.169.438/0001-72	R\$ 279.000,0000
26/02/2024 10:18:09	14.932.346/0001-32	R\$ 258.000,0000
26/02/2024 10:18:30	33.412.883/0001-04	R\$ 270.105,7100
26/02/2024 10:19:05	10.927.661/0001-10	R\$ 241.471,4300
26/02/2024 10:19:22	27.544.276/0001-97	R\$ 266.920,5200
26/02/2024 10:19:30	10.321.422/0001-12	R\$ 275.300,6200
26/02/2024 10:19:40	08.247.960/0001-62	R\$ 274.519,9600
26/02/2024 10:20:16	02.739.907/0001-00	R\$ 220.373,1300
26/02/2024 10:20:16	09.169.438/0001-72	R\$ 278.000,0000
26/02/2024 10:20:56	07.231.868/0001-41	R\$ 260.029,8500
26/02/2024 10:20:59	17.832.629/0001-09	R\$ 275.949,0300
26/02/2024 10:21:01	11.545.051/0001-15	R\$ 270.845,6400
26/02/2024 10:21:08	14.932.346/0001-32	R\$ 236.048,2200
26/02/2024 10:21:57	09.169.438/0001-72	R\$ 276.000,0000
26/02/2024 10:22:21	17.832.629/0001-09	R\$ 263.951,2500
26/02/2024 10:23:04	04.312.370/0001-15	R\$ 255.000,0000
26/02/2024 10:23:21	78.533.312/0001-58	R\$ 264.531,7700
26/02/2024 10:23:32	21.214.056/0001-19	R\$ 256.149,2000
26/02/2024 10:23:36	12.978.986/0001-58	R\$ 266.164,8800
26/02/2024 10:23:49	05.769.219/0001-73	R\$ 285.900,0000
26/02/2024 10:23:49	09.169.438/0001-72	R\$ 265.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:24:05	07.231.868/0001-41	R\$ 258.020,1300
26/02/2024 10:24:25	27.544.276/0001-97	R\$ 265.123,2400
26/02/2024 10:24:30	36.455.657/0001-90	R\$ 277.000,0000
26/02/2024 10:25:28	08.583.069/0001-05	R\$ 247.531,9900
26/02/2024 10:25:55	05.769.219/0001-73	R\$ 272.366,0000
26/02/2024 10:26:48	11.395.635/0001-51	R\$ 286.250,0000
26/02/2024 10:27:13	09.169.438/0001-72	R\$ 242.200,5000
26/02/2024 10:29:51	10.733.675/0001-01	R\$ 265.587,4800
26/02/2024 10:30:04	04.900.474/0001-40	R\$ 276.228,3600
26/02/2024 10:30:15	33.412.883/0001-04	R\$ 269.834,0500
26/02/2024 10:30:46	10.762.976/0001-55	R\$ 259.000,0000
26/02/2024 10:32:26	05.769.219/0001-73	R\$ 269.425,0000
26/02/2024 10:33:19	28.871.366/0001-55	R\$ 276.653,7500
26/02/2024 10:34:59	00.482.840/0001-38	R\$ 272.670,9700
26/02/2024 10:35:23	14.625.837/0001-30	R\$ 265.684,8900
26/02/2024 10:35:26	10.733.675/0001-01	R\$ 260.587,4800
26/02/2024 10:35:58	08.243.787/0001-24	R\$ 267.917,2000
26/02/2024 10:36:17	42.407.445/0001-30	R\$ 263.307,1600
26/02/2024 10:37:33	08.744.139/0001-51	R\$ 261.200,0000
26/02/2024 10:37:48	04.312.370/0001-15	R\$ 249.516,9800
26/02/2024 10:39:21	08.243.787/0001-24	R\$ 262.558,8600
26/02/2024 10:40:49	43.929.307/0001-84	R\$ 260.587,4800
26/02/2024 10:40:57	00.482.840/0001-38	R\$ 267.088,7800
26/02/2024 10:41:32	11.545.051/0001-15	R\$ 269.577,9000
26/02/2024 10:41:46	11.545.051/0001-15	R\$ 268.718,2700
26/02/2024 10:44:05	16.934.245/0001-26	R\$ 269.963,3100
26/02/2024 10:45:21	06.069.286/0001-48	R\$ 288.301,0000
26/02/2024 10:47:17	10.258.826/0001-09	R\$ 261.000,0000
26/02/2024 10:50:41	10.762.976/0001-55	R\$ 256.000,0000
26/02/2024 10:55:34	08.543.708/0001-09	R\$ 274.480,5200
26/02/2024 11:02:05	05.058.935/0001-42	R\$ 289.982,0200
26/02/2024 11:03:19	05.058.935/0001-42	R\$ 288.752,2700
26/02/2024 11:04:29	05.058.935/0001-42	R\$ 286.385,3300
26/02/2024 11:07:29	19.553.531/0001-30	R\$ 278.150,0000
26/02/2024 11:09:08	03.655.231/0001-21	R\$ 250.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 11:10:02	50.400.407/0001-84	R\$ 279.896,4500
26/02/2024 11:10:22	03.655.231/0001-21	R\$ 245.000,0000

Item 3 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Secretário Executivo (CBO 2523-10). Total de postos: 5. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 52.322,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 43.042,7000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.796,3500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.650,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.468,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 51.376,7000	-
Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.473,7000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.308,3500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.863,1500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.276,2900	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.761,7700	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.791,5100	-
Valor proposta: R\$ 85.603,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50.600,8000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.083,2000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 51.889,3700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.855,5500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 47.855,5500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 51.950,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.100,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.351,5500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.695,8400	-
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.480,2000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.718,3400	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.289,2500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.103,1000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43.042,7000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.809,5700	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.516,4500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 51.798,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 51.145,7400	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.502,9400	-
Valor proposta: R\$ 52.332,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 48.913,0900	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 41.552,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.748,7600	-
Valor proposta: R\$ 52.997,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55.550,5000	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.502,9400	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.174,1900	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 55.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.311,9000	-
Valor proposta: R\$ 53.243,9900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43.963,6500	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.097,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.097,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.855,1000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.131,1200	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.282,2000	-
Valor proposta: R\$ 49.981,8500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.795,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.404,1000	-
Valor proposta: R\$ 107.807,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.623,7600	-
Valor proposta: R\$ 52.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 45.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 120.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.401,5200	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.666,6700	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.931,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.463,4200	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 51.145,7500	-
Valor proposta: R\$ 53.714,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.378,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 52.322,0000	-
Valor proposta: R\$ 52.322,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.300,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 52.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75.892,6000	-
Valor proposta: R\$ 75.892,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 52.322,7500	-
Valor proposta: R\$ 52.322,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:04:07	19.553.531/0001-30	R\$ 51.489,0000
26/02/2024 10:04:32	11.395.635/0001-51	R\$ 65.000,0000
26/02/2024 10:05:23	79.283.065/0001-41	R\$ 51.145,7500
26/02/2024 10:05:33	19.079.324/0001-95	R\$ 51.300,0000
26/02/2024 10:06:14	40.288.242/0001-47	R\$ 49.931,0000
26/02/2024 10:06:15	41.022.470/0001-33	R\$ 51.276,2900
26/02/2024 10:07:00	33.104.423/0001-00	R\$ 50.000,0000
26/02/2024 10:07:07	10.321.422/0001-12	R\$ 51.439,6000
26/02/2024 10:07:10	03.022.122/0001-77	R\$ 52.463,4200
26/02/2024 10:07:31	05.058.935/0001-42	R\$ 80.000,0000
26/02/2024 10:07:40	41.837.904/0001-53	R\$ 51.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:07:54	15.351.310/0001-28	R\$ 51.322,7500
26/02/2024 10:08:50	19.553.531/0001-30	R\$ 50.389,0000
26/02/2024 10:08:56	78.533.312/0001-58	R\$ 50.324,9000
26/02/2024 10:09:05	36.455.657/0001-90	R\$ 51.298,0000
26/02/2024 10:09:13	11.395.635/0001-51	R\$ 55.000,0000
26/02/2024 10:09:22	27.544.276/0001-97	R\$ 51.000,0000
26/02/2024 10:09:23	19.079.324/0001-95	R\$ 50.300,0000
26/02/2024 10:09:29	27.544.276/0001-97	R\$ 50.000,0000
26/02/2024 10:09:33	27.544.276/0001-97	R\$ 49.000,0000
26/02/2024 10:09:52	08.491.163/0001-26	R\$ 51.145,7400
26/02/2024 10:09:52	01.999.079/0001-79	R\$ 51.376,7000
26/02/2024 10:10:06	13.566.782/0001-72	R\$ 50.972,0000
26/02/2024 10:10:32	10.762.976/0001-55	R\$ 46.000,0000
26/02/2024 10:10:52	10.733.675/0001-01	R\$ 49.706,6100
26/02/2024 10:11:01	14.625.837/0001-30	R\$ 48.599,3500
26/02/2024 10:11:02	05.969.071/0001-10	R\$ 49.796,3500
26/02/2024 10:11:03	05.670.079/0001-81	R\$ 49.000,0000
26/02/2024 10:11:31	09.282.163/0001-89	R\$ 50.600,8000
26/02/2024 10:11:46	33.104.423/0001-00	R\$ 49.761,7700
26/02/2024 10:11:59	10.243.854/0001-52	R\$ 49.083,2000
26/02/2024 10:12:13	07.546.074/0001-77	R\$ 49.800,0000
26/02/2024 10:12:36	33.412.883/0001-04	R\$ 49.701,6400
26/02/2024 10:12:44	15.351.310/0001-28	R\$ 50.100,7500
26/02/2024 10:12:54	04.312.370/0001-15	R\$ 50.000,0000
26/02/2024 10:12:56	03.655.231/0001-21	R\$ 45.900,0000
26/02/2024 10:13:08	05.058.935/0001-42	R\$ 51.270,0000
26/02/2024 10:13:12	10.321.422/0001-12	R\$ 49.965,3000
26/02/2024 10:13:35	78.533.312/0001-58	R\$ 48.590,0000
26/02/2024 10:13:54	33.285.255/0001-05	R\$ 48.795,7500
26/02/2024 10:13:54	27.544.276/0001-97	R\$ 48.321,1500
26/02/2024 10:13:58	10.733.675/0001-01	R\$ 48.706,6100
26/02/2024 10:14:00	05.897.975/0001-88	R\$ 48.798,5000
26/02/2024 10:14:00	11.545.051/0001-15	R\$ 51.276,2900
26/02/2024 10:14:28	42.407.445/0001-30	R\$ 48.808,5500
26/02/2024 10:14:57	08.583.069/0001-05	R\$ 44.473,7000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:15:10	33.412.883/0001-04	R\$ 48.177,0000
26/02/2024 10:15:20	07.244.760/0001-93	R\$ 51.950,0000
26/02/2024 10:15:22	19.553.531/0001-30	R\$ 49.890,0000
26/02/2024 10:15:29	11.774.942/0001-43	R\$ 49.748,7600
26/02/2024 10:15:47	13.566.782/0001-72	R\$ 50.468,0000
26/02/2024 10:16:11	05.456.176/0001-76	R\$ 55.550,5000
26/02/2024 10:16:16	09.169.438/0001-72	R\$ 52.000,0000
26/02/2024 10:16:25	00.323.090/0001-51	R\$ 50.131,1200
26/02/2024 10:16:45	11.395.635/0001-51	R\$ 49.666,6700
26/02/2024 10:17:44	05.897.975/0001-88	R\$ 47.855,5500
26/02/2024 10:18:06	07.231.868/0001-41	R\$ 48.239,0000
26/02/2024 10:18:18	09.169.438/0001-72	R\$ 51.000,0000
26/02/2024 10:18:30	14.932.346/0001-32	R\$ 44.000,0000
26/02/2024 10:19:29	27.544.276/0001-97	R\$ 47.848,5500
26/02/2024 10:19:41	10.321.422/0001-12	R\$ 49.480,2000
26/02/2024 10:19:58	08.247.960/0001-62	R\$ 48.863,1500
26/02/2024 10:20:24	09.169.438/0001-72	R\$ 50.200,0000
26/02/2024 10:20:47	04.312.370/0001-15	R\$ 47.000,0000
26/02/2024 10:20:51	02.739.907/0001-00	R\$ 49.378,9000
26/02/2024 10:21:08	07.231.868/0001-41	R\$ 47.316,9000
26/02/2024 10:21:33	11.545.051/0001-15	R\$ 49.981,8500
26/02/2024 10:22:04	09.169.438/0001-72	R\$ 50.000,0000
26/02/2024 10:22:38	17.832.629/0001-09	R\$ 50.623,7600
26/02/2024 10:23:28	04.312.370/0001-15	R\$ 45.270,3900
26/02/2024 10:23:34	78.533.312/0001-58	R\$ 47.502,9400
26/02/2024 10:23:42	21.214.056/0001-19	R\$ 47.809,5700
26/02/2024 10:23:50	12.978.986/0001-58	R\$ 47.311,9000
26/02/2024 10:23:56	09.169.438/0001-72	R\$ 48.500,0000
26/02/2024 10:24:14	07.231.868/0001-41	R\$ 47.103,1000
26/02/2024 10:24:32	27.544.276/0001-97	R\$ 47.516,4500
26/02/2024 10:25:25	36.455.657/0001-90	R\$ 50.000,0000
26/02/2024 10:26:52	14.932.346/0001-32	R\$ 41.552,0000
26/02/2024 10:27:24	09.169.438/0001-72	R\$ 43.042,7000
26/02/2024 10:30:23	04.900.474/0001-40	R\$ 49.695,8400
26/02/2024 10:30:25	33.412.883/0001-04	R\$ 48.097,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:30:36	10.733.675/0001-01	R\$ 47.718,3400
26/02/2024 10:33:24	28.871.366/0001-55	R\$ 49.282,2000
26/02/2024 10:35:07	00.482.840/0001-38	R\$ 49.415,8500
26/02/2024 10:35:33	14.625.837/0001-30	R\$ 47.351,5500
26/02/2024 10:36:13	08.243.787/0001-24	R\$ 48.136,9300
26/02/2024 10:36:47	42.407.445/0001-30	R\$ 46.308,3500
26/02/2024 10:36:48	08.744.139/0001-51	R\$ 47.000,0000
26/02/2024 10:37:56	04.312.370/0001-15	R\$ 44.401,5200
26/02/2024 10:38:00	10.927.661/0001-10	R\$ 43.963,6500
26/02/2024 10:39:51	08.243.787/0001-24	R\$ 47.174,1900
26/02/2024 10:41:23	43.929.307/0001-84	R\$ 47.502,9400
26/02/2024 10:41:27	00.482.840/0001-38	R\$ 48.404,1000
26/02/2024 10:42:29	11.545.051/0001-15	R\$ 47.855,5500
26/02/2024 10:44:19	16.934.245/0001-26	R\$ 48.913,0900
26/02/2024 10:45:33	06.069.286/0001-48	R\$ 51.798,0000
26/02/2024 10:47:24	10.258.826/0001-09	R\$ 49.000,0000
26/02/2024 10:55:41	08.543.708/0001-09	R\$ 48.855,1000
26/02/2024 11:05:31	05.058.935/0001-42	R\$ 50.791,5100
26/02/2024 11:07:35	19.553.531/0001-30	R\$ 49.650,0000
26/02/2024 11:09:16	03.655.231/0001-21	R\$ 45.000,0000
26/02/2024 11:10:03	50.400.407/0001-84	R\$ 50.289,2500

Item 4 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Recepcionista (CBO 4221-05). Total de postos: 3. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 13.390,8600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 11.439,3900

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 11.809,1000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.025,0800	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.744,2800	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.008,4600	-
Valor proposta: R\$ 13.373,7900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.824,9400	-
Valor proposta: R\$ 13.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.719,8400	-
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.627,4900	-
Valor proposta: R\$ 26.798,0700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.434,6500	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.000,4400	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.421,1100	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.931,6000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.256,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.487,7000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.065,7600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.284,4600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.721,3100	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.985,1200	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.123,0400	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.232,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.705,2300	-
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.931,6000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 10.513,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.439,3900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.237,3600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.083,3300	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.884,4900	-
Valor proposta: R\$ 12.996,7900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.568,7700	-
Valor proposta: R\$ 12.747,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.507,8100	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.500,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.359,2800	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.025,0700	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.012,1500	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.381,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.136,7000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.355,3700	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.391,2900	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.319,5900	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.990,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.330,3000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.330,3000	-
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.867,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.264,2700	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.071,7300	-
Valor proposta: R\$ 21.775,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.410,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.000,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 12.074,9100	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 11.340,4500	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 12.870,4200	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 12.744,2800	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.182,9000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.182,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18.456,2000	-
Valor proposta: R\$ 18.456,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 13.390,8600	-
Valor proposta: R\$ 13.390,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 13.390,0000	-
Valor proposta: R\$ 13.390,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:04:27	19.553.531/0001-30	R\$ 12.985,0000
26/02/2024 10:05:00	11.395.635/0001-51	R\$ 18.000,0000
26/02/2024 10:05:41	19.079.324/0001-95	R\$ 12.900,0000
26/02/2024 10:06:30	41.022.470/0001-33	R\$ 13.123,0400
26/02/2024 10:06:37	40.288.242/0001-47	R\$ 12.600,0000
26/02/2024 10:06:52	79.283.065/0001-41	R\$ 12.008,4600
26/02/2024 10:07:10	33.104.423/0001-00	R\$ 11.500,0000
26/02/2024 10:07:15	10.321.422/0001-12	R\$ 12.882,0000
26/02/2024 10:07:42	05.058.935/0001-42	R\$ 20.500,0000
26/02/2024 10:07:54	03.022.122/0001-77	R\$ 12.996,0000
26/02/2024 10:08:06	41.837.904/0001-53	R\$ 13.200,0000
26/02/2024 10:08:10	15.351.310/0001-28	R\$ 12.390,8600
26/02/2024 10:08:56	19.553.531/0001-30	R\$ 11.890,0000
26/02/2024 10:09:06	78.533.312/0001-58	R\$ 12.857,6900
26/02/2024 10:09:28	19.079.324/0001-95	R\$ 12.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:09:37	11.395.635/0001-51	R\$ 14.000,0000
26/02/2024 10:10:01	27.544.276/0001-97	R\$ 13.000,0000
26/02/2024 10:10:02	01.999.079/0001-79	R\$ 13.355,3700
26/02/2024 10:10:12	13.566.782/0001-72	R\$ 12.995,0000
26/02/2024 10:10:13	27.544.276/0001-97	R\$ 12.127,2900
26/02/2024 10:10:20	08.491.163/0001-26	R\$ 12.990,0000
26/02/2024 10:10:50	10.762.976/0001-55	R\$ 11.900,0000
26/02/2024 10:11:04	10.733.675/0001-01	R\$ 12.721,3100
26/02/2024 10:11:04	05.969.071/0001-10	R\$ 12.744,2800
26/02/2024 10:11:11	05.670.079/0001-81	R\$ 12.000,0000
26/02/2024 10:11:13	14.625.837/0001-30	R\$ 12.341,9700
26/02/2024 10:11:36	36.455.657/0001-90	R\$ 12.495,0000
26/02/2024 10:11:44	15.351.310/0001-28	R\$ 12.000,8600
26/02/2024 10:11:44	09.282.163/0001-89	R\$ 12.074,9100
26/02/2024 10:12:11	10.243.854/0001-52	R\$ 12.065,7600
26/02/2024 10:12:42	07.546.074/0001-77	R\$ 12.500,0000
26/02/2024 10:12:44	33.412.883/0001-04	R\$ 12.720,0400
26/02/2024 10:13:01	33.285.255/0001-05	R\$ 12.012,1500
26/02/2024 10:13:03	03.655.231/0001-21	R\$ 11.400,0000
26/02/2024 10:13:05	04.312.370/0001-15	R\$ 12.300,0000
26/02/2024 10:13:11	11.545.051/0001-15	R\$ 13.123,0400
26/02/2024 10:13:19	10.321.422/0001-12	R\$ 12.512,7300
26/02/2024 10:13:36	11.545.051/0001-15	R\$ 12.744,2800
26/02/2024 10:14:02	33.104.423/0001-00	R\$ 11.000,0000
26/02/2024 10:14:10	05.058.935/0001-42	R\$ 13.123,0000
26/02/2024 10:14:10	10.733.675/0001-01	R\$ 11.721,3100
26/02/2024 10:14:14	05.897.975/0001-88	R\$ 12.526,5300
26/02/2024 10:14:20	78.533.312/0001-58	R\$ 12.136,7000
26/02/2024 10:14:23	03.022.122/0001-77	R\$ 12.705,2300
26/02/2024 10:14:44	42.407.445/0001-30	R\$ 12.237,3600
26/02/2024 10:15:17	33.412.883/0001-04	R\$ 12.453,0000
26/02/2024 10:15:17	08.583.069/0001-05	R\$ 11.381,5000
26/02/2024 10:15:37	07.244.760/0001-93	R\$ 12.985,1200
26/02/2024 10:15:40	11.774.942/0001-43	R\$ 12.434,6500
26/02/2024 10:15:52	13.566.782/0001-72	R\$ 12.867,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:16:17	11.395.635/0001-51	R\$ 13.083,3300
26/02/2024 10:16:25	09.169.438/0001-72	R\$ 13.000,0000
26/02/2024 10:16:27	05.456.176/0001-76	R\$ 13.330,3000
26/02/2024 10:16:35	00.323.090/0001-51	R\$ 12.507,8100
26/02/2024 10:18:00	05.897.975/0001-88	R\$ 12.284,4600
26/02/2024 10:18:15	07.231.868/0001-41	R\$ 12.634,0800
26/02/2024 10:18:32	09.169.438/0001-72	R\$ 12.980,0000
26/02/2024 10:19:05	14.932.346/0001-32	R\$ 10.513,0000
26/02/2024 10:19:37	27.544.276/0001-97	R\$ 12.008,6700
26/02/2024 10:19:48	10.321.422/0001-12	R\$ 12.391,2900
26/02/2024 10:19:55	10.927.661/0001-10	R\$ 11.340,4500
26/02/2024 10:20:13	08.247.960/0001-62	R\$ 12.359,2800
26/02/2024 10:20:24	04.312.370/0001-15	R\$ 12.000,0000
26/02/2024 10:20:32	09.169.438/0001-72	R\$ 12.960,0000
26/02/2024 10:21:17	17.832.629/0001-09	R\$ 11.107,9000
26/02/2024 10:21:22	07.231.868/0001-41	R\$ 12.392,5500
26/02/2024 10:21:32	02.739.907/0001-00	R\$ 13.182,9000
26/02/2024 10:22:12	09.169.438/0001-72	R\$ 12.930,0000
26/02/2024 10:23:01	17.832.629/0001-09	R\$ 10.824,9400
26/02/2024 10:23:39	04.312.370/0001-15	R\$ 11.715,3700
26/02/2024 10:23:54	21.214.056/0001-19	R\$ 12.025,0700
26/02/2024 10:24:04	09.169.438/0001-72	R\$ 12.915,0000
26/02/2024 10:24:04	05.769.219/0001-73	R\$ 12.800,0000
26/02/2024 10:24:09	12.978.986/0001-58	R\$ 11.884,4900
26/02/2024 10:24:24	07.231.868/0001-41	R\$ 12.264,2700
26/02/2024 10:24:40	27.544.276/0001-97	R\$ 11.931,6000
26/02/2024 10:26:53	36.455.657/0001-90	R\$ 12.000,4400
26/02/2024 10:27:36	09.169.438/0001-72	R\$ 11.439,3900
26/02/2024 10:30:39	33.412.883/0001-04	R\$ 12.421,1100
26/02/2024 10:30:48	04.900.474/0001-40	R\$ 12.719,8400
26/02/2024 10:33:28	28.871.366/0001-55	R\$ 12.568,7700
26/02/2024 10:35:15	00.482.840/0001-38	R\$ 11.870,5200
26/02/2024 10:35:42	14.625.837/0001-30	R\$ 12.025,0800
26/02/2024 10:36:24	08.744.139/0001-51	R\$ 12.000,0000
26/02/2024 10:36:30	08.243.787/0001-24	R\$ 12.319,5900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:38:08	04.312.370/0001-15	R\$ 11.487,7000
26/02/2024 10:41:51	00.482.840/0001-38	R\$ 11.627,4900
26/02/2024 10:41:56	43.929.307/0001-84	R\$ 11.931,6000
26/02/2024 10:44:27	16.934.245/0001-26	R\$ 11.809,1000
26/02/2024 10:45:41	06.069.286/0001-48	R\$ 13.256,0000
26/02/2024 10:55:51	08.543.708/0001-09	R\$ 12.410,0000
26/02/2024 11:06:42	05.058.935/0001-42	R\$ 13.071,7300
26/02/2024 11:09:21	03.655.231/0001-21	R\$ 11.000,0000
26/02/2024 11:10:04	50.400.407/0001-84	R\$ 12.870,4200

Item 5 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Recepcionista Bilíngue (CBO 4221-05). Total de postos: 1. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 6.480,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 5.445,3700

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.604,2300	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.931,0200	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.757,0600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.757,0600	-
Valor proposta: R\$ 13.075,7300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.003,0800	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.415,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 5.818,2800	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.442,8300	-
Valor proposta: R\$ 7.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.539,9500	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.234,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.045,4700	-
Valor proposta: R\$ 6.519,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.304,3800	-
Valor proposta: R\$ 10.566,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.849,3100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.295,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.271,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.229,0300	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.019,5700	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.908,6500	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.064,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.901,3800	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.257,1500	-
Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.351,2900	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.814,4200	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.351,2900	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.875,6700	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.400,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.400,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.149,2200	-
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.009,7000	-
Valor proposta: R\$ 6.095,0200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICIO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.089,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.404,8300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.770,7000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.684,3900	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.910,5800	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.300,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.650,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.931,0200	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.931,0200	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.836,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.445,3700	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.998,0300	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.941,0700	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.800,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.781,3600	-
Valor proposta: R\$ 6.403,7000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.962,4400	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.167,9800	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.701,3400	-
Valor proposta: R\$ 6.450,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.054,6500	-
Valor proposta: R\$ 6.482,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.424,6100	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 5.994,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.579,5000	-
Valor proposta: R\$ 8.579,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 6.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,9100	-
Valor proposta: R\$ 6.480,9100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.480,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:04:44	19.553.531/0001-30	R\$ 6.389,0000
26/02/2024 10:05:18	11.395.635/0001-51	R\$ 10.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:06:21	79.283.065/0001-41	R\$ 6.045,4700
26/02/2024 10:06:42	41.022.470/0001-33	R\$ 6.351,2900
26/02/2024 10:07:23	33.104.423/0001-00	R\$ 6.000,0000
26/02/2024 10:07:27	10.321.422/0001-12	R\$ 6.305,0800
26/02/2024 10:07:55	05.058.935/0001-42	R\$ 10.000,0000
26/02/2024 10:08:18	41.837.904/0001-53	R\$ 6.400,0000
26/02/2024 10:08:38	09.282.163/0001-89	R\$ 5.994,0000
26/02/2024 10:08:41	03.022.122/0001-77	R\$ 6.305,0000
26/02/2024 10:09:01	19.553.531/0001-30	R\$ 6.189,0000
26/02/2024 10:09:15	78.533.312/0001-58	R\$ 6.224,7200
26/02/2024 10:09:23	15.351.310/0001-28	R\$ 6.300,9100
26/02/2024 10:09:55	11.395.635/0001-51	R\$ 7.500,0000
26/02/2024 10:10:11	01.999.079/0001-79	R\$ 6.442,8300
26/02/2024 10:10:17	13.566.782/0001-72	R\$ 6.296,0000
26/02/2024 10:10:40	27.544.276/0001-97	R\$ 6.000,0000
26/02/2024 10:10:41	08.491.163/0001-26	R\$ 6.295,0000
26/02/2024 10:10:50	27.544.276/0001-97	R\$ 5.911,3800
26/02/2024 10:10:59	10.762.976/0001-55	R\$ 6.000,0000
26/02/2024 10:11:07	05.969.071/0001-10	R\$ 6.167,9800
26/02/2024 10:11:14	10.733.675/0001-01	R\$ 6.156,8600
26/02/2024 10:11:22	14.625.837/0001-30	R\$ 5.990,7300
26/02/2024 10:11:27	05.670.079/0001-81	R\$ 6.000,0000
26/02/2024 10:12:23	11.545.051/0001-15	R\$ 6.351,2900
26/02/2024 10:12:23	10.243.854/0001-52	R\$ 5.931,0200
26/02/2024 10:12:51	33.412.883/0001-04	R\$ 6.156,2500
26/02/2024 10:12:52	36.455.657/0001-90	R\$ 6.170,0000
26/02/2024 10:12:57	07.546.074/0001-77	R\$ 6.150,0000
26/02/2024 10:13:09	03.655.231/0001-21	R\$ 5.900,0000
26/02/2024 10:13:13	04.312.370/0001-15	R\$ 6.200,0000
26/02/2024 10:13:23	33.285.255/0001-05	R\$ 5.908,6500
26/02/2024 10:13:26	10.321.422/0001-12	R\$ 6.124,3600
26/02/2024 10:14:30	05.897.975/0001-88	R\$ 6.058,1400
26/02/2024 10:14:38	78.533.312/0001-58	R\$ 5.905,0000
26/02/2024 10:14:45	05.058.935/0001-42	R\$ 6.403,0000
26/02/2024 10:15:09	42.407.445/0001-30	R\$ 5.838,6500

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:15:20	33.104.423/0001-00	R\$ 5.604,2300
26/02/2024 10:15:26	03.022.122/0001-77	R\$ 6.257,1500
26/02/2024 10:15:26	33.412.883/0001-04	R\$ 6.010,0000
26/02/2024 10:15:41	08.583.069/0001-05	R\$ 5.830,0000
26/02/2024 10:15:47	11.774.942/0001-43	R\$ 6.054,6500
26/02/2024 10:15:57	13.566.782/0001-72	R\$ 6.234,0000
26/02/2024 10:16:23	11.395.635/0001-51	R\$ 6.250,0000
26/02/2024 10:16:38	09.169.438/0001-72	R\$ 6.300,0000
26/02/2024 10:16:43	05.456.176/0001-76	R\$ 7.770,7000
26/02/2024 10:18:13	05.897.975/0001-88	R\$ 5.941,0700
26/02/2024 10:18:22	07.231.868/0001-41	R\$ 6.059,9700
26/02/2024 10:18:41	09.169.438/0001-72	R\$ 6.293,0000
26/02/2024 10:19:31	14.932.346/0001-32	R\$ 5.550,0000
26/02/2024 10:19:44	27.544.276/0001-97	R\$ 5.853,5700
26/02/2024 10:19:55	10.321.422/0001-12	R\$ 6.064,9100
26/02/2024 10:20:05	04.312.370/0001-15	R\$ 6.000,0000
26/02/2024 10:20:06	10.927.661/0001-10	R\$ 5.424,6100
26/02/2024 10:20:33	14.932.346/0001-32	R\$ 5.400,0000
26/02/2024 10:20:37	08.247.960/0001-62	R\$ 6.003,0800
26/02/2024 10:20:41	09.169.438/0001-72	R\$ 6.280,0000
26/02/2024 10:21:28	17.832.629/0001-09	R\$ 5.960,5000
26/02/2024 10:21:42	07.231.868/0001-41	R\$ 5.944,1400
26/02/2024 10:22:11	02.739.907/0001-00	R\$ 6.271,3900
26/02/2024 10:22:18	09.169.438/0001-72	R\$ 6.250,0000
26/02/2024 10:23:15	17.832.629/0001-09	R\$ 5.701,3400
26/02/2024 10:23:48	04.312.370/0001-15	R\$ 5.648,9100
26/02/2024 10:23:52	78.533.312/0001-58	R\$ 5.875,6700
26/02/2024 10:24:12	09.169.438/0001-72	R\$ 6.200,0000
26/02/2024 10:24:15	21.214.056/0001-19	R\$ 5.849,3100
26/02/2024 10:24:23	05.769.219/0001-73	R\$ 6.150,0000
26/02/2024 10:24:23	12.978.986/0001-58	R\$ 5.781,3600
26/02/2024 10:24:33	07.231.868/0001-41	R\$ 5.901,3800
26/02/2024 10:24:50	27.544.276/0001-97	R\$ 5.814,4200
26/02/2024 10:27:36	36.455.657/0001-90	R\$ 6.100,0000
26/02/2024 10:27:48	09.169.438/0001-72	R\$ 5.445,3700

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:30:53	33.412.883/0001-04	R\$ 5.998,0300
26/02/2024 10:31:00	04.900.474/0001-40	R\$ 6.149,2200
26/02/2024 10:33:17	10.733.675/0001-01	R\$ 5.910,5800
26/02/2024 10:33:32	28.871.366/0001-55	R\$ 6.009,7000
26/02/2024 10:35:21	00.482.840/0001-38	R\$ 5.877,3900
26/02/2024 10:35:46	08.744.139/0001-51	R\$ 5.800,0000
26/02/2024 10:35:51	42.407.445/0001-30	R\$ 5.684,3900
26/02/2024 10:35:53	14.625.837/0001-30	R\$ 5.836,9100
26/02/2024 10:36:46	08.243.787/0001-24	R\$ 5.962,4400
26/02/2024 10:38:14	04.312.370/0001-15	R\$ 5.539,9500
26/02/2024 10:42:00	00.482.840/0001-38	R\$ 5.757,0600
26/02/2024 10:42:26	43.929.307/0001-84	R\$ 5.931,0200
26/02/2024 10:44:33	16.934.245/0001-26	R\$ 5.818,2800
26/02/2024 10:45:48	06.069.286/0001-48	R\$ 6.415,0000
26/02/2024 10:50:50	08.583.069/0001-05	R\$ 5.650,0000
26/02/2024 10:56:02	08.543.708/0001-09	R\$ 6.019,5700
26/02/2024 11:07:40	19.553.531/0001-30	R\$ 6.089,0000
26/02/2024 11:08:55	05.058.935/0001-42	R\$ 6.304,3800
26/02/2024 11:10:04	50.400.407/0001-84	R\$ 6.229,0300

Item 6 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Assistente Administrativo II (CBO 4110-10) - Área: Arquivologia. Total de postos: 3. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 26.233,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 21.645,6100

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 25.220,6400	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.624,6000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 80.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22.470,0800	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.375,0000	-
Valor proposta: R\$ 70.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20.999,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.952,6900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.135,1800	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.802,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.910,6600	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.967,1900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.726,2400	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.882,6000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.424,0500	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 24.594,4600	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22.223,7300	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.971,7000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.882,6100	-
Valor proposta: R\$ 28.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.984,1200	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.984,1200	-
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.214,3200	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.288,6600	-
Valor proposta: R\$ 54.583,3500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 27.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.932,8800	-
Valor proposta: R\$ 25.286,8200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.365,5100	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.094,2600	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22.922,1900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.145,2400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.660,6000	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 25.960,5600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 25.960,5600	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.199,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.709,2100	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 22.996,5000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.950,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.970,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.952,6900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.272,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 21.645,6100	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.821,5900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.374,4700	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.722,3100	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.707,3300	-
Valor proposta: R\$ 27.201,8100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.191,5300	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.681,0800	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.727,6800	-
Valor proposta: R\$ 43.296,8300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.329,0700	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.950,2000	-
Valor proposta: R\$ 26.714,2500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.297,9300	-
Valor proposta: R\$ 26.272,8100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25.108,7800	-
Valor proposta: R\$ 26.230,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24.604,1400	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35.479,2000	-
Valor proposta: R\$ 35.479,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 26.233,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,0000	-
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.233,8900	-
Valor proposta: R\$ 26.233,8900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26.233,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 26.233,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:05:01	19.553.531/0001-30	R\$ 26.189,0000
26/02/2024 10:05:33	11.395.635/0001-51	R\$ 35.000,0000
26/02/2024 10:05:45	79.283.065/0001-41	R\$ 25.707,3300
26/02/2024 10:06:51	40.288.242/0001-47	R\$ 25.199,0000
26/02/2024 10:06:55	41.022.470/0001-33	R\$ 25.709,2100
26/02/2024 10:07:34	10.321.422/0001-12	R\$ 25.960,5600
26/02/2024 10:07:35	33.104.423/0001-00	R\$ 25.000,0000
26/02/2024 10:08:09	05.058.935/0001-42	R\$ 42.000,0000
26/02/2024 10:08:39	41.837.904/0001-53	R\$ 26.000,0000
26/02/2024 10:09:05	19.553.531/0001-30	R\$ 25.980,0000
26/02/2024 10:09:24	78.533.312/0001-58	R\$ 25.236,7400
26/02/2024 10:09:30	03.022.122/0001-77	R\$ 26.365,5100
26/02/2024 10:09:39	19.079.324/0001-95	R\$ 25.800,0000
26/02/2024 10:10:16	11.395.635/0001-51	R\$ 30.000,0000
26/02/2024 10:10:24	13.566.782/0001-72	R\$ 24.040,0000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:10:27	01.999.079/0001-79	R\$ 25.882,6100
26/02/2024 10:11:09	05.969.071/0001-10	R\$ 24.967,1900
26/02/2024 10:11:16	27.544.276/0001-97	R\$ 26.000,0000
26/02/2024 10:11:16	10.762.976/0001-55	R\$ 23.500,0000
26/02/2024 10:11:18	08.491.163/0001-26	R\$ 25.882,6000
26/02/2024 10:11:21	27.544.276/0001-97	R\$ 25.900,0000
26/02/2024 10:11:26	10.733.675/0001-01	R\$ 24.922,1900
26/02/2024 10:11:27	27.544.276/0001-97	R\$ 25.500,0000
26/02/2024 10:11:32	14.625.837/0001-30	R\$ 24.583,8900
26/02/2024 10:11:37	27.544.276/0001-97	R\$ 24.314,4600
26/02/2024 10:11:39	05.670.079/0001-81	R\$ 25.000,0000
26/02/2024 10:11:54	11.545.051/0001-15	R\$ 25.960,5600
26/02/2024 10:12:37	33.285.255/0001-05	R\$ 24.424,0500
26/02/2024 10:12:39	10.243.854/0001-52	R\$ 24.624,6000
26/02/2024 10:12:46	09.282.163/0001-89	R\$ 25.220,6400
26/02/2024 10:12:56	33.412.883/0001-04	R\$ 24.919,7000
26/02/2024 10:13:11	07.546.074/0001-77	R\$ 24.900,0000
26/02/2024 10:13:13	03.655.231/0001-21	R\$ 23.000,0000
26/02/2024 10:13:19	15.351.310/0001-28	R\$ 25.233,8900
26/02/2024 10:13:24	04.312.370/0001-15	R\$ 25.000,0000
26/02/2024 10:13:35	10.321.422/0001-12	R\$ 25.216,5000
26/02/2024 10:13:46	33.104.423/0001-00	R\$ 24.681,0800
26/02/2024 10:14:32	10.733.675/0001-01	R\$ 23.922,1900
26/02/2024 10:14:48	05.897.975/0001-88	R\$ 24.569,0100
26/02/2024 10:15:02	78.533.312/0001-58	R\$ 24.000,0000
26/02/2024 10:15:23	05.058.935/0001-42	R\$ 26.229,0000
26/02/2024 10:15:23	42.407.445/0001-30	R\$ 24.604,1400
26/02/2024 10:15:29	19.553.531/0001-30	R\$ 24.890,0000
26/02/2024 10:15:31	33.412.883/0001-04	R\$ 24.372,0000
26/02/2024 10:15:55	11.774.942/0001-43	R\$ 24.297,9300
26/02/2024 10:15:58	08.583.069/0001-05	R\$ 23.400,0000
26/02/2024 10:16:03	13.566.782/0001-72	R\$ 23.802,0000
26/02/2024 10:16:48	09.169.438/0001-72	R\$ 26.200,0000
26/02/2024 10:16:48	00.323.090/0001-51	R\$ 25.374,4700
26/02/2024 10:17:04	05.456.176/0001-76	R\$ 26.660,6000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:17:10	36.455.657/0001-90	R\$ 25.705,0000
26/02/2024 10:17:41	11.395.635/0001-51	R\$ 25.375,0000
26/02/2024 10:18:23	05.897.975/0001-88	R\$ 24.094,2600
26/02/2024 10:18:36	07.231.868/0001-41	R\$ 23.774,2500
26/02/2024 10:18:49	09.169.438/0001-72	R\$ 26.000,0000
26/02/2024 10:19:51	27.544.276/0001-97	R\$ 24.076,6800
26/02/2024 10:19:53	04.312.370/0001-15	R\$ 24.000,0000
26/02/2024 10:19:57	14.932.346/0001-32	R\$ 22.800,0000
26/02/2024 10:20:02	10.321.422/0001-12	R\$ 24.971,7000
26/02/2024 10:20:20	10.927.661/0001-10	R\$ 22.223,7300
26/02/2024 10:20:45	08.247.960/0001-62	R\$ 24.726,2400
26/02/2024 10:20:47	09.169.438/0001-72	R\$ 25.950,0000
26/02/2024 10:21:26	14.932.346/0001-32	R\$ 22.100,0000
26/02/2024 10:21:47	07.231.868/0001-41	R\$ 23.319,8100
26/02/2024 10:22:25	09.169.438/0001-72	R\$ 25.600,0000
26/02/2024 10:23:26	17.832.629/0001-09	R\$ 25.108,7800
26/02/2024 10:23:53	04.312.370/0001-15	R\$ 22.910,7600
26/02/2024 10:24:02	78.533.312/0001-58	R\$ 23.821,5900
26/02/2024 10:24:19	09.169.438/0001-72	R\$ 25.000,0000
26/02/2024 10:24:25	21.214.056/0001-19	R\$ 22.996,5000
26/02/2024 10:24:36	05.769.219/0001-73	R\$ 25.200,0000
26/02/2024 10:24:39	12.978.986/0001-58	R\$ 23.950,2000
26/02/2024 10:24:42	07.231.868/0001-41	R\$ 23.191,5300
26/02/2024 10:24:56	27.544.276/0001-97	R\$ 23.910,6600
26/02/2024 10:26:10	05.769.219/0001-73	R\$ 24.800,0000
26/02/2024 10:27:57	09.169.438/0001-72	R\$ 21.645,6100
26/02/2024 10:28:18	36.455.657/0001-90	R\$ 24.999,0000
26/02/2024 10:30:22	14.932.346/0001-32	R\$ 20.999,1900
26/02/2024 10:31:04	33.412.883/0001-04	R\$ 24.329,0700
26/02/2024 10:31:14	04.900.474/0001-40	R\$ 24.984,1200
26/02/2024 10:33:38	28.871.366/0001-55	R\$ 24.932,8800
26/02/2024 10:33:58	10.733.675/0001-01	R\$ 22.922,1900
26/02/2024 10:35:04	08.744.139/0001-51	R\$ 24.000,0000
26/02/2024 10:35:28	00.482.840/0001-38	R\$ 24.796,2600
26/02/2024 10:36:02	14.625.837/0001-30	R\$ 23.952,6900

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:37:02	08.243.787/0001-24	R\$ 24.135,1800
26/02/2024 10:38:23	04.312.370/0001-15	R\$ 22.470,0800
26/02/2024 10:38:26	02.739.907/0001-00	R\$ 26.145,2400
26/02/2024 10:42:10	00.482.840/0001-38	R\$ 24.288,6600
26/02/2024 10:42:58	43.929.307/0001-84	R\$ 23.952,6900
26/02/2024 10:44:39	16.934.245/0001-26	R\$ 24.594,4600
26/02/2024 10:45:55	06.069.286/0001-48	R\$ 25.970,0000
26/02/2024 10:51:02	08.583.069/0001-05	R\$ 22.950,0000 *
26/02/2024 10:51:38	08.583.069/0001-05	R\$ 22.950,0000
26/02/2024 10:56:11	08.543.708/0001-09	R\$ 24.722,3100
26/02/2024 10:57:39	10.762.976/0001-55	R\$ 23.000,0000
26/02/2024 11:10:05	50.400.407/0001-84	R\$ 25.214,3200
26/02/2024 11:11:21	05.058.935/0001-42	R\$ 25.727,6800

(lances com * foram excluídos)

Item 7 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Assistente Administrativo III (CBO 4110-10) - Áreas: Processos, Jurídica/Contábil e Recursos Humanos. Total de postos: 18. Unidade = meses.

Valor estimado:	R\$ 171.984,2400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	24	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.113.***-7 - JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES para PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A., CNPJ 09.169.438/0001-72, melhor lance: R\$ 141.671,2800

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 160.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
07.546.074/0001-77 - CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 165.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 172.179,1000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 169.144,2000	-
Valor proposta: R\$ 178.251,6600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 163.572,2000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
17.832.629/0001-09 - PRODUSERV SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 166.406,7200	-
Valor proposta: R\$ 170.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.871.366/0001-55 - KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 163.469,1600	-
Valor proposta: R\$ 165.789,7200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164.585,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 170.264,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 168.544,5500	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 165.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 173.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 140.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 165.300,1500	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
15.351.310/0001-28 - FAST GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 160.300,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 160.308,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.543.708/0001-09 - POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 162.069,1600	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 156.158,1900	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.978.986/0001-58 - T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 156.976,3300	-
Valor proposta: R\$ 175.939,8200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 145.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 169.499,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 138.198,3900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 145.246,8600	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 162.095,4100	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 173.489,5500	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
21.214.056/0001-19 - JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 150.654,5000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 159.955,2000	-
Valor proposta: R\$ 357.723,5400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 146.318,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 162.184,6800	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 159.525,5400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 177.770,7000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 159.144,1000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 163.382,3200	-
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 141.671,2800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 155.833,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 157.959,3600	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 156.790,4400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 156.849,6200	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 147.299,4100	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 165.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 161.788,6900	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
08.243.787/0001-24 - SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 155.060,9900	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 170.433,5400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.202.614/0001-35 - M. K. R. PESSOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
28.596.955/0001-72 - SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 159.144,1000	-
Valor proposta: R\$ 172.092,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 161.630,1000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 101.951,1000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 163.680,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.968,4200	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
14.625.837/0001-30 - ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 157.055,7600	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 166.321,5800	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 169.587,8000	-
Valor proposta: R\$ 180.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 161.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
09.282.163/0001-89 - EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 166.063,1400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 167.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
05.058.935/0001-42 - INTERATIVA FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 170.432,0000	-
Valor proposta: R\$ 283.911,6900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 163.941,4800	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.257.108/0001-43 - APTA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.293.000/0001-88 - MAP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 246.351,9500	-
Valor proposta: R\$ 246.351,9500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 171.984,0000	-
Valor proposta: R\$ 171.984,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	
07.244.760/0001-93 - EPIC SERVICOS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 171.984,2400	-
Valor proposta: R\$ 171.984,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:05:11	19.553.531/0001-30	R\$ 169.890,0000
26/02/2024 10:05:51	11.395.635/0001-51	R\$ 250.000,0000
26/02/2024 10:05:52	79.283.065/0001-41	R\$ 169.144,2000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:07:08	41.022.470/0001-33	R\$ 168.544,5500
26/02/2024 10:07:27	40.288.242/0001-47	R\$ 164.585,0000
26/02/2024 10:07:41	10.321.422/0001-12	R\$ 170.433,5400
26/02/2024 10:07:55	33.104.423/0001-00	R\$ 170.000,0000
26/02/2024 10:08:17	05.058.935/0001-42	R\$ 280.000,0000
26/02/2024 10:08:49	15.351.310/0001-28	R\$ 168.984,2400
26/02/2024 10:09:00	41.837.904/0001-53	R\$ 165.000,0000
26/02/2024 10:09:11	19.553.531/0001-30	R\$ 164.890,0000
26/02/2024 10:09:45	78.533.312/0001-58	R\$ 165.434,9200
26/02/2024 10:09:49	19.079.324/0001-95	R\$ 169.500,0000
26/02/2024 10:10:02	03.022.122/0001-77	R\$ 173.489,5500
26/02/2024 10:10:32	13.566.782/0001-72	R\$ 162.000,0000
26/02/2024 10:10:35	01.999.079/0001-79	R\$ 169.587,8000
26/02/2024 10:10:35	11.395.635/0001-51	R\$ 180.000,0000
26/02/2024 10:11:11	05.969.071/0001-10	R\$ 163.680,0000
26/02/2024 10:11:16	11.545.051/0001-15	R\$ 170.433,5400
26/02/2024 10:11:29	10.243.854/0001-52	R\$ 162.184,6800
26/02/2024 10:11:31	10.762.976/0001-55	R\$ 152.000,0000
26/02/2024 10:11:38	10.733.675/0001-01	R\$ 163.385,0300
26/02/2024 10:11:43	14.625.837/0001-30	R\$ 161.194,1400
26/02/2024 10:11:46	05.670.079/0001-81	R\$ 165.000,0000
26/02/2024 10:11:49	08.491.163/0001-26	R\$ 169.499,0000
26/02/2024 10:12:06	33.104.423/0001-00	R\$ 165.000,0000
26/02/2024 10:12:21	27.544.276/0001-97	R\$ 170.000,0000
26/02/2024 10:12:28	27.544.276/0001-97	R\$ 169.000,0000
26/02/2024 10:12:34	27.544.276/0001-97	R\$ 168.000,0000
26/02/2024 10:12:39	27.544.276/0001-97	R\$ 167.000,0000
26/02/2024 10:12:48	27.544.276/0001-97	R\$ 163.000,0000
26/02/2024 10:12:57	27.544.276/0001-97	R\$ 162.500,0000
26/02/2024 10:13:02	33.412.883/0001-04	R\$ 163.368,6900
26/02/2024 10:13:04	09.282.163/0001-89	R\$ 166.063,1400
26/02/2024 10:13:06	27.544.276/0001-97	R\$ 159.443,8200
26/02/2024 10:13:08	41.837.904/0001-53	R\$ 163.500,0000
26/02/2024 10:13:20	03.655.231/0001-21	R\$ 151.000,0000
26/02/2024 10:13:28	33.104.423/0001-00	R\$ 163.572,2000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:13:31	07.546.074/0001-77	R\$ 165.000,0000
26/02/2024 10:13:34	04.312.370/0001-15	R\$ 168.000,0000
26/02/2024 10:13:41	10.321.422/0001-12	R\$ 165.548,7000
26/02/2024 10:14:22	15.351.310/0001-28	R\$ 160.300,2400
26/02/2024 10:14:25	33.285.255/0001-05	R\$ 160.308,0000
26/02/2024 10:14:47	10.733.675/0001-01	R\$ 160.385,0300
26/02/2024 10:15:03	05.897.975/0001-88	R\$ 161.071,7400
26/02/2024 10:15:20	78.533.312/0001-58	R\$ 159.000,0000
26/02/2024 10:15:33	19.553.531/0001-30	R\$ 162.500,0000
26/02/2024 10:15:34	42.407.445/0001-30	R\$ 161.630,1000
26/02/2024 10:15:37	33.412.883/0001-04	R\$ 159.800,0000
26/02/2024 10:16:01	05.058.935/0001-42	R\$ 170.432,0000
26/02/2024 10:16:07	11.774.942/0001-43	R\$ 159.144,1000
26/02/2024 10:16:07	13.566.782/0001-72	R\$ 155.833,0000
26/02/2024 10:16:11	08.583.069/0001-05	R\$ 152.000,0000
26/02/2024 10:16:32	10.733.675/0001-01	R\$ 159.385,0300
26/02/2024 10:16:56	09.169.438/0001-72	R\$ 171.800,0000
26/02/2024 10:17:28	05.456.176/0001-76	R\$ 177.770,7000
26/02/2024 10:17:32	00.323.090/0001-51	R\$ 166.321,5800
26/02/2024 10:17:49	36.455.657/0001-90	R\$ 169.387,0000
26/02/2024 10:18:25	11.395.635/0001-51	R\$ 165.000,0000
26/02/2024 10:18:38	05.897.975/0001-88	R\$ 157.959,3600
26/02/2024 10:18:45	07.231.868/0001-41	R\$ 155.714,9400
26/02/2024 10:18:57	09.169.438/0001-72	R\$ 171.600,0000
26/02/2024 10:20:02	27.544.276/0001-97	R\$ 157.884,4800
26/02/2024 10:20:07	10.321.422/0001-12	R\$ 163.941,4800
26/02/2024 10:20:15	14.932.346/0001-32	R\$ 150.800,0000
26/02/2024 10:20:35	10.927.661/0001-10	R\$ 145.246,8600
26/02/2024 10:20:56	09.169.438/0001-72	R\$ 171.400,0000
26/02/2024 10:20:56	08.247.960/0001-62	R\$ 162.095,4100
26/02/2024 10:21:42	14.932.346/0001-32	R\$ 144.000,0000
26/02/2024 10:21:56	07.231.868/0001-41	R\$ 152.738,1000
26/02/2024 10:21:57	17.832.629/0001-09	R\$ 166.406,7200
26/02/2024 10:22:30	09.169.438/0001-72	R\$ 170.000,0000
26/02/2024 10:23:46	02.739.907/0001-00	R\$ 101.951,1000

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2024 10:24:09	04.312.370/0001-15	R\$ 150.184,7800
26/02/2024 10:24:13	78.533.312/0001-58	R\$ 156.158,1900
26/02/2024 10:24:31	09.169.438/0001-72	R\$ 168.000,0000
26/02/2024 10:24:41	21.214.056/0001-19	R\$ 150.654,5000
26/02/2024 10:24:52	12.978.986/0001-58	R\$ 156.976,3300
26/02/2024 10:24:58	05.769.219/0001-73	R\$ 161.500,0000
26/02/2024 10:25:02	14.932.346/0001-32	R\$ 138.198,3900
26/02/2024 10:25:04	27.544.276/0001-97	R\$ 156.790,4400
26/02/2024 10:25:16	07.231.868/0001-41	R\$ 151.968,4200
26/02/2024 10:26:21	05.769.219/0001-73	R\$ 160.500,0000
26/02/2024 10:28:23	09.169.438/0001-72	R\$ 141.671,2800
26/02/2024 10:29:04	36.455.657/0001-90	R\$ 167.000,0000
26/02/2024 10:31:12	10.733.675/0001-01	R\$ 156.849,6200
26/02/2024 10:31:22	33.412.883/0001-04	R\$ 159.525,5400
26/02/2024 10:31:28	04.900.474/0001-40	R\$ 163.382,3200
26/02/2024 10:33:42	28.871.366/0001-55	R\$ 163.469,1600
26/02/2024 10:34:36	08.744.139/0001-51	R\$ 154.000,0000
26/02/2024 10:35:34	00.482.840/0001-38	R\$ 163.298,1600
26/02/2024 10:36:13	14.625.837/0001-30	R\$ 157.055,7600
26/02/2024 10:37:21	08.243.787/0001-24	R\$ 158.225,5000
26/02/2024 10:38:34	04.312.370/0001-15	R\$ 147.299,4100
26/02/2024 10:40:14	08.243.787/0001-24	R\$ 155.060,9900
26/02/2024 10:42:18	00.482.840/0001-38	R\$ 159.955,2000
26/02/2024 10:43:15	43.929.307/0001-84	R\$ 159.144,1000
26/02/2024 10:44:46	16.934.245/0001-26	R\$ 161.788,6900
26/02/2024 10:46:03	06.069.286/0001-48	R\$ 170.264,0000
26/02/2024 10:50:51	10.762.976/0001-55	R\$ 145.000,0000
26/02/2024 10:52:40	08.583.069/0001-05	R\$ 146.318,9000
26/02/2024 10:56:24	08.543.708/0001-09	R\$ 162.069,1600
26/02/2024 11:07:51	19.553.531/0001-30	R\$ 161.500,0000
26/02/2024 11:09:30	03.655.231/0001-21	R\$ 150.000,0000
26/02/2024 11:10:06	50.400.407/0001-84	R\$ 165.300,1500
26/02/2024 11:10:07	03.655.231/0001-21	R\$ 140.000,0000



À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP ,
Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 43/2023-ANP, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados no Escritório Central da ANP no Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

GP	ITEM	POSTOS	UNIDADE	QUANTIDADE E DE POSTOS (A)	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (B)	VALOR TOTAL MENSAL R\$ (C) = (A) x (B)	VALOR TOTAL GLOBAL (ANUAL) R\$ (D) = (C) x 30
1	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MÊS	87	R\$ 4.691,86	R\$ 408.191,82	R\$ 12.245.754,60
	2	CARREGADOR	MÊS	6	R\$ 3.403,27	R\$ 20.419,62	R\$ 612.588,60
	3	GARÇOM/GARÇONETE	MÊS	7	R\$ 4.471,48	R\$ 31.300,36	R\$ 939.010,80
	4	MENSAGEIRO	MÊS	6	R\$ 3.398,89	R\$ 20.393,34	R\$ 611.800,20
	5	RECEPCIONISTA	MÊS	2	R\$ 3.555,54	R\$ 7.111,08	R\$ 213.332,40
	6	RECEPCIONISTA BILÍNGUE	MÊS	7	R\$ 5.157,82	R\$ 36.104,74	R\$ 1.083.142,20
	7	RECEPCIONISTA ESPECIALIZADO (A)	MÊS	35	R\$ 5.974,53	R\$ 209.108,55	R\$ 6.273.256,50
	8	REPRÓGRAFO(A)	MÊS	2	R\$ 3.345,71	R\$ 6.691,42	R\$ 200.742,60
	9	SECRETÁRIA(O)	MÊS	59	R\$ 7.635,49	R\$ 450.493,91	R\$ 13.514.817,30
	10	SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	MÊS	8	R\$ 9.918,19	R\$ 79.345,52	R\$ 2.380.365,60
	11	TELEFONISTA	MÊS	3	R\$ 3.864,58	R\$ 11.593,74	R\$ 347.812,20
VALOR TOTAL				222		R\$ 1.280.754,10	R\$ 38.422.623,00

Obs:

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas
- 3 - Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, em caso de não aceite da
- 4 - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- 5 - Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente nº 3232, agência 0018840-9, Banco Bradesco.
- 6 - O procurador da empresa Razão Social / Fantasia GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, cujo CNPJ é 73.509.440/0001-42, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) NIVEA ESTEVÃO DOS SANTOS CPF nº 178.225.447-13, telefones 21 3570-9569, endereço eletronicolicitacao@generalcontractor.com.br.
- 7 - Endereço da empresa AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, BI 04, SI 104 - BARRA DA TIJUCA - RJ, telefones de contato (21) 3570-9569, endereço eletrônico licitacao@generalcontractor.com.br.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

NIVEA ESTEVAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por NIVEA ESTEVAO DOS SANTOS
Dados: 2024.02.22 16:29:30 -03'00'

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 73.509.440/0001-42

Categoria profissional: Assistente Administrativo I	Nº DE POSTOS	87
--	---------------------	-----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4110-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.340,77
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			R\$ 2.340,77
B	Adicional Periculosidade			R\$ -
C	Adicional Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ -
F	Outros			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 2.340,77

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)	
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 194,98	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 260,05	
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				R\$ 455,03

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1		R\$	2.795,80
		%	VALOR (R\$)		
A	INSS	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 69,90		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 41,94		
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 41,94		
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 27,96		
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,77		
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,59		
H	FGTS	8,00%	R\$ 223,66		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				15,30%	R\$ 427,75

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)		
A	Transporte	R\$ 12,95	144,45	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50	445,50	
C	Benefício Social Familiar	-	19,00	
D	Outros	-	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				608,95

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	455,03
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	427,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários	608,95
TOTAL DO MÓDULO 2		1491,73

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3		PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	9,83	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,79	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,0000%	46,82	
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,52%	12,17	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado			1,86	
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,0000%	93,63	
TOTAL DO MÓDULO 3				6,94%	165,09

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	15,92		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	4,68		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,87		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,70		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	14,28		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				1,60%	37,45

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	37,45
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		37,45

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5		INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	0,00		
B	Materiais	-	0,00		
C	Equipamentos	-	0,00		
D	Outros	-	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 5				0,00%	0,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos		0,89%	35,79	
B	Lucro		0,10%	4,07	
TRIBUTOS					
C.1	PIS		0,65%	30,49	
C.2	COFINS		3,00%	140,75	
C.3	ISS+CPRB		9,50%	445,72	
TOTAL DO MÓDULO 6				14,14%	656,82

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4074,90
c)	Po / (1 - To) = P1 =	4691,88
Valor dos Tributos = P1 - Po		616,98

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2340,77
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1491,73
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	165,09
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	37,45
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		4035,04
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	656,82
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4691,86

Categoria profissional: Carregador	Nº DE POSTOS	6
---	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5134-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.516,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.516,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.516,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 126,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 168,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 294,70

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	1.810,70
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 27,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,16
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,86
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 277,03

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A	Transporte	R\$ 12,95	193,94
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			658,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	294,70
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	277,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	658,44
TOTAL DO MÓDULO 2		1230,17

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	30,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	7,88
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		1,21
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	60,64
TOTAL DO MÓDULO 3			106,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	10,31
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	3,03
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,25
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			24,25

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	24,25
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		24,25

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	49,50
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		49,50

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	25,96
B	Lucro	0,10%	2,95
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	22,12
C.2	COFINS	3,00%	102,09
C.3	ISS+CPRB	9,50%	323,31
TOTAL DO MÓDULO 6			476,43

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	2955,75
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3403,28
Valor dos Tributos = P1 - Po		447,53

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1516,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1230,17
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	106,92
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	24,25
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	49,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		2926,84
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	476,43
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3403,27

Categoria profissional: Garçom / Garçonete	Nº DE POSTOS	7
--	--------------	---

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5134-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.159,79
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - RJ000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.159,79
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.159,79

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 179,91
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 239,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 419,86

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	R\$	2.579,65
		%	VALOR (R\$)	
A	INSS	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação	2,50%	R\$	64,49
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$	38,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$	38,69
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	25,80
F	SEBRAE	0,60%	R\$	15,48
G	INCRA	0,20%	R\$	5,16
H	FGTS	8,00%	R\$	206,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 394,68	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A	Transporte	R\$ 12,95 155,31	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50 445,50	
C	Benefício Social Familiar	- 19,00	
D	Outros	- 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			619,81

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	419,86
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	394,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	619,81
TOTAL DO MÓDULO 2		1434,35

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,73
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	43,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	11,23
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		1,72
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	86,39
TOTAL DO MÓDULO 3			152,33

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	14,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	4,32
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,73
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	13,17
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			34,55

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	34,55
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		34,55

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	- 64,50	
B	Materiais	- 0,00	
C	Equipamentos	- 0,00	
D	Outros	- 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			0,00%

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	34,10
B	Lucro	0,10%	3,87
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	29,06
C.2	COFINS	3,00%	134,14
C.3	ISS+CPRB	9,50%	424,79
TOTAL DO MÓDULO 6			625,96

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + Lucro)= Po =	3883,49
c)	Po / (1 - To) = P1 =	4471,49
Valor dos Tributos = P1 - Po		588,00

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2159,79
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1434,35
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	152,33
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	34,55
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	64,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		3845,52
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	625,96
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4471,48

Categoria profissional: MENSAGEIRO	Nº DE POSTOS	6
---	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4122-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.516,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.516,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.516,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 126,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 168,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 294,70

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	1.810,70

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 27,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,16
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,86
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 277,03

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 12,95	193,94
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			658,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	294,70
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	277,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	658,44
TOTAL DO MÓDULO 2		1230,17

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	30,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	7,88
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		1,21
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	60,64
TOTAL DO MÓDULO 3			106,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	10,31
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	3,03
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,25
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			24,25

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	24,25
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		24,25

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	45,75
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		45,75

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	25,92
B	Lucro	0,10%	2,94
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	22,09
C.2	COFINS	3,00%	101,96
C.3	ISS+CPRB	9,50%	322,89
TOTAL DO MÓDULO 6			475,80

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	2951,95
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3398,90

Valor dos Tributos = P1 - Po 446,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1516,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALS E DIÁRIOS	1230,17
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	106,92
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	24,25
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	45,75
Subtotal (A + B + C + D + E)		2923,09
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	475,80
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3398,89

Categoria profissional: RECEPTIONISTA	Nº DE POSTOS	2
--	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4221-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.609,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.609,84
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.609,84

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 134,09
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 178,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 312,94

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	1.922,78
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,07
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 28,84
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,84
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,23
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,54
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,85
H	FGTS	8,00%	R\$ 153,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 294,18

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A	Transporte	R\$ 12,95	188,31
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			652,81

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	312,94
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	294,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	652,81
TOTAL DO MÓDULO 2		1259,92

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,54
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	32,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	8,37
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		1,28
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	64,39
TOTAL DO MÓDULO 3			113,54

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	10,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	3,22
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,29
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,82
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,60% 25,75

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	25,75
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		25,75

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	48,75
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00% 48,75

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	27,12
B	Lucro	0,10%	3,08
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	23,11
C.2	COFINS	3,00%	106,66
C.3	ISS+CPRB	9,50%	337,77
TOTAL DO MÓDULO 6			14,14% 497,74

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	3088,00
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3555,55
Valor dos Tributos = P1 - Po		467,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1609,84
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1259,92
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	113,54
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	25,75
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	48,75
Subtotal (A + B + C + D + E)		3057,80
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	497,74
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3555,54

Categoria profissional: RECEPTIONISTA BILINGUE	Nº DE POSTOS	7
---	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4221-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.591,52
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.591,52
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.591,52

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 215,87
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 287,91
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 503,78

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	3.095,30

		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 77,38
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 46,43
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 46,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 30,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,57
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,19
H	FGTS	8,00%	R\$ 247,62
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 473,58

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

		R\$	VALOR (R\$)
A	Transporte	12,95	129,41
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			593,91

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	503,78
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	473,58
2.3	Benefícios Mensais e Diários	593,91
TOTAL DO MÓDULO 2		1571,26

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,87
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	51,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	13,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		2,06
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	103,66
TOTAL DO MÓDULO 3			182,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	17,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	5,18
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	2,07
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,78
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	15,81
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			41,46

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	41,46
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		41,46

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	48,75
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		48,75

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	39,34
B	Lucro	0,10%	4,47
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	33,52
C.2	COFINS	3,00%	154,73
C.3	ISS+CPRB	9,50%	489,99
TOTAL DO MÓDULO 6			722,05

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	4479,58
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5157,83

Valor dos Tributos = P1 - Po **678,25**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2591,52
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1571,26
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	182,78
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	41,46
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	48,75
Subtotal (A + B + C + D + E)		4435,77
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	722,05
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		5157,82

Categoria profissional: RECEPTIONISTA ESPECIALIZADA	Nº DE POSTOS	35
--	---------------------	-----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4221-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.126,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.126,64
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 3.126,64

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 260,44
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 347,36
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 607,80

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	3.734,44

		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 56,02
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 56,02
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 37,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 298,76
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 571,36

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

		R\$	VALOR (R\$)
A	Transporte	12,95	97,30
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			561,80

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	607,80
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	571,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	561,80
TOTAL DO MÓDULO 2		1740,96

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,13
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		1,05
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	62,53
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	16,26
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		2,49
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	125,07
TOTAL DO MÓDULO 3			220,52

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	21,26
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	6,25
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	2,50
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	19,07
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			50,02

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	50,02
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		50,02

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	45,57
B	Lucro	0,10%	5,18
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	38,83
C.2	COFINS	3,00%	179,23
C.3	ISS+CPRB	9,50%	567,58
TOTAL DO MÓDULO 6			836,39

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	5188,89
c)	Po / (1 - To) = P1 =	5974,54

Valor dos Tributos = P1 - Po **785,65**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3126,64
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1740,96
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	220,52
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	50,02
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		5138,14
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	836,39
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		5974,53

Categoria profissional: REPRÓGRAFO	Nº DE POSTOS	2
---	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4151-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.516,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.516,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.516,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 126,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 168,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 294,70

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	1.810,70
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,27
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 27,16
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,16
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,11
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,86
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 277,03

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A	Transporte	R\$ 12,95	193,94
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			658,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	294,70
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	277,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários	658,44
TOTAL DO MÓDULO 2		1230,17

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	30,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	7,88
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		1,21
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	60,64
TOTAL DO MÓDULO 3			106,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	10,31
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	3,03
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	9,25
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			24,25

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	24,25
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		24,25

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	25,52
B	Lucro	0,10%	2,90
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	21,74
C.2	COFINS	3,00%	100,37
C.3	ISS+CPRB	9,50%	317,84
TOTAL DO MÓDULO 6			468,37

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	2905,76
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3345,72
Valor dos Tributos = P1 - Po		439,96

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1516,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1230,17
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	106,92
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	24,25
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		2877,34
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	468,37
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3345,71

Categoria profissional: SECRETÁRIA	Nº DE POSTOS	59
---	---------------------	-----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 3515-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 4.144,27
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 4.144,27
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 4.144,27

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 345,21
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 460,42
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 805,63

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	4.949,90

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 123,75
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 74,25
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 74,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 49,50
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,70
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 395,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 757,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A	Transporte	R\$ 12,95 36,24	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50 445,50	
C	Benefício Social Familiar	- 19,00	
D	Outros	- 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			500,74

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	805,63
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	757,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	500,74
TOTAL DO MÓDULO 2		2063,70

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	17,41
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		1,39
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	82,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	21,55
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		3,30
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	165,77
TOTAL DO MÓDULO 3			292,30

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	28,18
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	8,29
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	3,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	25,28
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			66,30

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	66,30
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		66,30

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	- 0,00	
B	Materiais	- 0,00	
C	Equipamentos	- 0,00	
D	Outros	- 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			0,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	58,24
B	Lucro	0,10%	6,62
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	49,63
C.2	COFINS	3,00%	229,06
C.3	ISS+CPRB	9,50%	725,37
TOTAL DO MÓDULO 6			1068,92

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	6631,43
c)	Po / (1 - To) = P1 =	7635,49
Valor dos Tributos = P1 - Po		1004,06

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	4144,27
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	2063,70
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	292,30
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	66,30
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		6566,57
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1068,92
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7635,49

Categoria profissional: SECRETÁRIA EXECUTIVA	Nº DE POSTOS	8
---	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 2523-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 5.542,85
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 5.542,85
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 5.542,85

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 461,71
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 615,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1.077,52

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	6.620,37
		%	VALOR (R\$)

A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 165,51
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 99,31
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 99,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 66,20
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 39,72
G	INCRA	0,20%	R\$ 13,24
H	FGTS	8,00%	R\$ 529,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 1.012,91

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

		R\$	VALOR (R\$)
A	Transporte	12,95	-47,67
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			416,83

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	1077,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1012,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários	416,83
TOTAL DO MÓDULO 2		2507,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	23,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		1,86
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	110,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	28,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		4,41
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	221,71
TOTAL DO MÓDULO 3			390,94

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	37,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	11,09
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	4,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,66
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	33,81
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			88,68

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	88,68
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		88,68

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	75,65
B	Lucro	0,10%	8,60
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	64,46
C.2	COFINS	3,00%	297,54
C.3	ISS+CPRB	9,50%	942,22
TOTAL DO MÓDULO 6			1388,47

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	8613,97
c)	Po / (1 - To) = P1 =	9918,21
Valor dos Tributos = P1 - Po		1304,24

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	5542,85
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2507,25
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	390,94
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	88,68
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		8529,72
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1388,47
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		9918,19

Categoria profissional: TELEFONISTA	Nº DE POSTOS	3
--	---------------------	----------

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4222-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.833,91
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSEIO E CONSERVAÇÃO - R0000850/2023
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.833,91
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.833,91

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 152,76
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 203,74
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 356,50

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		TOTAL SUBMÓDULO 1 + TOTAL SUBMÓDULO 2.1	
		R\$	2.190,41
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,500%	R\$ 32,86
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,90
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,14
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,38
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,23
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 335,13

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)	
A	Transporte	R\$ 12,95	174,87
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 22,50	445,50
C	Benefício Social Familiar	-	19,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			639,37

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	356,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	335,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários	639,37
TOTAL DO MÓDULO 2		1330,99

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,70
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,62
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,0000%	36,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,52%	9,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		1,46
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	73,36
TOTAL DO MÓDULO 3			129,34

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,68%	12,47
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,20%	3,67
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,61%	11,19
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			29,34

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	29,34
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		29,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		0,00

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,89%	29,48
B	Lucro	0,10%	3,35
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	25,11
C.2	COFINS	3,00%	115,93
C.3	ISS+CPRB	9,50%	367,13
TOTAL DO MÓDULO 6			541,00

a)	Tributos % = To =	13,15%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	3356,41
c)	Po / (1 - To) = P1 =	3864,60
Valor dos Tributos = P1 - Po		508,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1833,91
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1330,99
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	129,34
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	29,34
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3323,58
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	541,00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3864,58

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
UNIFORMES



POSTO	TIPO DE UNIFORME	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANO	VALOR TOTAL
Carregador (a)	Calça jeans índigo blue.	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
	Camisa 100% algodão na cor cinza grafite, com gola tipo "polo" e manga curta. A camisa deverá ostentar o nome da empresa prestadora deste serviço, bordado com linha na cor preta, do lado esquerdo, na altura do peito.	UN	R\$ 55,00	3	R\$ 165,00
	Botina de segurança com bico de aço em couro e solado	PAR	R\$ 60,00	3	R\$ 180,00
	Par de meias, na cor preta, 100% algodão.	PAR	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
	Luva tricotada em algodão pigmentada.	PAR	R\$ 8,00	3	R\$ 24,00
	Casaco sem gola de meia lã na cor cinza grafite, para o inverno.	UN	R\$ 75,00	2	R\$ 150,00
	Cinta lombar com suspensório.	UN	R\$ 45,00	1	R\$ 45,00
				TOTAL ANUAL	R\$ 594,00
TOTAL DE UNIFORME MENSAL				12	R\$ 49,50

POSTO	TIPO DE UNIFORME	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANO	VALOR TOTAL
Garçom / Garçonete	Saia ou calça na cor azul marinho em tecido tipo "gabardine" ou "oxford extra";	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
	Túnica na cor azul marinho em tecido tipo "gabardine stretch" ou "crepe koshibo", com gola de "padre" e de meia manga. Detalhe de bolso do lado esquerdo do peito com imitação de lenço, em forma triangular, na cor preta e o nome da empresa bordado abaixo;	UN	R\$ 55,00	3	R\$ 165,00
	Sapato tipo scarpin, de couro anti derrapante na cor preta	PAR	R\$ 110,00	3	R\$ 330,00
	Gravata borboleta na cor preta.	UN	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
	Casaco sem gola de meia lã na cor preta, para o inverno;	UN	R\$ 8,00	3	R\$ 24,00
	Summer branco devidamente forrado e com bom acabamento, em tecido tipo "gabardine" ou com, no mínimo, 80% de algodão.	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
					TOTAL ANUAL
TOTAL DE UNIFORME MENSAL				12	R\$ 64,50

POSTO	TIPO DE UNIFORME	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANO	VALOR TOTAL
Mensageiro (a)	Calça caqui escuro em tecido tipo "sarja".	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
	Camisa 100% algodão na cor "verde musgo", com gola tipo "polo" e manga curta. A camisa deverá ostentar o nome da empresa prestadora deste serviço, bordado com linha na cor caqui escuro, do lado esquerdo, na altura do peito.	UN	R\$ 55,00	3	R\$ 165,00
	Par de meias, na cor marrom escuro, 100% algodão.	PAR	R\$ 110,00	3	R\$ 330,00
	Cinto e sapatênis, de couro na cor marrom escuro, de boa qualidade.	UN	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
	Casaco sem gola de meia lã na cor "verde musgo", para o inverno.	UN	R\$ 8,00	3	R\$ 24,00
					TOTAL ANUAL
TOTAL DE UNIFORME MENSAL				12	R\$ 45,75

POSTO	TIPO DE UNIFORME	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANO	VALOR TOTAL
Recepcionista	Blazer azul marinho, em tecido tipo "gabardine estrech" (97% de poliéster e 3% de elastano), fechamento: 02 (dois) botões, bolso embutido, localizado na parte frontal inferior. Modelo esporte fino. O blazer deverá ostentar o nome da empresa bordado na cor "verde musgo" do lado esquerdo, na altura do peito.	UN	R\$ 85,00	3	R\$ 255,00
	Calça comprida na cor azul marinho, confeccionada com o mesmo tecido do blazer já mencionado.	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
	Blusa social feminina na cor "verde musgo" em tecido tipo microfibra, manga ¾, gola esporte.	PAR	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00
	Cinto e sapatos, de couro na cor preta, de boa qualidade.	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
				TOTAL ANUAL	R\$ 585,00
TOTAL DE UNIFORME MENSAL				12	R\$ 48,75

POSTO	TIPO DE UNIFORME	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANO	VALOR TOTAL
Recepcionista Bilingue	Blazer azul marinho, em tecido tipo "gabardine estrech" (97% de poliéster e 3% de elastano), fechamento: 02 (dois) botões, bolso embutido, localizado na parte frontal inferior. Modelo esporte fino. O blazer deverá ostentar o nome da empresa bordado na cor "verde musgo" do lado esquerdo, na altura do peito.	UN	R\$ 85,00	3	R\$ 255,00
	Calça comprida na cor azul marinho, confeccionada com o mesmo tecido do blazer já mencionado.	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
	Blusa social feminina na cor "verde musgo" em tecido tipo microfibra, manga ¾, gola esporte.	PAR	R\$ 45,00	3	R\$ 135,00
	Cinto e sapatos tipo scarpin, de couro e na cor preta, de boa qualidade.	UN	R\$ 75,00	3	R\$ 225,00
				TOTAL ANUAL	R\$ 585,00
TOTAL DE UNIFORME MENSAL				12	R\$ 48,75



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 323031 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP - RJ

PREGÃO 44/2023

Às 17:10 horas do dia 22 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, DANIEL MAIA VIEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 48610221201202391, Pregão nº 44/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados no Escritório Central da ANP no Rio de Janeiro/RJ ou em outros imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 31/01/2024 às 08:00 até 16/02/2024 às 10:30

Abertura da sessão pública: Dia 16/02/2024 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2024 às 10:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2024 às 10:30:45	Bom dia a todos, vamos dar início ao Pregão 44/2023.
Sistema	16/02/2024 às 11:48:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/02/2024 às 15:09:05	Prezados, vamos suspender o Pregão para analisar a Proposta e a Planilha de Preços.
Sistema	16/02/2024 às 15:09:30	Retornaremos dia 19/2/24 às 10:30.
Sistema	19/02/2024 às 10:30:32	Bom dia, estamos retornando o Pregão 44 analisando os documentos apresentados pela primeira colocada.
Sistema	19/02/2024 às 11:58:37	O pregão será suspenso para almoço às 12h até as 13h.
Sistema	19/02/2024 às 11:58:59	Foi concedido prazo de 2 (duas) horas conforme Edital.
Sistema	19/02/2024 às 13:17:18	Boa tarde a todos, vamos continuar o Pregão.
Sistema	19/02/2024 às 13:50:10	Prezados, a apresentação da Proposta segue o item 6,21.1 do Edital.
Sistema	19/02/2024 às 13:50:29	6.21.1. Na proposta do licitante deverá ser utilizado o ANEXO D - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL do presente Edital e obrigatoriamente, deverá: 6.21.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; 6.21.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante
Sistema	19/02/2024 às 17:02:24	Vamos suspender o Pregão e retornar amanhã às 10:00h
Sistema	20/02/2024 às 10:04:55	Bom dia, vamos recomeçar o Pregão 44/2023.
Sistema	20/02/2024 às 11:22:28	Ok

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 às 14:24:40	Prezados, vamos analisar a proposta.
Sistema	20/02/2024 às 17:42:38	Prezados, vamos suspender o Pregão. Retornaremos amanhã às 10:30h
Sistema	21/02/2024 às 10:27:59	Bom dia, vamos retomar o Pregão com a análise dos documentos.
Sistema	21/02/2024 às 11:49:35	Pregão suspenso para almoço, retornaremos às 15h.
Sistema	21/02/2024 às 15:26:06	Prezados, continuamos analisando a Proposta e os documentos apresentados pela licitante General.
Sistema	21/02/2024 às 17:56:03	Prezados, vamos suspender o Pregão e retornar amanhã às 10:30h.
Sistema	22/02/2024 às 12:02:01	Vamos suspender para almoço, retornaremos às 14h.
Sistema	22/02/2024 às 14:14:54	Vamos continuar o Pregão.
Sistema	22/02/2024 às 17:47:54	Pregão suspenso, reabriremos amanhã às 10:30 com a fase da habilitação.
Sistema	23/02/2024 às 10:22:30	Bom dia, vamos retornar ao Pregão 44/2023.
Sistema	23/02/2024 às 11:58:25	Pregão suspenso para almoço, retornaremos às 14h.
Sistema	23/02/2024 às 14:29:27	Boa tarde, continuamos analisando os documentos de habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/02/2024 às 10:30:01	Abertura da sessão pública
16/02/2024 às 11:48:10	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo. 1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de apoio administrativo e serviços auxiliares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no escritório da ANP no Rio de Janeiro/RJ. 1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 11 (onze) itens, conforme tabela 1 constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 50.943.012,0500
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.794.***-9 - DANIEL MAIA VIEIRA para GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, melhor lance: R\$ 38.422.890,0000, valor negociado: R\$ 38.422.623,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.203.466/0001-36 - 13.203.466 MARCELLE RUFINO SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38.000.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.617.964,6000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.801.512/0001-57 - AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.386.453/0001-72 - ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.750.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.750.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.456.176/0001-76 - ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 39.600.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.412.593,2962	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.412.593,2962	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.576.482/0001-46 - ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
24.329.959/0001-33 - ATENAS SERVICOS DE APOIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.104.972/0001-05 - ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.424.229,3400	-
Valor proposta: R\$ 50.941.888,9400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.891.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 102.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 47.800.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 40.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.283.306,7000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.954.946,4000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.769.219/0001-73 - CONQUISTA SERVICO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43.411.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 42.829.214,4000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.022.470/0001-33 - CREATIVE GROUP LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
60.911.690/0001-62 - DATASIST INFORMATICA S/C LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 62.516.230,0000	-
Valor proposta: R\$ 62.516.230,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.583.069/0001-05 - DCS FORNECEDORA DE SERVICOS E PRODUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.276.837,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.927.661/0001-10 - E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICIO DE APOIO ADMINISTRATIVO L Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 40.092.869,7000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 37.999.900,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 45.848.710,8400	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.069.286/0001-48 - EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.234.049,3000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.159.080/0001-09 - ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.259.378,9000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.075.374/0001-27 - FENIXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 57.950.609,8400	-
Valor proposta: R\$ 57.950.609,8400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 45.185.083,2000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 47.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.900.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.900.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.900.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43.978.767,9000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.544.276/0001-97 - GAVEA FACILITIES SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.500.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.949.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
73.509.440/0001-42 - GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 38.422.890,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: R\$ 38.422.623,0000	Quantidade ofertada: 1	
05.069.154/0001-53 - GLOBALTECH BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
59.519.603/0001-47 - GUIMA-CONSECO CONSTRUCAO, SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 63.451.876,8000	-
Valor proposta: R\$ 63.451.876,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 45.848.710,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
67.706.853/0001-14 - IMC SASTE-CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.375.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.277.274/0001-08 - INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 39.240.035,7000	-
Valor proposta: R\$ 50.800.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
09.611.589/0001-39 - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48.101.198,7100	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.595.515,7000	-
Valor proposta: R\$ 50.900.000,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.258.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.549.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 54.553.296,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 37.620.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.631.821,2000	-
Valor proposta: R\$ 55.016.742,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
30.329.197/0001-78 - MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 45.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.817.784,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
09.257.500/0001-88 - MONTEIRO & SOARES CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 43.415.878,2800	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.012,0400	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 41.470.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.212.545/0001-43 - NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43.941.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.553.531/0001-30 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.890.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.169.438/0001-72 - PLANEJAR TERCEIRIZACAO E SERVICOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 43.713.977,1900	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.990.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.877.068,1700	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 39.994.948,3600	-
Valor proposta: R\$ 76.414.518,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.681.701/0001-20 - PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 45.788.625,3000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.570.532/0001-06 - PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.240.969,5500	-
Valor proposta: R\$ 50.940.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.326.611/0001-12 - PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.600.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 60.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.505.498/0001-60 - PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.390.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.493.010,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.493.010,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 42.900.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.385.782,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.424.229,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.924.151,8090	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.670.079/0001-81 - SANTA FE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.745.838,5400	-
Valor proposta: R\$ 51.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.192.894/0001-85 - SLM RECURSOS HUMANOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44.945.490,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.240.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 42.750.410,4900	-
Valor proposta: R\$ 50.942.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42.744.410,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.913.064/0001-95 - TOP SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0500	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.876.720/0001-50 - UNION CENTRAL DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.540.179,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.943.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.278.447/0001-88 - VERA CRUZ SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 44.551.743,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 49.275.491,5000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 42.700.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
454.124.348-27 - VITORIA ALMEIDA SUENSON Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 50.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.132.745/0001-91 - WAYNE ENTERPRISES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.000.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 53.000.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
17.564.726/0001-50 - WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.900.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.900.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 46.220.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 50.943.012,0500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:35:58	06.069.286/0001-48	R\$ 50.234.049,3000
16/02/2024 10:36:40	03.325.436/0001-49	R\$ 49.500.000,0000
16/02/2024 10:36:42	12.104.972/0001-05	R\$ 50.407.771,9900
16/02/2024 10:37:15	10.927.661/0001-10	R\$ 47.500.000,0000
16/02/2024 10:37:21	27.544.276/0001-97	R\$ 49.990.990,9000
16/02/2024 10:37:34	09.257.500/0001-88	R\$ 46.000.000,0000
16/02/2024 10:37:51	36.541.241/0001-95	R\$ 49.924.151,8090
16/02/2024 10:37:59	10.243.854/0001-52	R\$ 46.283.306,7000
16/02/2024 10:38:11	00.482.840/0001-38	R\$ 49.400.000,0000
16/02/2024 10:38:12	10.927.661/0001-10	R\$ 45.500.000,0000
16/02/2024 10:38:13	08.247.960/0001-62	R\$ 50.407.771,0000
16/02/2024 10:38:13	30.329.197/0001-78	R\$ 45.000.000,0000
16/02/2024 10:38:14	03.325.436/0001-49	R\$ 46.631.821,2000
16/02/2024 10:38:28	10.927.661/0001-10	R\$ 44.500.000,0000
16/02/2024 10:38:28	33.285.255/0001-05	R\$ 49.954.946,4000
16/02/2024 10:38:36	33.104.423/0001-00	R\$ 44.000.000,0000
16/02/2024 10:38:38	12.104.972/0001-05	R\$ 49.424.229,3400
16/02/2024 10:38:39	08.220.952/0001-22	R\$ 49.400.950,0000
16/02/2024 10:38:43	27.544.276/0001-97	R\$ 49.400.000,9000
16/02/2024 10:38:46	03.655.231/0001-21	R\$ 40.000.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:38:48	05.969.071/0001-10	R\$ 49.399.999,9900
16/02/2024 10:39:06	11.192.894/0001-85	R\$ 44.945.490,0000
16/02/2024 10:39:08	67.706.853/0001-14	R\$ 48.863.900,0000
16/02/2024 10:39:09	05.969.071/0001-10	R\$ 48.863.899,9900
16/02/2024 10:39:22	10.427.965/0001-19	R\$ 44.713.000,0000
16/02/2024 10:39:37	10.927.661/0001-10	R\$ 40.092.869,7000
16/02/2024 10:39:45	08.247.960/0001-62	R\$ 48.863.899,0000
16/02/2024 10:39:47	05.969.071/0001-10	R\$ 48.375.260,9901
16/02/2024 10:39:49	32.681.701/0001-20	R\$ 45.788.625,3000
16/02/2024 10:39:57	00.482.840/0001-38	R\$ 48.862.000,0000
16/02/2024 10:39:58	27.544.276/0001-97	R\$ 46.282.900,9000
16/02/2024 10:40:07	04.312.370/0001-15	R\$ 44.500.000,0000
16/02/2024 10:40:11	07.046.566/0001-01	R\$ 44.945.480,0000
16/02/2024 10:40:15	39.876.720/0001-50	R\$ 50.000.000,0000
16/02/2024 10:40:26	08.247.960/0001-62	R\$ 48.375.260,0000
16/02/2024 10:40:30	11.505.498/0001-60	R\$ 50.000.000,0000
16/02/2024 10:40:31	05.969.071/0001-10	R\$ 47.891.508,3801
16/02/2024 10:40:35	08.220.952/0001-22	R\$ 44.390.900,0000
16/02/2024 10:41:13	19.079.324/0001-95	R\$ 49.955.100,0000
16/02/2024 10:41:22	04.312.370/0001-15	R\$ 44.000.000,0000
16/02/2024 10:41:34	10.528.510/0001-90	R\$ 47.891.508,0000
16/02/2024 10:41:38	05.969.071/0001-10	R\$ 47.412.593,2962
16/02/2024 10:41:39	13.570.532/0001-06	R\$ 46.240.969,5500
16/02/2024 10:41:43	14.318.838/0001-32	R\$ 46.349.427,0000
16/02/2024 10:42:18	02.738.552/0001-27	R\$ 44.000.000,0000
16/02/2024 10:42:22	33.104.423/0001-00	R\$ 42.000.000,0000
16/02/2024 10:42:30	08.491.163/0001-26	R\$ 49.424.229,0000
16/02/2024 10:42:43	27.544.276/0001-97	R\$ 45.349.800,0000
16/02/2024 10:42:59	03.022.122/0001-77	R\$ 47.891.500,0000
16/02/2024 10:43:09	08.247.960/0001-62	R\$ 45.788.625,0000
16/02/2024 10:43:11	09.611.589/0001-39	R\$ 48.101.198,7100
16/02/2024 10:43:11	39.876.720/0001-50	R\$ 49.111.222,0000
16/02/2024 10:43:26	19.079.324/0001-95	R\$ 45.580.600,0000
16/02/2024 10:43:42	39.818.737/0001-51	R\$ 50.433.012,0000
16/02/2024 10:43:53	01.999.079/0001-79	R\$ 49.275.491,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:44:09	02.531.343/0001-08	R\$ 48.617.964,6000
16/02/2024 10:44:20	05.769.219/0001-73	R\$ 46.550.900,0000
16/02/2024 10:44:38	05.456.176/0001-76	R\$ 39.600.000,0000
16/02/2024 10:44:48	00.482.840/0001-38	R\$ 44.999.900,0000
16/02/2024 10:44:52	08.583.069/0001-05	R\$ 44.940.000,0000 *
16/02/2024 10:45:00	09.257.500/0001-88	R\$ 45.457.285,4600
16/02/2024 10:45:01	39.876.720/0001-50	R\$ 44.990.080,0000
16/02/2024 10:45:10	08.583.069/0001-05	R\$ 44.945.479,0000
16/02/2024 10:45:18	07.231.868/0001-41	R\$ 47.800.000,0000
16/02/2024 10:45:37	09.169.438/0001-72	R\$ 43.713.977,1900
16/02/2024 10:45:47	08.220.952/0001-22	R\$ 42.900.000,0000
16/02/2024 10:45:48	02.738.552/0001-27	R\$ 41.900.000,0000
16/02/2024 10:46:08	04.312.370/0001-15	R\$ 41.890.000,0000
16/02/2024 10:46:09	02.739.907/0001-00	R\$ 47.000.000,0000
16/02/2024 10:46:10	01.248.111/0001-84	R\$ 45.848.710,8400
16/02/2024 10:46:11	39.818.737/0001-51	R\$ 49.923.012,0000
16/02/2024 10:46:45	00.482.840/0001-38	R\$ 44.549.000,0000
16/02/2024 10:47:05	78.533.312/0001-58	R\$ 44.877.068,1700
16/02/2024 10:47:09	33.104.423/0001-00	R\$ 41.580.000,0000
16/02/2024 10:47:34	05.670.079/0001-81	R\$ 46.745.838,5400
16/02/2024 10:47:55	05.769.219/0001-73	R\$ 44.480.900,0000
16/02/2024 10:48:06	04.278.447/0001-88	R\$ 44.551.743,0000
16/02/2024 10:48:09	06.159.080/0001-09	R\$ 44.259.378,9000
16/02/2024 10:48:11	67.706.853/0001-14	R\$ 48.375.000,0000
16/02/2024 10:48:13	19.553.531/0001-30	R\$ 49.890.000,0000
16/02/2024 10:48:19	10.528.510/0001-90	R\$ 47.000.000,0000
16/02/2024 10:48:22	42.407.445/0001-30	R\$ 45.030.417,0000
16/02/2024 10:48:29	29.212.545/0001-43	R\$ 44.385.782,0300
16/02/2024 10:48:35	07.046.566/0001-01	R\$ 43.978.767,9000
16/02/2024 10:49:04	03.326.611/0001-12	R\$ 50.600.000,0000
16/02/2024 10:49:14	19.079.324/0001-95	R\$ 44.990.800,0000
16/02/2024 10:49:20	36.455.657/0001-90	R\$ 55.000.000,0000
16/02/2024 10:49:39	02.738.552/0001-27	R\$ 41.481.000,0000
16/02/2024 10:50:04	02.739.907/0001-00	R\$ 46.000.000,0000
16/02/2024 10:50:10	33.104.423/0001-00	R\$ 39.916.800,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:50:40	73.509.440/0001-42	R\$ 39.204.000,0000
16/02/2024 10:50:45	08.247.960/0001-62	R\$ 45.330.738,7500
16/02/2024 10:51:06	50.400.407/0001-84	R\$ 49.889.000,0000
16/02/2024 10:51:15	00.323.090/0001-51	R\$ 46.240.000,0000
16/02/2024 10:51:24	08.583.069/0001-05	R\$ 44.259.377,0000
16/02/2024 10:52:05	33.412.883/0001-04	R\$ 49.333.000,0000
16/02/2024 10:52:57	04.312.370/0001-15	R\$ 41.470.000,0000
16/02/2024 10:53:08	05.897.975/0001-88	R\$ 45.185.083,2000
16/02/2024 10:53:57	33.104.423/0001-00	R\$ 38.811.000,0000
16/02/2024 10:54:23	08.247.960/0001-62	R\$ 44.877.068,0000
16/02/2024 10:54:43	33.412.883/0001-04	R\$ 45.745.250,1900
16/02/2024 10:55:02	02.739.907/0001-00	R\$ 45.500.000,0000
16/02/2024 10:55:13	10.427.965/0001-19	R\$ 44.258.000,0000
16/02/2024 10:55:21	05.769.219/0001-73	R\$ 43.970.900,0000
16/02/2024 10:57:04	16.099.194/0001-64	R\$ 49.000.000,0000
16/02/2024 10:58:34	15.277.274/0001-08	R\$ 50.292.000,0000
16/02/2024 10:58:34	14.318.838/0001-32	R\$ 44.595.515,7000
16/02/2024 10:59:07	08.247.960/0001-62	R\$ 44.385,7500 *
16/02/2024 10:59:15	33.412.883/0001-04	R\$ 44.200.000,0000
16/02/2024 10:59:50	08.247.960/0001-62	R\$ 44.385.782,0000
16/02/2024 11:00:19	15.277.274/0001-08	R\$ 49.700.000,0000
16/02/2024 11:01:51	15.277.274/0001-08	R\$ 49.200.000,0000
16/02/2024 11:03:10	50.400.407/0001-84	R\$ 49.390.000,0000
16/02/2024 11:04:10	42.407.445/0001-30	R\$ 42.829.214,4000
16/02/2024 11:04:22	39.818.737/0001-51	R\$ 49.415.000,0000
16/02/2024 11:04:50	39.876.720/0001-50	R\$ 44.540.179,0000
16/02/2024 11:06:25	02.738.552/0001-27	R\$ 39.994.948,3600
16/02/2024 11:08:09	39.818.737/0001-51	R\$ 48.920.850,0000
16/02/2024 11:08:32	09.257.500/0001-88	R\$ 45.000.000,0000
16/02/2024 11:08:51	39.818.737/0001-51	R\$ 48.431.641,0000
16/02/2024 11:09:05	33.412.883/0001-04	R\$ 43.731.593,7000
16/02/2024 11:09:09	02.739.907/0001-00	R\$ 43.576.486,2900
16/02/2024 11:10:20	29.212.545/0001-43	R\$ 43.941.000,0000
16/02/2024 11:11:34	15.277.274/0001-08	R\$ 48.000.000,0000
16/02/2024 11:11:44	08.583.069/0001-05	R\$ 43.713.977,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 11:12:20	41.246.688/0001-71	R\$ 44.500.000,0000
16/02/2024 11:13:44	16.099.194/0001-64	R\$ 48.000.000,0000
16/02/2024 11:13:47	39.818.737/0001-51	R\$ 47.946.325,0000
16/02/2024 11:15:26	16.099.194/0001-64	R\$ 47.000.000,0000
16/02/2024 11:15:35	15.277.274/0001-08	R\$ 47.500.000,0000
16/02/2024 11:15:42	27.544.276/0001-97	R\$ 44.500.000,0000
16/02/2024 11:16:29	41.246.688/0001-71	R\$ 38.000.000,0000
16/02/2024 11:17:16	09.257.500/0001-88	R\$ 43.415.878,2800
16/02/2024 11:17:54	56.419.492/0001-09	R\$ 46.220.000,0000
16/02/2024 11:19:35	16.099.194/0001-64	R\$ 46.000.000,0000
16/02/2024 11:19:44	39.818.737/0001-51	R\$ 47.466.861,0000
16/02/2024 11:21:22	16.099.194/0001-64	R\$ 44.000.000,0000
16/02/2024 11:22:37	16.099.194/0001-64	R\$ 42.000.000,0000
16/02/2024 11:24:20	39.818.737/0001-51	R\$ 46.897.000,0000
16/02/2024 11:25:59	33.104.423/0001-00	R\$ 37.620.000,0000
16/02/2024 11:25:59	16.099.194/0001-64	R\$ 41.000.000,0000
16/02/2024 11:26:31	05.769.219/0001-73	R\$ 43.411.800,0000
16/02/2024 11:26:39	73.509.440/0001-42	R\$ 38.422.890,0000
16/02/2024 11:28:27	16.099.194/0001-64	R\$ 39.990.000,0000
16/02/2024 11:28:59	39.818.737/0001-51	R\$ 45.848.710,0000
16/02/2024 11:29:05	02.739.907/0001-00	R\$ 42.750.410,4900
16/02/2024 11:30:57	15.277.274/0001-08	R\$ 47.000.000,0000
16/02/2024 11:32:48	16.099.194/0001-64	R\$ 38.500.000,0000
16/02/2024 11:34:22	26.560.932/0001-82	R\$ 42.744.410,0000
16/02/2024 11:36:11	16.099.194/0001-64	R\$ 37.999.900,0000
16/02/2024 11:38:06	15.277.274/0001-08	R\$ 46.000.000,0000
16/02/2024 11:38:07	33.412.883/0001-04	R\$ 42.700.000,0000
16/02/2024 11:38:44	08.583.069/0001-05	R\$ 43.276.837,0000
16/02/2024 11:40:40	15.277.274/0001-08	R\$ 45.000.000,0000
16/02/2024 11:41:08	15.277.274/0001-08	R\$ 39.240.035,7000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2024 10:30:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2024 10:35:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2024 10:44:57	O lance no valor de R\$ 44.940.000,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2024 10:59:11	O lance no valor de R\$ 44.385,7500 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	16/02/2024 11:43:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	16/02/2024 11:54:40	Sr. Fornecedor LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ 33.104.423/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/02/2024. Justificativa: Prezados, favor enviar a Proposta e a Planilha de Preços atualizada. Teremos prazo para almoço das 12:00 às 13:00. .
pelo participante 33.104.423/0001-00	16/02/2024 11:56:42	Bom dia Sr. Pregoeiro. Ciente.
pelo participante 33.104.423/0001-00	16/02/2024 14:49:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:57 de 16/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ 33.104.423/0001-00.
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:21:24	Prezados boa dia !
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:21:44	Favor consertar a Proposta e a Planilha de Formação de Preços.
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:22:56	Houve erro no preenchimento dos dados da Secretária, Secretária Executiva e Telefonista.
pelo participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:28:43	Sr. Pregoeiro, bom dia! Gentileza apontar os erros para que efetuem as devidas correções.
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:41:13	Quantitativo de Telefonistas são 3 Quantitativo de Tec Secretária são 59 Quantitativo de Secretária Executiva são 8
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:41:42	Estes são os quantitativos corretos, na proposta esta diferente.
Sistema para o participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:42:23	Será concedido o prazo de 2 (duas) horas conforme Edital.
pelo participante 33.104.423/0001-00	19/02/2024 11:49:55	Sr. Pregoeiro, após os seus apontamentos, verificamos que cometemos um equívoco no quantitativo das referidas funções e que ao readequar, não conseguiríamos manter nossa proposta. Pedimos desculpas e, portanto, nossa desclassificação e continuidade do certame.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 11:57:54	Sr. Fornecedor ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 19/02/2024. Justificativa: Prezados, favor encaminhar a Proposta e a Planilha de Preços conforme lance. .
pelo participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 12:21:13	Prezada comissão de licitação boa tarde. Em atendimento a convocação segue planilha ajustada ao lance.
pelo participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 12:25:43	A fim de proporcionar melhor celeridade no processo informamos de antemão que durante as diligências do último concorrente observamos que devido a apresentação da tabela 6 (pag38) e tabela 7 (pag39) com os cargos em ordem diversa a planilha da Tabela 8 (pag 40/41) e de valores máximos (anexo E), lamentavelmente acabamos por incorrer no mesmo erro da licitante anterior invertendo os quantitativos de telefonistas e secretárias.
pelo participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 12:25:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:49 de 19/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 14:32:43	Sr. Fornecedor ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 19/02/2024. Justificativa: Favor corrigir a Proposta conforme chat..
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 14:41:14	Prezados, abri novamente o prazo para envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:05:08	Segue proposta conforme anexo D sr pregoeiro, reiteramos o informado nas mensagens anteriores.
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:05:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:05:13 de 19/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:19:00	Prezados, a proposta veio com o quantitativo errado.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:19:25	O item 5 do Edital é claro quanto ao preenchimento da Proposta.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:19:36	5.1.2. Quantidade cotada, devendo ser idêntica aos quantitativos listados na Tabela 1 do subitem 1.3.1 do Termo de Referência, e descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:29:03	Sr. Fornecedor ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 19/02/2024. Justificativa: Prezados, favor ajustar a proposta conforme itens mencionados do Edital. .
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 15:58:57	Sr. pregoeiro boa tarde. Conforme observamos as 12:25h, durante as diligências do último concorrente observamos que devido a apresentação da tabela 6 (pag38) e tabela 7 (pag39) com os cargos em ordem diversa a planilha da Tabela 8 (pag 40/41), acabamos por incorrer no mesmo erro da licitante anterior invertendo os quantitativos de telefonistas e secretárias, sendo a nossa proposta já enviada a adequada ao nosso lance.
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:04:04	Desta forma, após os seus apontamentos bem realizados, verificamos que durante o preenchimento manual da planilha e em função da divergência de ordem na tabelas 6, 7 e 8, ocorreu um equívoco no quantitativo das referidas funções, assim como o ocorrido com a empresa anterior.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:04:52	Ok.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:05:46	Entendo que a licitante leu o Edital e teve tempo suficiente para enviar pedido de esclarecimento e impugnar o Edital.
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:06:29	A proposta enviada esta em desacordo com o item do Edital.
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:06:40	Sim sr pregoeiro, foi um erro de preenchimento de planilha.
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:07:22	pedimos sinceras desculpas pelo ocorrido
Sistema para o participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:08:08	Quer alterar ?
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:12:32	sr pregoeiro, alterar a planilha implicara em apresentar valores inferiores aos estabelecidos em convenção coletiva. apenas resultando na postergação do certame e prejudicando a celeridade do mesmo, nossa planilha adequada ao lance é a anteriormente enviada no prazo da convocação.
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:15:17	não haviam duvidas objeto do questionamento, o que ocorreu foi um erro de preenchimento da planilha,
pele participante 16.099.194/0001-64	19/02/2024 16:24:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:22 de 19/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64.
Sistema para o participante 41.246.688/0001-71	19/02/2024 16:45:16	Prezados boa tarde !
Sistema para o participante	20/02/2024 10:05:33	Sr. Fornecedor 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 41.246.688/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
41.246.688/0001-71	20/02/2024 10:05:33	20/02/2024. Justificativa: Favor enviar a Proposta ajustada com a Planilha de Formação de Preços conforme Edital..
pelo participante 41.246.688/0001-71	20/02/2024 11:03:01	Prezados Bom dia! Teremos que declinar, pois não vamos conseguir atender em alguns prazos
Sistema para o participante 41.246.688/0001-71	20/02/2024 11:23:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:23:08 de 20/02/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 41.246.688/0001-71 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	20/02/2024 11:24:13	Sr. Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Prezados, favor enviar a Proposta e a Planilha de Custo conforme Edital..
pelo participante 73.509.440/0001-42	20/02/2024 11:27:58	Sr. Pregoeiro, bom dia! Enviaremos os anexos dentro do prazo estabelecido. Obrigada!
pelo participante 73.509.440/0001-42	20/02/2024 14:04:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:04:19 de 20/02/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42.
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 16:07:50	Boa tarde,
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 16:10:16	Favor ajustar no módulo 3 o percentual de 3,44% para 4%, por causa da conta vinculada reter 4% mensalmente para a multa do fgts na rescisão sem justa causa.
pelo participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 16:10:21	Boa tarde, sr. Pregoeiro!
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 16:12:35	Sr. Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 22/02/2024. Justificativa: Ajustar o modulo 3 na planilha de custo..
pelo participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 16:42:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:19 de 22/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42.
Sistema	22/02/2024 17:26:02	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/02/2024 17:36:02.
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:33:28	Sr. Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme Proposta..
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:34:31	Prezado fornecedor, favor aceitar a negociação conforme o novo valor da Proposta Comercial.
pelo participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:34:58	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, mantendo R\$ 38.422.890,0000.
pelo participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:35:21	Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso limite.
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:35:59	E o valor apresentado na proposta adequada que vocês nos enviaram.
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:38:01	Quando vocês nos enviaram a nova proposta veio nesse valor, quer ajustar a proposta.
pelo participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:39:07	Desculpa o transtorno. Poderia reenviar a liberação para anexarmos o valor da proposta reajustada?
Sistema para o	22/02/2024 17:39:54	Sr. Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:39:54	you were invited to send attachments for item 1. Deadline for sending: 17:59:00 on 22/02/2024. Justification: According to chat..
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:43:47	Do you want to send the Proposal at the offered value of 38.422.890,00 or do you want to accept the value or less that you placed in the proposal that you sent later ?
participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:44:42	We want to accept the value sent in the proposal readjusted (last proposal)
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:45:34	Sr. Supplier GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, you were invited to negotiate the value of item 1. Justification: According to proposal sent..
participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:46:13	Item 1 had the negotiation of value closed by the supplier GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42. The negotiation of item 1 was accepted by the supplier GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42, with the amount of R\$ 38.422.623,0000.
participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:46:22	thank you!
Sistema para o participante 73.509.440/0001-42	22/02/2024 17:59:00	Item 1 had the invitation to send attachments closed at 17:59:00 on 22/02/2024. No attachment was sent by the supplier GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42.
Sistema	23/02/2024 15:09:42	Item 1 is in the qualification stage of suppliers in the period of intention of appeals, with an increase of 10 minutes starting from now - until 23/02/2024 15:19:42.
Sistema	23/02/2024 15:24:08	The appeal stage of item 1 is open until 28/02/2024.
Sistema	29/02/2024 00:00:03	The appeal stage of item 1 was finalized within the expected deadline. The item is open for registration of counterclaim until 04/03/2024.
Sistema	04/03/2024 23:59:59	The counterclaim stage of item 1 was finalized within the expected deadline. The item is open for decision by the bidder.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/02/2024 11:54:40	Supplier LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ 33.104.423/0001-00 invited to send attachment. Deadline for sending: 16/02/2024 15:00:00. Motivo: Prezados, favor enviar a Proposta e a Planilha de Preços atualizada. Teremos prazo para almoço das 12:00 às 13:00. .
16/02/2024 14:49:57	Supplier LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA, CNPJ 33.104.423/0001-00 finalized the sending of attachment.
19/02/2024 11:57:54	Supplier ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 invited to send attachment. Deadline for sending: 19/02/2024 14:57:00. Motivo: Prezados, favor encaminhar a Proposta e a Planilha de Preços conforme lance. .
19/02/2024 12:25:49	Supplier ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 finalized the sending of attachment.
19/02/2024 14:32:43	Supplier ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 invited to send attachment. Deadline for sending: 19/02/2024 16:32:00. Motivo: Favor corrigir a Proposta conforme chat..
19/02/2024 15:05:13	Supplier ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 finalized the sending of attachment.
19/02/2024 15:29:03	Supplier ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 invited to send attachment. Deadline for sending: 19/02/2024 17:27:00. Motivo: Prezados, favor ajustar a proposta conforme itens mencionados do Edital. .
19/02/2024 16:24:22	Supplier ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 finalized the sending of attachment.
20/02/2024 10:05:33	Supplier 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 41.246.688/0001-71 invited to send attachment. Deadline for sending: 20/02/2024 12:05:00. Motivo: Favor enviar a Proposta ajustada com a Planilha de Formação de Preços conforme Edital..
20/02/2024 11:23:08	Invitation of the supplier 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 41.246.688/0001-71 for sending of attachments canceled automatically.

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 11:24:13	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 14:23:00. Motivo: Prezados, favor enviar a Proposta e a Planilha de Custo conforme Edital..
20/02/2024 14:04:19	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 finalizou o envio de anexo.
22/02/2024 16:12:35	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/02/2024 17:13:00. Motivo: Ajustar o modulo 3 na planilha de custo..
22/02/2024 16:42:19	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 finalizou o envio de anexo.
22/02/2024 17:39:54	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/02/2024 17:59:00. Motivo: Conforme chat..
28/02/2024 08:31:13	Fornecedor INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 15.277.274/0001-08 registra recurso.
28/02/2024 15:16:15	Fornecedor MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ 04.312.370/0001-15 registra recurso.
01/03/2024 17:52:28	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 15.277.274/0001-08.
01/03/2024 17:52:40	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 04.312.370/0001-15.
11/03/2024 13:56:22	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
22/03/2024 17:09:53	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
22/03/2024 17:10:17	Fornecedor GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 73.509.440/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 38.422.890,0000, valor negociado: R\$ 38.422.623,0000.
22/03/2024 17:10:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/02/2024 17:36:02
Intenção de recurso na habilitação:	23/02/2024 15:19:42
Recurso:	28/02/2024 23:59:59
Contrarrazão:	04/03/2024 23:59:59

Recursos realizados:

15.277.274/0001-08 - INOVACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		23/02/2024 15:15:19
Recurso:	(Cadastrado)	28/02/2024 08:31:13
Contrarrazões:		
73.509.440/0001-42 - GENERAL CONTRACTOR	(Cadastrado)	01/03/2024 17:52:28

04.312.370/0001-15 - MULTIPLY SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		22/02/2024 17:31:40
Recurso:	(Cadastrado)	28/02/2024 15:16:15
Contrarrazões:		
73.509.440/0001-42 - GENERAL CONTRACTOR	(Cadastrado)	01/03/2024 17:52:40

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 11/03/2024 13:56:22

Revisão da autoridade competente:

(Mantida decisão não procede)

22/03/2024 17:09:53

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

EDITAL Nº 90001/2024
Processo nº 01345.000439/2023-07

Identificação da Empresa

Razão Social: ORBENK – Administração e Serviços Ltda.

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 26 – Bairro: Centro

Município: Joinville **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 89.201-095

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (47) 3461-4200 / Fax: (47) 3461-4201

E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Representante: Ronaldo Benkendorf

Função: Presidente

RG: 2.768.759 SSP/SC

CPF: 751.256.849-53

Telefone: (47) 3461-4200

Dados Bancários

Banco: Itaú

Agência: 2941

Conta Corrente: 00167-5

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, de natureza comum, com dedicação exclusiva de mão de obra para o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor:

POSTO	CARGOS	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO ANUAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	Aux. Adm Pleno	R\$ 5.858,75	R\$ 70.305,00	10	R\$ 58.587,50	R\$ 703.050,00
2	Aux. Adm. Sênior	R\$ 6.613,08	R\$ 79.356,96	20	R\$ 132.261,60	R\$ 1.587.139,20
3	Almoxarife	R\$ 6.142,49	R\$ 73.709,88	2	R\$ 12.284,98	R\$ 147.419,76
4	Editor de Texto e Imagem	R\$ 6.336,05	R\$ 76.032,60	1	R\$ 6.336,05	R\$ 76.032,60
5	Webdesigner	R\$ 7.624,47	R\$ 91.493,64	1	R\$ 7.624,47	R\$ 91.493,64
6	Aux. Enf. Trabalho	R\$ 5.711,66	R\$ 68.539,92	1	R\$ 5.711,66	R\$ 68.539,92
7	Aux. Seg. Trabalho	R\$ 5.957,90	R\$ 71.494,80	1	R\$ 5.957,90	R\$ 71.494,80
TOTAL						R\$ 2.745.169,92
dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos						

Validade da Proposta:

Prazo de validade da proposta será de validade inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

CCT

SEAC/RJ, data-base 01/03/2023, registro MTE nº RJ000850/2023.

Contribuições Sociais:

Correm por conta da **Proponente** todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

Uniforme e Identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

Responsabilidade:

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

Declaração:

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normais legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Declaramos que nosso regime de tributação é Lucro Real.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital e que nossa proposta está vinculada a todas as condições do termo de referência.

Joinville/SC, 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 79.283.065/0001-41

Gizele Karina Pereira

CPF: 037.130.939-54

Procurador



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 113203 - SAE-IEN-INST.DE ENGENHARIA NUCLEAR/RJ

PREGÃO 90001/2024

Às 17:50 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CRISTOVAO ARARIPE MARINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1345.0439/2023-07, Pregão nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo, de natureza comum, com dedicação exclusiva de mão de obra para o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega de propostas: De 31/01/2024 às 08:00 até 16/02/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 16/02/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2024 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2024 às 10:20:06	Srs. licitantes Os valores ofertados devem ser efetuados com base nos valores estimados totais .
Sistema	16/02/2024 às 12:18:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/02/2024 às 17:09:35	Srs. Licitantes : Vamos suspender o Pregão e estamos com retorno previsto para o dia 19/02/2024 às 10:00 horas!
Sistema	19/02/2024 às 10:01:13	Bom dia Srs. Licitantes : Estamos retomando o Pregão.
Sistema	19/02/2024 às 10:09:27	Srs. Licitantes passaremos para seguinte melhor classificada!
Sistema	19/02/2024 às 10:53:36	Srs. Licitantes Estamos em análise da Proposta e Planilhas enviadas e estamos com retorno previsto para 13:00 horas de hoje 19/02/2024.
Sistema	19/02/2024 às 13:01:51	Srs Licitantes. O Pregoeiro e sua equipe informam que necessitam estender o prazo para resposta, dada a quantidade de documentos a serem analisados. Previsão de retorno 15:00 de hoje 19/02/2024.
Sistema	19/02/2024 às 15:02:06	Srs. Licitantes Estamos retomando o Pregão.
Sistema	20/02/2024 às 10:02:28	Srs Licitantes : Bom dia! estamos retomando o Pre
Sistema	20/02/2024 às 10:03:19	Srs. Licitantes Estamos retomando o Pregão!
Sistema	20/02/2024 às 14:01:22	Srs. Licitantes Estamos retomando o Pregão.
Sistema	20/02/2024 às 15:48:55	Srs. Licitantes devido a outros procedimentos , vamos reabrir o Pregão amanhã, (21/02/2024) às 14 horas.
Sistema	21/02/2024 às 14:01:21	Srs. Licitantes Estamos retomando o Pregão.
Sistema	19/03/2024 às 08:51:09	Bom dia a todos. Considerando a quantidade de informações a serem conferidas nas planilhas e demais documentos enviados, transferimos para amanhã 20/03 - 14 horas a resposta de nossa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2024 às 08:51:09	avaliação onde daremos continuidade ao certame.
Sistema	20/03/2024 às 14:59:08	A documentação recebida será encaminhada para análise. Retornaremos amanhã 14 horas.
Sistema	21/03/2024 às 14:16:50	Vou abrir campo para envio de anexo.
Sistema	25/03/2024 às 14:02:18	Boa tarde. Informo que ainda aguardamos resposta ref. diligenciamento feito junto a alguns órgãos públicos. Retornaremos 4 feira - 27/03 - 14 horas.
Sistema	27/03/2024 às 14:00:14	Boa tarde. Prosseguindo.
Sistema	27/03/2024 às 15:20:47	O pregoeiro titular está em outro evento. Daremos continuidade amanhã 28/03 - 10 horas.
Sistema	28/03/2024 às 10:01:29	Srs. Licitantes , Bom dia!
Sistema	28/03/2024 às 10:03:16	Srs. Licitantes , Bom dia! Meu nome é Eraldo Tavares estamos retomando o Pregão ,

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/02/2024 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
16/02/2024 às 12:18:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 3.485.552,0400
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***-9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 2.745.171,3000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.953.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.483.000,0000 Valor negociado: Não informado		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.785.090,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.785.090,0000 Valor negociado: Não informado		
53.344.336/0001-38 - 53.344.336 LUIS GUSTAVO MORAES OLIMPIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado		
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.485.290,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.290,0000 Valor negociado: Não informado		
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.631.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.895.609,2100	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.116.544,8200	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.846.996,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.473.621,0000 Valor negociado: Não informado		
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.049.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 7.200.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.318.752,8400	-
Valor proposta: R\$ 37.464.273,2400 Valor negociado: Não informado		
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.066.779,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.525,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.525,0000 Valor negociado: Não informado		
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.183.236,8000	-
Valor proposta: R\$ 7.079.000,0000 Valor negociado: Não informado		
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.878.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.743.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.116.545,0700	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.132.549,2000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.696.736,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.960.533,4300	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.960.533,4300	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.485.551,3200	-
Valor proposta: R\$ 3.485.551,3200 Valor negociado: Não informado		
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.466.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.171.852,2300	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.006.263,1400	-
Valor proposta: R\$ 3.405.867,6400 Valor negociado: Não informado		
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.920.725,3900	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.913.341,8400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 3.004.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.525,0000 Valor negociado: Não informado		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.135.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.471.000,0000 Valor negociado: Não informado		
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.937.296,2600	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.164.755,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.980.501,4800	-
Valor proposta: R\$ 3.502.678,3700 Valor negociado: Não informado		
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.187.735,1000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.901.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.471.100,0000 Valor negociado: Não informado		
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.035.784,6200	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.032.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.525,0000 Valor negociado: Não informado		
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.906.768,7500	-
Valor proposta: R\$ 3.485.525,0000 Valor negociado: Não informado		
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.348.222,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.144.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.485.137,1200 Valor negociado: Não informado		
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.347.835,4200	-
Valor proposta: R\$ 5.600.000,0000 Valor negociado: Não informado		
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.834.694,0600	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.095.370,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.473.658,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.485.551,3400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.551,3400 Valor negociado: Não informado		
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.976.815,7000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.507.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.507.000,0000 Valor negociado: Não informado		
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.745.171,3000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.392.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.525,0000 Valor negociado: Não informado		
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.956.966,7900	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.425.698,8000	-
Valor proposta: R\$ 7.400.000,0000 Valor negociado: Não informado		
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.817.192,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.354.706,1300 Valor negociado: Não informado		
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.878.979,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.467.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.092,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 290.306,0000 Valor negociado: Não informado		
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.483.570,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.483.570,0000 Valor negociado: Não informado		
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.037.429,4000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.819.736,1100	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.416.189,5250	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.485.552,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.764.054,0900	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.068.744,0900	-
Valor proposta: R\$ 3.485.553,1800 Valor negociado: Não informado		
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.055.567,6200	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.486.352,0400	-
Valor proposta: R\$ 3.486.352,0400 Valor negociado: Não informado		
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 2.999.874,3800	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado		
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.319.536,4300	-
Valor proposta: R\$ 3.491.809,5600 Valor negociado: Não informado		
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.886.474,9600	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.886.474,9600	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400	Valor negociado: Não informado	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.353.752,8400	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/02/2024 10:00:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2024 10:46:50	A proposta no valor de R\$ 290.306,0000, com lance no valor de R\$ 65.992,0000, para o item G1 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4º, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e lance(s), para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	16/02/2024 10:48:21	A proposta no valor de R\$ 290.306,0000, com lance no valor de R\$ 65.992,0000, para o item G1 foi reafirmada pelo participante voltando a ser considerada na disputa.
Sistema	16/02/2024 12:17:27	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/02/2024 12:18:18	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.486.787/0001-95	16/02/2024 12:44:11	Sr. Licitante os telefones para contato no cadastro do SICAF estão desatualizados , favor informar!
Sistema para o participante 13.486.787/0001-95	16/02/2024 12:57:59	Sr. Fornecedor PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.486.787/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/02/2024. Justificativa: Sr. Licitante Favor encaminhar proposta atualizada e Planilhas de Custos e formação de Preços..
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 12:59:06	Sr. Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/02/2024. Justificativa: Sr. Licitante Favor encaminhar proposta atualizada e Planilhas de Custos e formação de Preços..
pelo participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 13:04:47	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estaremos encaminhando a documentação.
pelo participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 13:31:22	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:22 de 16/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97.
pelo participante 13.486.787/0001-95	16/02/2024 13:38:20	21996895878 Ana Paula
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 14:20:14	Sr. Licitante favor reenviar a Planilha de custos e Formação de Preços completa, farei a convocação!
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 14:21:16	Sr. Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 16/02/2024. Justificativa: Reenviar Planilha de Custos e Formação de Preços completa..
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 14:31:17	Favor desconsiderar última mensagem !
pelo participante	16/02/2024 14:37:51	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:51 de 16/02/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
13.486.787/0001-95	16/02/2024 14:37:51	foi enviado pelo fornecedor PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.486.787/0001-95.
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 15:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 16/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97.
Sistema para o participante 13.486.787/0001-95	16/02/2024 15:08:51	Sr. Licitante seu valor registrado no sistema difere do valor final da sua proposta enviada ,conforme especificado no Edital e seus anexos!
Sistema para o participante 13.486.787/0001-95	16/02/2024 15:21:12	Sr. Licitante Informo ainda que foi relatado nas mensagens da Sessão Pública, devido ao exposto vamos desclassificar sua proposta!
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 17:04:48	Sr. Licitante favor adequar sua Planilha de Custos e Formação de Preços (Módulo 01 - Composição da Remuneração para todos os cargos) Na célula K26, aplicou-se uma proporção de 40/44 sugerindo redução salarial em desacordo com o Parágrafo primeiro da Cláusula Quadragésima Oitava da Convenção Coletiva.
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 17:06:58	Sr. Fornecedor Farei nova convocação via sistema e estamos com retorno previsto para o dia 19/02/2024 às 10:00 horas!
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	16/02/2024 17:07:49	Sr. Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 19/02/2024. Justificativa: Adequação de Planilha.
pelo participante 10.483.643/0001-97	19/02/2024 09:10:12	Bom dia, Sr. Pregoeiro, a inobservância de adicional de periculosidade anteriormente a fase de lances, fez com que os cálculos não sáissem como previsto em edital, logo as exigências solicitadas na alteração da planilha, tornarão o contrato inexequível para nós. Portanto pedimos desculpas e solicitamos nossa desclassificação junto ao certame.
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	19/02/2024 10:00:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 19/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 10:10:05	Sr. Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 19/02/2024. Justificativa: Sr. Licitante Favor encaminhar proposta atualizada e Planilhas de Custos e formação de Preços...
pelo participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 10:10:56	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:56 de 19/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05.
pelo participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 10:11:33	Bom dia a todos! Sr. Pregoeiro, arquivos enviados! Permaneceremos a disposição.
pelo participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 10:19:24	Sr. Pregoeiro, informamos que devido a arredondamento, os preços propostos para o Item 2 foram reduzidos para R\$ 78.875,40 (unitário) e R\$ 1.577.508,00 (total). Com isso, o preço global dos 7 itens passou a importar em R\$ 2.696.712,00 que poderemos ajustar no sistema quando convocados para negociação.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 10:40:39	Ciente!
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 15:11:55	Sr. Licitante O acordo coletivo que serviu como base para sua Proposta/Planilha encontra ' - se expirado. Encaminhar Proposta/Planilha baseada em CCT vigente ou acompanhar as indicações do Edital com suas respectivas convenções de salário. Atendendo o Princípio da vedação da ultratividade.
pelo participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 15:12:41	Boa tarde a todos!
pelo participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 15:15:28	Sr. Pregoeiro, É de domínio público que renovações de instrumentos coletivos de trabalho não são automáticas, ou seja, no dia seguinte a data de expiração do instrumento anterior, pois envolvem negociação salarial e de benefícios entre as partes, período de avaliação e registro no MTE, entre outros.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 15:15:44	Como exemplo podemos mencionar a própria CCT do Sindicato de Asseio e Conservação (SEAC/RJ) utilizada no edital para fins estimativos, cuja CCT 2022/2023 expirou-se em 28/02/2023 e a atual CCT 2023/2024 só foi registrada no MTE em 27/04/2023, ou seja, um lapso de 58 (cinquenta e oito) dias aguardando novo instrumento coletivo.
pele participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 15:25:20	Sr. Pregoeiro, vosso esclarecimento divulgado em 09/02/2024 às 20h28m se coaduna com o fato de utilizar o instrumento coletivo de trabalho disponível, mesmo que com validade momentaneamente expirada e posteriormente sendo objeto de repactuação contratual, conforme habitualmente praticado nos certames públicos.
pele participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 15:33:45	Sr. Pregoeiro, não poderíamos estar impedidos de participar do certame por um fato alheio a nossa vontade (novo instrumento ainda não estar registrado no MTE), pois temos a obrigatoriedade legal da vinculação sindical de acordo com nossa atividade econômica preponderante, não nos sendo permitido (Acórdão TCU em vigor) a adoção de outras entidades sindicais.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	19/02/2024 16:05:07	Sr. Licitante a Equipe de Licitação resolveu suspender o Pregão para análise dos argumentos e estamos com previsão de retorno para amanhã(20/02/2024 às 10:00 horas .
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:19:47	Sr. Licitante: No que se refere à aceitação da CCT com vigência expirada, a Comissão de Licitação continua verificando a viabilidade legal de acatar a Convenção Coletiva apresentada. Licitação continua verificando a viabilidade legal de acatar a Convenção Coletiva apresentada.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:21:36	Observou-se que foi apresentada Planilha de Custos para o cargo de Editor de Vídeo, em desacordo com o especificado no Edital; o que se pediu foi Editor de Texto. Ajustar Planilha e a Convenção correspondente. Observou-se que foi apresentada Planilha de Custos para o cargo de Editor de Vídeo, em desacordo com o especificado no Edital; o que se pediu foi Editor de Texto. Ajustar Planilha e a Convenção correspondente.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:22:11	Apresentar as Convenções Coletivas de Trabalho utilizadas para os cargos de: Webdesigner , Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Auxiliar de Segurança do Trabalho.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:23:26	Sr. Licitante favor esclarecer.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:24:14	Bom dia a todos! Sr. Pregoeiro, aguardaremos a conclusão de vossas observações para apresentar no chat os esclarecimentos pertinentes.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:26:08	Sr. Pregoeiro, não evidenciamos em nossas planilhas termos mencionado "Editor de Vídeo" ao invés de "Editor de Texto e Imagem" conforme instrumento convocatório. Favor informar em qual documento cometemos este suposto equívoco.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:29:27	Sr. Pregoeiro, quanto ao instrumento coletivo de trabalho para os postos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Segurança do Trabalho e Webdesigner, conforme consignado nas respectivas planilhas e já esclarecido ontem no chat, temos a obrigatoriedade legal da vinculação sindical de acordo com nossa atividade econômica preponderante, não nos sendo permitido (Acórdão TCU em vigor) a adoção de outras entidades sindicais.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:30:09	Sr. Pregoeiro, portanto o ACT apresentado baliza em nossa proposta todos os postos envolvidos no objeto ora licitado.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:34:47	Sr. Licitante Em tempo, no Módulo 4 - Custo de Reposição do profissional ausente considerar o percentual de 8,33 % conforme legislação vigente,
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:42:37	Sr. Pregoeiro quanto a provisão para o custo com o empregado substituto para a cobertura de férias do empregado titular (subitem 4.1.A), exatamente por obediência a legislação vigente, não se pode custear para o empregado substituto o mesmo percentual do empregado titular, pois, enquanto o titular faz jus anualmente a integralidade das férias, o empregado substituto faz jus a apenas 1/12 (um doze avos) de férias.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:42:48	Logo, o percentual do titular (11,11%) dividido por doze resulta no percentual de 0,93% para o empregado substituto.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:48:37	Sr. Licitante Favor mencionar a Lei que está embasado o percentual de 0,93%.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:50:22	Sr. Pregoeiro, para concluir cabe-nos salientar: "Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. Acórdão TCU 183/2019 Plenário, Relator Ministro Benjamin Zymler.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:53:29	Sr. Pregoeiro, um momento por favor,
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 10:54:15	Estamos identificando os Artigos da CF e CLT que regulamentam o pagamento de férias ao trabalhador.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 11:03:55	Sr. Pregoeiro, o pagamento de férias é disciplinado pela Constituição Federal (Art. 7, Inciso XVII) e pela CLT (Arts. 129 a 149).
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 11:37:57	Sr. Licitante No que se refere ao Módulo 4 - Custo de Profissional Ausente, solicitamos readequar a Planilha de acordo com o percentual estabelecido pela administração. Apresentar memória de cálculo.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 11:38:30	Em relação ao cargo de Editor de Texto sugerimos utilizar a Convenção apontada no Edital.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 11:40:49	Sr. Licitante daremos o prazo de 2(duas) horas para o envio . Farei a convocação!
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 11:41:30	Sr. Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Readequação de Planilhas..
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 11:41:31	Sr. Pregoeiro, responderemos pelo chat.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:16:38	Sr. Pregoeiro quanto a vossa "sugestão" de utilizarmos a CCT que foi utilizada no edital para fins estimativos do posto de "Editor de Texto e Imagem", não há como aceitarmos, pois ela desobedece frontalmente ao Acórdão TCU 369/2012- 1º Câmara (que veda que a Administração Pública determine o instrumento coletivo a ser seguido pelas licitantes) e ao Acórdão TCU 1.097/2019- Plenário que impõe a vinculação sindical de acordo com a atividade (...)
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:17:03	(...) econômica preponderante do empregador.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:17:28	Sr. Pregoeiro, além disso, a matéria foi objeto de esclarecimento prestado por esse Pregoeiro em 01/02/2024 às 09h26m no portal compras.gov.br, onde de forma correta e óbvia foi esclarecido que o Acórdão TCU 1.097/2019-Plenário seria obedecido neste certame.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:17:41	Sr. Pregoeiro, neste momento, descumprir os referidos ACÓRDÃOS TCU, bem como, o que foi formalmente esclarecido pelo próprio Pregoeiro antes da sessão inicial do pregão irá comprometer inteiramente o prosseguimento e o sucesso do certame.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:18:07	Sr. Pregoeiro, quanto a insistência de contemplarmos percentual de 8,33% para o subitem 4.1.A. (custo do empregado substituto para a cobertura de férias do empregado titular), conforme já esclarecemos anteriormente neste chat, não se pode custear para o empregado substituto o mesmo percentual do empregado titular, pois, enquanto o titular faz jus anualmente a integralidade das férias (11,11%), o empregado substituto faz jus (...)
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:18:25	(...) a apenas 1/12 (um doze avos) de férias (11,11% / 12 = 0,93%).
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:18:55	Sr. Pregoeiro, contemplar integralmente o percentual de 8,33% no subitem 4.1.A. para o custo das férias proporcionais do substituto que irá laborar apenas um único mês por ano, seria onerar a contratação desnecessariamente com um valor irreal, lesando o erário público conforme previsto no já mencionado Acórdão TCU 183/2019 Plenário, que alerta as partes (licitante e agente público) a responsabilidade por flagrante superfaturamento (...)
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:19:16	(...) decorrente de valores fantasiosos e/ou desprovidos de razão, atribuídos nas planilhas.
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:19:48	Diante dos esclarecimentos ora prestados, à obediência aos citados ACÓRDÃOS TCU, bem como, a legislação trabalhista vigente que rege o pagamento de férias, concluímos que nas questões

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 12:19:48	suscitadas não há ajustes a serem efeitos em nossas planilhas já apresentadas. Permaneceremos a disposição.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	20/02/2024 14:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 20/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:12:56	Sr. Licitante após análise da proposta e planilhas e as considerações relatadas a nossa Equipe de Licitação decidiu pela aceitação.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:16:15	Sr. Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme solicitado via chat.
pele participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:18:35	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05, mantendo R\$ 2.696.736,0000.
pele participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:20:37	Sr. Pregoeiro, enviamos o novo valor apenas do Item 2, entretanto, o sistema não registrou o mesmo. Favor abrir a negociação novamente.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:22:18	Sr. Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Conforme solicitação via chat para arredondamento..
pele participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:23:54	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05, mantendo R\$ 2.696.736,0000.
pele participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:25:49	Sr. Pregoeiro, desta vez enviamos o novo valor apenas do Item 2 e repetimos os demais, entretanto, o sistema não registrou o mesmo. Favor abrir a negociação mais uma vez.
Sistema para o participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:42:43	Sr. Licitante o sistema não está aceitando o desconto devido ao lance mínimo, farei a aceitação e posteriormente na assinatura do contrato faremos a adequação.
pele participante 33.285.255/0001-05	21/02/2024 14:44:34	Sr. Pregoeiro, entendido.
Sistema	21/02/2024 14:44:47	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/02/2024 14:54:47.
Sistema	21/02/2024 15:12:58	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/02/2024 15:22:58.
Sistema	21/02/2024 15:27:55	A fase de recurso do item G1 está aberta até 26/02/2024.
Sistema	27/02/2024 00:00:01	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 29/02/2024.
Sistema	01/03/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	18/03/2024 09:30:03	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2024 09:40:03.
Sistema	18/03/2024 09:58:10	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 09:58:10	Sr. Fornecedor AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 26.562.590/0001-30, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:03:10 do dia 18/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/03/2024 10:03:32	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:03:10 de 18/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 26.562.590/0001-30.
Sistema	18/03/2024 10:03:32	O item G1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.655.231/0001-21	18/03/2024 10:05:56	Sr. Fornecedor BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 03.655.231/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e planilhas de composição de custo e formação de preços..
Sistema para o participante 03.655.231/0001-21	18/03/2024 13:00:03	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:00 de 18/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 03.655.231/0001-21.
Sistema	18/03/2024 13:04:56	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/03/2024 13:04:56	Sr. Fornecedor AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 26.562.590/0001-30, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 13:09:56 do dia 18/03/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	18/03/2024 13:10:14	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 13:09:56 de 18/03/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CPF/CNPJ 26.562.590/0001-30.
Sistema	18/03/2024 13:10:14	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 13:12:42	Sr. Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 18/03/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e planilhas de composição de custo e formação de preços..
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 13:24:34	Certo
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:21:59	Senhor pregoeiro está correto nosso entendimento , que nesse momento está sendo solicitado somente proposta e planilhas?
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:33:29	Neste momento vamos avaliar se a proposta atende as especificações do edital. Se a composição de preços está correta.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:35:29	Caso os documentos de habilitação já estejam disponíveis, poderá anexá-los também.
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:35:34	Enviado
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:36:35	A documentação está sendo revisada, mas ainda não está pronta
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:37:08	E a proposta e planilhas?
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:38:26	O que quis dizer com esta mensagem no chat às "14:35:34 Enviado" ?
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:42:07	A proposta deve ser anexada aqui no portal.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:43:11	Não deve ser encaminhado por outro meio, salvo situação excepcional. O que não é o caso.
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:44:54	certo já encaminhamos
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:45:11	vamos encerar o prazo e posteriormente o senhor solicita aa documentação certo?
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:45:36	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:36 de 18/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:45:51	Nada consta dos Anexos.
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:46:17	senhor pregoeiro poderia verificar novamente
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:46:38	Nova forma. Já estou visualizando os anexos.
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:46:42	o próprio sistema está dizendo que foi enviado, segue que não é um bug do sistema ?
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:46:56	podemos enviar novamente , mas o senhor terá que abrir o campo novamente
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:48:35	Consegui visualizar.
pelo participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:52:17	Certo obrigada
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	18/03/2024 14:53:48	Planilhas encaminhadas para análise. Retornaremos amanhã 9 horas para darmos continuidade.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	20/03/2024 14:00:03	Sobre as informações prestadas nas planilhas, solicito que sejam DEMONSTRADAS DOCUMENTALMENTE a exequibilidade do valor informado junto ao submódulo 2.3 - Benefícios - mensais e diários, letra "C" Transporte. O mesmo requerimento se estende o módulo 5 - Insumos diretos - Uniformes + complementos. Caso seja necessário, será permitido a adequação das planilhas.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	20/03/2024 14:01:53	Sr. Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Sobre as informações prestadas nas planilhas, solicito que sejam DEMONSTRADAS DOCUMENTALMENTE a exequibilidade do valor informado conforme detalhamento feito no chat..
pelo participante 79.283.065/0001-41	20/03/2024 14:11:18	Certo Senhor pregoeiro
pelo participante 79.283.065/0001-41	20/03/2024 14:44:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:30 de 20/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 14:01:25	Boa tarde. Favor informar contrato(s) vigente(s) firmado(s) entre a ORBENAK e o Serviço Público Federal que são utilizados a forma de transporte informado na proposta/planilha.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 14:01:48	Correção: ORBENK
pelo participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 14:14:54	Boa tarde, senhor pregoeiro , vamos providenciar
pelo participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 14:15:15	qual será o prazo de envio do anexo?
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 14:19:48	Sr. Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Solicito sejam informados contratos firmados junto ao Serviço Público Federal em especial a forma de transporte fornecido..
pelo participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 15:49:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:02 de 21/03/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41.
Sistema para o	21/03/2024 16:05:08	A documentação recebida será analisada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 16:05:08	A documentação recebida será analisada.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	21/03/2024 16:06:46	Daremos continuidade ao certame 2 feira, 25 de março, 14 horas.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:00:36	Ao analisarmos suas planilhas, fazemos as seguintes observações e aguardarmos seus comentários:
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:01:01	1) Vale refeição para as categorias Editor de Texto e Web designer: valor mensal está R\$ 445,50 quando o informado na Convenção Coletiva é de R\$ 38,00 (diário - R\$ 38,00 x 22 = R\$ 836,00) CLAUSULA DECIMA QUINTA-TÍQUETE REFEIÇÃO - (...) a) Capital e Municípios de Niterói, Duque de Caxias e Nova Iguaçu R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:01:17	Não é obrigatório a concessão de Plano de Saúde, apenas sugerimos o fornecimento do benefício pelo Empregador. Sendo assim, o custo do mesmo não pode ser repassado à Contratante (IEN).
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:01:44	Acima item 2)
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:02:00	3) Em diligenciamento, observamos que o transporte ao custo de R\$ 5,00 tb foi proposto a outros órgãos. Alertamos que esta condição deverá ser mantida durante a vigência do contrato, não podendo ser substituída por fornecimento de Vale Transporte, a não ser que os custos desta mudança não sejam repassados para a Contratante (IEN) como também não recaia sobre os funcionários qualquer desconto, pois resultaria em redução do salário o que afetaria a
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:02:34	a atual composição da planilha.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:04:03	Vamos abrir prazo para esclarecimentos e caso deseje com abertura para envio de nova planilha de formação de preços.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:04:47	Sr. Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Caso deseje anexar nova planilha de custos ..
pelo participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:10:15	1) Vale refeição para as categorias Editor de Texto e Web designer: valor mensal está R\$ 445,50 quando o informado na Convenção Coletiva é de R\$ 38,00 (diário - R\$ 38,00 x 22 = R\$ 836,00) CLAUSULA DECIMA QUINTA-TÍQUETE REFEIÇÃO - (...) a) Capital e Municípios de Niterói, Duque de Caxias e Nova Iguaçu R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Senhor pregoeiro. Em qual CCT o senhor está analisando . Nossa CCT de categoria preponderante é SEAC RJ, mesmo
pelo participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:10:21	para essas funções
pelo participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:10:42	e em nenhum momento encontramos esse valor no SEAC RJ
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:25:55	Nos baseamos na convenção: Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:26:08	Convenção Coletiva de Trabalho do SINDICATO DOS PUBLICITARIOS E AGENCIADORES DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede no Rio de Janeiro - RJ, na Av. Beira Mar, 216, Grupo 801 - Centro - Cep. 20.021-060, inscrito no CNPJ sob o nr. 34.052.803/0001- 01, representado pelo seu Presidente, Jose Agenilson Santos, para o período de 2023/2024, a ser apresentada ao SINDICATO DAS AG-NCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:27:25	com sede no Rio de Janeiro - RJ, na Av. Rio Branco, 277, sala 501 - Centro - Cep. 20047-900, inscrito no CNPJ sob o n2. 27.157.841/0001-63, na forma prevista pelo artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, (...)
Sistema para o	27/03/2024 14:29:34	Posse encaminhar completa pelo e-mail.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:29:34	Posse encaminhar completa pelo e-mail.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:32:00	Caso queira, informar o e-mail para envio.
pelo participante 79.283.065/0001-41	27/03/2024 14:32:28	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:28 de 27/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 10:46:00	Sr. Licitante após análise da Proposta e da Planilha de Custos e diligências feito pela equipe de licitação, decidimos pela aceitação.
Sistema	28/03/2024 10:47:03	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2024 10:57:03.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 11:00:55	Sr. Licitante farei a convocação para envio da documentação de habilitação.
pelo participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 11:04:08	certo senhor pregoeiro
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 11:04:49	Sr. Licitante precisa de algum prazo para o envio via sistema?
pelo participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 11:11:24	Sim senhor pregoeiro estamos terminando mas precisamos de prazo
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 11:12:24	Sr. Licitante mantereí o mesmo prazo que foi ofertado para as outras licitantes 02(duas) horas.
Sistema para o participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 11:13:20	Sr. Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 28/03/2024. Justificativa: Prazo para envio de documentação de habilitação..
pelo participante 79.283.065/0001-41	28/03/2024 12:25:36	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:25:36 de 28/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41.
Sistema	28/03/2024 14:40:36	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/03/2024 14:50:36.
Sistema	28/03/2024 14:59:51	A fase de recurso do item G1 está aberta até 03/04/2024.
Sistema	04/04/2024 00:00:00	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 08/04/2024.
Sistema	09/04/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/02/2024 12:57:59	Fornecedor PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.486.787/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/02/2024 15:00:00. Motivo: Sr. Licitante Favor encaminhar proposta atualizada e Planilhas de Custos e formação de Preços..
16/02/2024 12:59:06	Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/02/2024 15:00:00. Motivo: Sr. Licitante Favor encaminhar proposta atualizada e Planilhas de Custos e formação de Preços..
16/02/2024 13:31:22	Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
16/02/2024 14:21:16	Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/02/2024 15:00:00. Motivo: Reenviar Planilha de Custos e Formação de Preços completa..
16/02/2024 14:37:51	Fornecedor PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 13.486.787/0001-95 finalizou o envio de anexo.
16/02/2024 17:07:49	Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2024 10:00:00. Motivo: Adequação de Planilha.
19/02/2024 10:10:05	Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2024 12:10:00. Motivo: Sr. Licitante Favor encaminhar proposta atualizada e Planilhas de Custos e formação de Preços...
19/02/2024 10:10:56	Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 11:41:31	Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 14:00:00. Motivo: Readequação de Planilhas..
26/02/2024 14:33:39	Fornecedor PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.546.653/0001-21 registra recurso.
27/02/2024 10:23:03	Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 04.546.653/0001-21.
14/03/2024 13:29:57	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
18/03/2024 10:05:56	Fornecedor BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 03.655.231/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 13:00:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e planilhas de composição de custo e formação de preços..
18/03/2024 13:12:42	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/03/2024 15:15:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e planilhas de composição de custo e formação de preços..
18/03/2024 14:45:36	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 finalizou o envio de anexo.
20/03/2024 14:01:53	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 16:00:00. Motivo: Sobre as informações prestadas nas planilhas, solicito que sejam DEMONSTRADAS DOCUMENTALMENTE a exequibilidade do valor informado conforme detalhamento feito no chat..
20/03/2024 14:44:30	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 finalizou o envio de anexo.
21/03/2024 14:19:48	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 16:15:00. Motivo: Solicito sejam informados contratos firmados junto ao Serviço Público Federal em especial a forma de transporte fornecido..
21/03/2024 15:49:02	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 finalizou o envio de anexo.
27/03/2024 14:04:47	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 16:00:00. Motivo: Caso deseje anexar nova planilha de custos ..
27/03/2024 14:32:28	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 finalizou o envio de anexo.
28/03/2024 11:13:20	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2024 13:15:00. Motivo: Prazo para envio de documentação de habilitação..
28/03/2024 12:25:36	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 finalizou o envio de anexo.
03/04/2024 15:58:38	Fornecedor CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, CNPJ 33.285.255/0001-05 registra recurso.
03/04/2024 17:03:40	Fornecedor PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 04.546.653/0001-21 registra a desistência de cadastrar recurso.
08/04/2024 23:50:35	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 33.285.255/0001-05.
12/04/2024 09:38:52	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
22/04/2024 17:30:39	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
22/04/2024 17:47:58	Fornecedor ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41 teve a proposta adjudicada,

Data/Hora	Descrição
22/04/2024 17:47:58	melhor lance: R\$ 2.745.171,3000.
22/04/2024 17:50:23	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Assistente Administrativo Pleno

Valor estimado:	R\$ 87.679,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***.9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 70.305,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.305,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.065,8000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.331,2300	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.935,0880	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.507,5900	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.196,3400	-
Valor proposta: R\$ 87.679,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.726,8800	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72.186,9600	-
Valor proposta: R\$ 84.241,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.880,8000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.431,9300	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 133.570,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 76.955,3400	-
Valor proposta: R\$ 85.437,6600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84.255,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 61.063,7500	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.788,7200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.548,2900	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 78.397,4600	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72.247,3300	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 61.733,6700	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 88.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.675,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.675,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 69.303,6800	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.588,9000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.954,2600	-
Valor proposta: R\$ 88.319,9500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.170,9000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.633,4600	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 73.830,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.166,3800	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66.855,9400	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 75.948,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.440,5800	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78.240,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.485.552,0400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.528,3800	-
Valor proposta: R\$ 175.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.132,2000	Fornecedor inabilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.132,2000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 90,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.580,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 62.316,9800	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.160,8600	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 76.532,9300	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.948,2700	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.670,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.670,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.679,9000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 87.679,9200	-
Valor proposta: R\$ 87.679,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.679,0000	-
Valor proposta: R\$ 87.679,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:34	03.637.812/0001-30	R\$ 86.715,9200
16/02/2024 10:00:41	03.637.812/0001-30	R\$ 86.615,9200
16/02/2024 10:02:02	01.248.111/0001-84	R\$ 79.788,7200
16/02/2024 10:02:15	03.637.812/0001-30	R\$ 83.293,0300
16/02/2024 10:02:27	03.637.812/0001-30	R\$ 81.658,0400
16/02/2024 10:02:37	03.637.812/0001-30	R\$ 80.884,9100
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 80.700,2400
16/02/2024 10:02:57	03.637.812/0001-30	R\$ 80.429,1600
16/02/2024 10:03:09	03.637.812/0001-30	R\$ 80.233,8000
16/02/2024 10:03:22	03.637.812/0001-30	R\$ 80.061,0200
16/02/2024 10:04:08	48.280.734/0001-06	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 10:04:12	33.285.255/0001-05	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:04:22	41.246.688/0001-71	R\$ 76.500,0000
16/02/2024 10:04:36	02.739.907/0001-00	R\$ 75.000,0200
16/02/2024 10:04:50	03.637.812/0001-30	R\$ 78.396,6600
16/02/2024 10:04:56	03.637.812/0001-30	R\$ 77.649,6800
16/02/2024 10:05:07	03.637.812/0001-30	R\$ 77.217,4700
16/02/2024 10:05:28	39.776.526/0001-01	R\$ 86.554,6000
16/02/2024 10:05:41	03.637.812/0001-30	R\$ 76.825,2100
16/02/2024 10:06:02	14.318.838/0001-32	R\$ 80.309,0800
16/02/2024 10:06:05	10.528.510/0001-90	R\$ 77.217,0000
16/02/2024 10:06:16	03.637.812/0001-30	R\$ 76.618,2700
16/02/2024 10:06:37	03.637.812/0001-30	R\$ 76.251,8800
16/02/2024 10:07:03	79.283.065/0001-41	R\$ 70.305,0000
16/02/2024 10:07:17	08.491.163/0001-26	R\$ 78.000,0000
16/02/2024 10:07:19	10.733.675/0001-01	R\$ 74.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:07:21	03.637.812/0001-30	R\$ 75.872,6300
16/02/2024 10:07:28	00.482.840/0001-38	R\$ 78.000,0000
16/02/2024 10:07:31	05.488.891/0001-90	R\$ 88.880,8000
16/02/2024 10:07:38	13.486.787/0001-95	R\$ 7,0000 *
16/02/2024 10:07:42	01.999.079/0001-79	R\$ 88.096,6200
16/02/2024 10:08:11	03.637.812/0001-30	R\$ 75.726,8400
16/02/2024 10:08:18	10.685.746/0001-30	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:08:26	73.833.360/0001-48	R\$ 75.136,9400
16/02/2024 10:08:30	36.541.241/0001-95	R\$ 86.803,1200
16/02/2024 10:08:38	05.969.071/0001-10	R\$ 79.413,3800
16/02/2024 10:08:42	03.022.122/0001-77	R\$ 70.528,3800
16/02/2024 10:08:44	05.969.071/0001-10	R\$ 78.020,1100
16/02/2024 10:08:44	31.786.571/0001-27	R\$ 80.664,0000
16/02/2024 10:08:47	19.972.593/0001-86	R\$ 65.349,3200
16/02/2024 10:09:02	78.533.312/0001-58	R\$ 75.948,2700
16/02/2024 10:09:13	33.285.255/0001-05	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:09:29	07.231.868/0001-41	R\$ 75.552,9200
16/02/2024 10:09:44	00.482.840/0001-38	R\$ 77.500,0000
16/02/2024 10:09:52	04.546.653/0001-21	R\$ 81.178,5600
16/02/2024 10:09:52	05.969.071/0001-10	R\$ 77.821,7200
16/02/2024 10:09:53	03.637.812/0001-30	R\$ 75.626,8400
16/02/2024 10:10:02	19.972.593/0001-86	R\$ 61.733,6700
16/02/2024 10:10:17	26.562.590/0001-30	R\$ 84.430,0000
16/02/2024 10:10:36	05.969.071/0001-10	R\$ 77.688,9000
16/02/2024 10:10:41	42.407.445/0001-30	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:10:59	10.528.510/0001-90	R\$ 76.997,0000
16/02/2024 10:11:55	07.046.566/0001-01	R\$ 77.247,6900
16/02/2024 10:12:13	33.104.423/0001-00	R\$ 61.063,7500
16/02/2024 10:12:28	10.685.746/0001-30	R\$ 79.726,8800
16/02/2024 10:12:36	36.541.241/0001-95	R\$ 85.935,0880
16/02/2024 10:12:48	19.079.324/0001-95	R\$ 85.600,0000
16/02/2024 10:13:47	10.483.643/0001-97	R\$ 68.985,0000
16/02/2024 10:14:13	27.581.238/0001-04	R\$ 78.331,2300
16/02/2024 10:14:13	33.285.255/0001-05	R\$ 67.132,2000
16/02/2024 10:14:28	39.776.526/0001-01	R\$ 84.255,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:14:44	31.786.571/0001-27	R\$ 78.240,0000
16/02/2024 10:14:45	04.546.653/0001-21	R\$ 75.505,0800
16/02/2024 10:14:49	14.016.036/0001-78	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 10:15:04	14.016.036/0001-78	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:15:23	02.739.907/0001-00	R\$ 70.000,0200
16/02/2024 10:15:32	11.395.635/0001-51	R\$ 98.000,0000
16/02/2024 10:16:12	16.934.245/0001-26	R\$ 76.532,9300
16/02/2024 10:17:29	10.528.510/0001-90	R\$ 75.948,0000
16/02/2024 10:17:30	01.999.079/0001-79	R\$ 83.954,2600
16/02/2024 10:17:30	16.099.194/0001-64	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 10:18:07	33.412.883/0001-04	R\$ 83.295,9200
16/02/2024 10:18:42	02.739.907/0001-00	R\$ 68.000,0000
16/02/2024 10:18:51	14.318.838/0001-32	R\$ 78.270,9000
16/02/2024 10:19:02	26.562.590/0001-30	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:19:18	05.969.071/0001-10	R\$ 77.588,9000
16/02/2024 10:20:21	40.282.584/0001-50	R\$ 76.375,0100
16/02/2024 10:20:44	02.531.343/0001-08	R\$ 75.369,4700
16/02/2024 10:20:51	40.282.584/0001-50	R\$ 76.275,0100
16/02/2024 10:21:46	14.016.036/0001-78	R\$ 72.000,0000
16/02/2024 10:22:02	07.231.868/0001-41	R\$ 74.500,0000
16/02/2024 10:23:21	03.637.812/0001-30	R\$ 75.440,5800
16/02/2024 10:23:35	02.739.907/0001-00	R\$ 66.000,0000
16/02/2024 10:23:55	40.282.584/0001-50	R\$ 76.159,5400
16/02/2024 10:24:27	40.282.584/0001-50	R\$ 76.057,6200
16/02/2024 10:24:41	40.282.584/0001-50	R\$ 75.817,8900
16/02/2024 10:25:41	40.282.584/0001-50	R\$ 75.632,4700
16/02/2024 10:25:42	14.318.838/0001-32	R\$ 77.170,9000
16/02/2024 10:25:47	26.562.590/0001-30	R\$ 81.000,0000
16/02/2024 10:26:43	73.833.360/0001-48	R\$ 72.247,3300
16/02/2024 10:27:04	02.739.907/0001-00	R\$ 62.316,9800
16/02/2024 10:27:05	03.655.231/0001-21	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:28:04	25.404.421/0001-09	R\$ 70.000,0000
16/02/2024 10:28:30	02.531.343/0001-08	R\$ 74.634,4400
16/02/2024 10:29:02	36.455.657/0001-90	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 10:29:36	40.282.584/0001-50	R\$ 75.267,8100

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:29:39	03.655.231/0001-21	R\$ 72.000,0000
16/02/2024 10:30:03	40.282.584/0001-50	R\$ 75.167,8100
16/02/2024 10:30:45	04.546.653/0001-21	R\$ 74.080,6800
16/02/2024 10:32:01	26.562.590/0001-30	R\$ 74.000,0000
16/02/2024 10:32:34	33.412.883/0001-04	R\$ 82.210,5000
16/02/2024 10:32:56	02.531.343/0001-08	R\$ 74.507,5900
16/02/2024 10:32:56	28.249.531/0001-31	R\$ 80.756,9600
16/02/2024 10:33:43	40.282.584/0001-50	R\$ 74.196,3400
16/02/2024 10:34:10	36.990.588/0001-15	R\$ 78.397,4600
16/02/2024 10:35:31	10.427.965/0001-19	R\$ 65.000,0000
16/02/2024 10:36:42	04.546.653/0001-21	R\$ 72.387,9600
16/02/2024 10:37:59	26.560.932/0001-82	R\$ 66.855,9400
16/02/2024 10:39:01	33.412.883/0001-04	R\$ 77.587,1100
16/02/2024 10:39:36	03.655.231/0001-21	R\$ 70.000,0000
16/02/2024 10:42:08	07.231.868/0001-41	R\$ 70.200,0000 *
16/02/2024 10:42:21	07.231.868/0001-41	R\$ 71.200,0000
16/02/2024 10:43:25	33.412.883/0001-04	R\$ 76.065,8000
16/02/2024 10:44:12	42.407.445/0001-30	R\$ 77.654,2100
16/02/2024 10:44:40	10.258.826/0001-09	R\$ 71.000,0000
16/02/2024 10:46:27	07.046.566/0001-01	R\$ 74.633,4600
16/02/2024 10:46:44	05.897.975/0001-88	R\$ 69.303,6800
16/02/2024 10:48:21	04.546.653/0001-21	R\$ 72.186,9600
16/02/2024 10:52:14	07.094.346/0001-45	R\$ 87.500,0000
16/02/2024 10:53:40	10.483.643/0001-97	R\$ 68.785,0000
16/02/2024 10:54:16	13.486.787/0001-95	R\$ 90,0000
16/02/2024 10:55:40	36.455.657/0001-90	R\$ 80.431,9300
16/02/2024 10:56:00	15.790.987/0001-62	R\$ 76.010,0200
16/02/2024 10:56:18	28.249.531/0001-31	R\$ 76.955,3400
16/02/2024 11:01:23	10.483.643/0001-97	R\$ 67.985,0000
16/02/2024 11:02:59	10.483.643/0001-97	R\$ 65.985,0000
16/02/2024 11:04:15	11.395.635/0001-51	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 11:06:07	15.790.987/0001-62	R\$ 74.755,4800
16/02/2024 11:09:23	15.790.987/0001-62	R\$ 74.548,2900
16/02/2024 11:10:34	42.407.445/0001-30	R\$ 76.160,8600
16/02/2024 11:11:04	12.894.679/0001-99	R\$ 71.880,0000 *

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 11:11:46	08.439.717/0001-46	R\$ 78.166,3800
16/02/2024 11:15:44	11.395.635/0001-51	R\$ 76.800,0000
16/02/2024 11:16:33	10.483.643/0001-97	R\$ 65.000,0000
16/02/2024 11:29:51	07.094.346/0001-45	R\$ 87.400,0000
16/02/2024 11:41:18	03.655.231/0001-21	R\$ 68.000,0000
16/02/2024 11:43:36	07.094.346/0001-45	R\$ 87.300,0000
16/02/2024 11:45:23	07.094.346/0001-45	R\$ 87.200,0000
16/02/2024 11:53:54	07.094.346/0001-45	R\$ 87.100,0000
16/02/2024 11:57:28	07.094.346/0001-45	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 12:14:24	07.094.346/0001-45	R\$ 73.830,0000

Item 2 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Assistente Administrativo Sênior

Valor estimado:	R\$ 98.226,7600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***.9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 79.357,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.357,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 98.226,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.607,8800	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84.687,6500	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89.386,3500	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.859,3200	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87.650,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.262,3400	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 86.147,0900	-
Valor proposta: R\$ 95.642,4600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.876,6000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.415,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94.200,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 81.166,2900	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.907,9000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 157.447,6500	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.302,5800	-
Valor proposta: R\$ 98.226,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 81.238,2000	-
Valor proposta: R\$ 94.843,0800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84.680,1600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.056,0400	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 87.827,7300	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89.543,6700	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89.877,4500	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 149.384,2800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.646,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.771,2500	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 93.884,6400	-
Valor proposta: R\$ 98.752,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 85.012,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.684,8900	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 85.814,7900	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 85.814,7900	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.272,0470	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.398,8000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.012,9100	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 92.592,0700	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 94.440,4000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.833,2600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 87.936,3100	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.266,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.266,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.225,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.225,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.220,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.220,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.226,7400	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 163.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 163.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,0000	-
Valor proposta: R\$ 98.226,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 98.226,7200	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 99.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.226,7600	-
Valor proposta: R\$ 98.226,7600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:28	03.637.812/0001-30	R\$ 94.994,2500
16/02/2024 10:00:34	03.637.812/0001-30	R\$ 94.183,8500
16/02/2024 10:00:41	03.637.812/0001-30	R\$ 94.083,8500
16/02/2024 10:02:14	01.248.111/0001-84	R\$ 89.386,3500
16/02/2024 10:02:37	03.637.812/0001-30	R\$ 92.923,5000
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 92.646,3400
16/02/2024 10:02:57	03.637.812/0001-30	R\$ 92.239,4900
16/02/2024 10:03:10	03.637.812/0001-30	R\$ 91.946,2800
16/02/2024 10:03:22	03.637.812/0001-30	R\$ 91.686,9600
16/02/2024 10:04:20	48.280.734/0001-06	R\$ 88.500,0000
16/02/2024 10:04:48	41.246.688/0001-71	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:05:07	03.637.812/0001-30	R\$ 90.352,4400
16/02/2024 10:05:13	03.637.812/0001-30	R\$ 90.252,4400
16/02/2024 10:05:41	39.776.526/0001-01	R\$ 96.220,5000
16/02/2024 10:05:42	03.637.812/0001-30	R\$ 89.062,5000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:05:49	03.637.812/0001-30	R\$ 88.962,5000
16/02/2024 10:06:04	33.285.255/0001-05	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:06:13	02.739.907/0001-00	R\$ 92.000,0200
16/02/2024 10:06:17	03.637.812/0001-30	R\$ 88.348,9600
16/02/2024 10:06:22	03.637.812/0001-30	R\$ 88.248,9600
16/02/2024 10:06:38	03.637.812/0001-30	R\$ 87.191,9500
16/02/2024 10:06:50	10.528.510/0001-90	R\$ 88.497,0000
16/02/2024 10:07:19	13.486.787/0001-95	R\$ 8,0000
16/02/2024 10:07:21	03.637.812/0001-30	R\$ 86.097,8400
16/02/2024 10:07:24	79.283.065/0001-41	R\$ 79.357,0000
16/02/2024 10:07:34	00.482.840/0001-38	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 10:07:36	03.637.812/0001-30	R\$ 85.997,8400
16/02/2024 10:07:44	05.488.891/0001-90	R\$ 94.440,4000
16/02/2024 10:07:52	33.285.255/0001-05	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:08:00	01.999.079/0001-79	R\$ 98.516,9700
16/02/2024 10:08:04	08.491.163/0001-26	R\$ 86.999,0000
16/02/2024 10:08:11	03.637.812/0001-30	R\$ 85.606,2000
16/02/2024 10:08:37	05.969.071/0001-10	R\$ 88.904,1200
16/02/2024 10:08:39	73.833.360/0001-48	R\$ 84.412,6200
16/02/2024 10:08:44	05.969.071/0001-10	R\$ 87.332,8500
16/02/2024 10:09:07	36.541.241/0001-95	R\$ 97.244,4920
16/02/2024 10:09:09	31.786.571/0001-27	R\$ 90.367,0000
16/02/2024 10:09:26	03.022.122/0001-77	R\$ 157.447,6500
16/02/2024 10:09:34	10.685.746/0001-30	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:09:35	78.533.312/0001-58	R\$ 85.012,9100
16/02/2024 10:09:35	14.318.838/0001-32	R\$ 98.100,0000
16/02/2024 10:09:52	00.482.840/0001-38	R\$ 86.600,0000
16/02/2024 10:09:52	05.969.071/0001-10	R\$ 87.109,1100
16/02/2024 10:09:52	03.637.812/0001-30	R\$ 85.458,9900
16/02/2024 10:09:54	07.231.868/0001-41	R\$ 84.809,7700
16/02/2024 10:10:22	04.546.653/0001-21	R\$ 91.394,4000
16/02/2024 10:10:37	05.969.071/0001-10	R\$ 86.959,3200
16/02/2024 10:10:43	26.562.590/0001-30	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:11:25	10.528.510/0001-90	R\$ 85.012,0000
16/02/2024 10:12:07	07.046.566/0001-01	R\$ 88.447,4900

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:12:36	10.685.746/0001-30	R\$ 92.592,0700
16/02/2024 10:12:46	10.685.746/0001-30	R\$ 79.726,8800 *
16/02/2024 10:13:02	19.079.324/0001-95	R\$ 95.200,0000
16/02/2024 10:13:07	36.541.241/0001-95	R\$ 96.272,0470
16/02/2024 10:14:13	27.581.238/0001-04	R\$ 88.398,8000
16/02/2024 10:14:16	40.282.584/0001-50	R\$ 84.661,9200
16/02/2024 10:14:18	10.483.643/0001-97	R\$ 81.985,0000
16/02/2024 10:14:22	05.969.071/0001-10	R\$ 86.859,3200
16/02/2024 10:14:46	39.776.526/0001-01	R\$ 94.200,0000
16/02/2024 10:15:14	31.786.571/0001-27	R\$ 87.650,0000
16/02/2024 10:15:28	14.016.036/0001-78	R\$ 89.000,0000
16/02/2024 10:15:37	02.739.907/0001-00	R\$ 90.000,0200
16/02/2024 10:16:01	04.546.653/0001-21	R\$ 84.911,4000
16/02/2024 10:16:11	33.285.255/0001-05	R\$ 79.776,6000
16/02/2024 10:16:23	16.934.245/0001-26	R\$ 85.814,7900
16/02/2024 10:17:04	03.637.812/0001-30	R\$ 85.358,9900
16/02/2024 10:17:32	16.099.194/0001-64	R\$ 98.000,0000
16/02/2024 10:17:42	01.999.079/0001-79	R\$ 93.884,6400
16/02/2024 10:18:17	03.637.812/0001-30	R\$ 85.258,9900
16/02/2024 10:18:17	33.412.883/0001-04	R\$ 93.315,4200
16/02/2024 10:18:24	33.412.883/0001-04	R\$ 86.932,0500
16/02/2024 10:19:08	14.318.838/0001-32	R\$ 86.134,0400
16/02/2024 10:19:08	26.562.590/0001-30	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:19:09	33.104.423/0001-00	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:19:36	33.104.423/0001-00	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:20:02	03.637.812/0001-30	R\$ 85.158,9900
16/02/2024 10:20:22	40.282.584/0001-50	R\$ 83.502,5800
16/02/2024 10:20:44	02.531.343/0001-08	R\$ 84.580,6800
16/02/2024 10:21:17	33.104.423/0001-00	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 10:22:28	14.016.036/0001-78	R\$ 86.000,0000
16/02/2024 10:22:46	02.531.343/0001-08	R\$ 84.480,6800
16/02/2024 10:23:06	14.016.036/0001-78	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:23:10	03.637.812/0001-30	R\$ 84.787,6500
16/02/2024 10:23:28	03.637.812/0001-30	R\$ 84.687,6500
16/02/2024 10:23:56	40.282.584/0001-50	R\$ 83.402,5800

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:24:03	33.285.255/0001-05	R\$ 79.476,6000
16/02/2024 10:24:10	11.395.635/0001-51	R\$ 175.000,0000
16/02/2024 10:24:41	40.282.584/0001-50	R\$ 83.302,5800
16/02/2024 10:25:54	14.318.838/0001-32	R\$ 85.056,0400
16/02/2024 10:25:57	26.562.590/0001-30	R\$ 81.000,0000
16/02/2024 10:26:18	19.972.593/0001-86	R\$ 87.936,3100
16/02/2024 10:27:17	03.655.231/0001-21	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:27:28	02.739.907/0001-00	R\$ 88.712,5500
16/02/2024 10:28:29	02.531.343/0001-08	R\$ 83.736,3400
16/02/2024 10:28:35	25.404.421/0001-09	R\$ 83.999,0000
16/02/2024 10:29:44	03.655.231/0001-21	R\$ 81.000,0000
16/02/2024 10:29:57	36.455.657/0001-90	R\$ 149.500,0000
16/02/2024 10:30:47	33.285.255/0001-05	R\$ 79.326,6000
16/02/2024 10:32:02	04.546.653/0001-21	R\$ 83.309,2800
16/02/2024 10:32:56	02.531.343/0001-08	R\$ 83.607,8800
16/02/2024 10:33:10	28.249.531/0001-31	R\$ 90.402,7800
16/02/2024 10:34:28	36.990.588/0001-15	R\$ 87.827,7300
16/02/2024 10:35:06	07.859.723/0001-90	R\$ 86.000,0000
16/02/2024 10:35:18	42.407.445/0001-30	R\$ 86.934,1600
16/02/2024 10:35:54	10.427.965/0001-19	R\$ 96.000,0000
16/02/2024 10:37:39	04.546.653/0001-21	R\$ 81.439,2000
16/02/2024 10:37:47	73.833.360/0001-48	R\$ 81.166,2900
16/02/2024 10:39:16	33.412.883/0001-04	R\$ 82.298,5900
16/02/2024 10:39:24	08.439.717/0001-46	R\$ 98.000,0000
16/02/2024 10:39:42	03.655.231/0001-21	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:40:35	33.285.255/0001-05	R\$ 79.026,6000
16/02/2024 10:42:51	02.739.907/0001-00	R\$ 84.680,1600
16/02/2024 10:43:37	33.412.883/0001-04	R\$ 80.684,8900
16/02/2024 10:46:37	07.046.566/0001-01	R\$ 85.833,2600
16/02/2024 10:47:11	05.897.975/0001-88	R\$ 85.907,9000
16/02/2024 10:48:49	04.546.653/0001-21	R\$ 81.238,2000
16/02/2024 10:49:48	11.395.635/0001-51	R\$ 110.000,0000
16/02/2024 10:56:10	36.455.657/0001-90	R\$ 98.000,0000
16/02/2024 10:56:14	15.790.987/0001-62	R\$ 85.286,1200
16/02/2024 10:56:31	28.249.531/0001-31	R\$ 86.147,0900

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 11:01:20	11.395.635/0001-51	R\$ 109.900,0000
16/02/2024 11:01:28	10.483.643/0001-97	R\$ 81.568,0000
16/02/2024 11:03:21	10.483.643/0001-97	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 11:05:30	11.395.635/0001-51	R\$ 109.800,0000
16/02/2024 11:06:07	15.790.987/0001-62	R\$ 83.878,4700
16/02/2024 11:06:22	36.455.657/0001-90	R\$ 92.000,0000
16/02/2024 11:07:59	36.455.657/0001-90	R\$ 89.543,6700
16/02/2024 11:08:22	11.395.635/0001-51	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 11:09:16	11.395.635/0001-51	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 11:09:32	15.790.987/0001-62	R\$ 83.646,0000
16/02/2024 11:10:44	42.407.445/0001-30	R\$ 85.262,3400
16/02/2024 11:11:47	08.439.717/0001-46	R\$ 87.771,2500
16/02/2024 11:13:30	07.094.346/0001-45	R\$ 98.100,0000
16/02/2024 11:16:17	33.285.255/0001-05	R\$ 78.876,6000
16/02/2024 11:16:53	10.483.643/0001-97	R\$ 76.000,0000
16/02/2024 11:17:04	07.231.868/0001-41	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 11:24:48	26.560.932/0001-82	R\$ 89.877,4500
16/02/2024 11:31:35	07.094.346/0001-45	R\$ 98.000,0000
16/02/2024 11:31:37	11.395.635/0001-51	R\$ 88.750,0000
16/02/2024 11:41:23	03.655.231/0001-21	R\$ 78.000,0000
16/02/2024 12:14:26	07.094.346/0001-45	R\$ 96.000,0000

Item 3 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Almojarife

Valor estimado:	R\$ 91.507,4400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***-9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 73.710,0000

Propostas do Item 3**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 73.710,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.007,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.577,2600	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 80.890,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.726,8800	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.925,2100	-
Valor proposta: R\$ 91.434,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 80.066,8700	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.800,5400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.591,5000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.256,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 82.585,0100	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 79.911,4800	-
Valor proposta: R\$ 88.719,5400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 139.591,6800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.071,3600	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.632,8800	-
Valor proposta: R\$ 88.279,0800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.173,0200	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 83.729,3100	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 90.990,9000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.703,0200	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.853,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 81.821,6800	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.298,9500	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.283,7200	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.042,3600	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 82.700,9100	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 72.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.015,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.962,4600	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 81.819,7700	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.976,5300	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 73.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 73.830,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.861,8000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89.686,4410	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.271,7700	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 69.253,0800	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 81.304,3600	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 200.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.505,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.505,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.507,4000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205.630,0000	-
Valor proposta: R\$ 205.630,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 92.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.507,4400	-
Valor proposta: R\$ 91.507,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:41	03.637.812/0001-30	R\$ 91.407,4400
16/02/2024 10:02:16	03.637.812/0001-30	R\$ 87.515,9600
16/02/2024 10:02:25	01.248.111/0001-84	R\$ 83.271,7700
16/02/2024 10:02:26	03.637.812/0001-30	R\$ 85.601,2100
16/02/2024 10:02:37	03.637.812/0001-30	R\$ 84.695,7900
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 84.479,5200
16/02/2024 10:02:57	03.637.812/0001-30	R\$ 84.162,0500
16/02/2024 10:03:09	03.637.812/0001-30	R\$ 83.933,2600
16/02/2024 10:03:22	03.637.812/0001-30	R\$ 83.730,9100
16/02/2024 10:04:34	48.280.734/0001-06	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:04:50	03.637.812/0001-30	R\$ 81.781,7600
16/02/2024 10:04:56	03.637.812/0001-30	R\$ 80.906,9700
16/02/2024 10:05:08	03.637.812/0001-30	R\$ 80.400,8100
16/02/2024 10:05:38	41.246.688/0001-71	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:05:53	33.285.255/0001-05	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:06:05	39.776.526/0001-01	R\$ 90.520,4500
16/02/2024 10:06:16	03.637.812/0001-30	R\$ 80.093,1900
16/02/2024 10:06:37	03.637.812/0001-30	R\$ 79.548,5200
16/02/2024 10:07:07	02.739.907/0001-00	R\$ 90.000,0200
16/02/2024 10:07:21	03.637.812/0001-30	R\$ 78.984,7200
16/02/2024 10:07:32	10.528.510/0001-90	R\$ 81.997,0000
16/02/2024 10:07:41	33.285.255/0001-05	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:07:42	00.482.840/0001-38	R\$ 81.000,0000
16/02/2024 10:07:44	79.283.065/0001-41	R\$ 73.710,0000
16/02/2024 10:07:56	05.488.891/0001-90	R\$ 90.990,9000
16/02/2024 10:08:11	03.637.812/0001-30	R\$ 78.767,9900
16/02/2024 10:08:33	01.999.079/0001-79	R\$ 91.214,1600
16/02/2024 10:08:35	08.491.163/0001-26	R\$ 80.999,0000
16/02/2024 10:08:38	05.969.071/0001-10	R\$ 82.330,0200

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:08:50	73.833.360/0001-48	R\$ 69.253,0800
16/02/2024 10:09:00	33.285.255/0001-05	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:09:39	31.786.571/0001-27	R\$ 84.186,0000
16/02/2024 10:09:42	36.541.241/0001-95	R\$ 90.592,3650
16/02/2024 10:09:42	10.685.746/0001-30	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 10:09:51	05.969.071/0001-10	R\$ 81.487,6600
16/02/2024 10:09:51	14.318.838/0001-32	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:10:08	78.533.312/0001-58	R\$ 78.591,5000
16/02/2024 10:10:12	00.482.840/0001-38	R\$ 80.900,0000
16/02/2024 10:10:32	07.231.868/0001-41	R\$ 79.077,3300
16/02/2024 10:10:36	05.969.071/0001-10	R\$ 80.923,7100
16/02/2024 10:10:43	04.546.653/0001-21	R\$ 85.068,7200
16/02/2024 10:12:18	07.046.566/0001-01	R\$ 82.576,6900
16/02/2024 10:12:26	10.528.510/0001-90	R\$ 80.890,0000
16/02/2024 10:12:30	33.285.255/0001-05	R\$ 70.861,8000
16/02/2024 10:13:10	10.685.746/0001-30	R\$ 79.726,8800
16/02/2024 10:13:11	19.079.324/0001-95	R\$ 89.500,0000
16/02/2024 10:13:45	36.541.241/0001-95	R\$ 89.686,4410
16/02/2024 10:14:13	27.581.238/0001-04	R\$ 82.585,0100
16/02/2024 10:14:16	40.282.584/0001-50	R\$ 78.601,9600
16/02/2024 10:14:22	05.969.071/0001-10	R\$ 80.716,2900
16/02/2024 10:14:36	10.483.643/0001-97	R\$ 73.985,0000
16/02/2024 10:14:52	39.776.526/0001-01	R\$ 88.250,0000
16/02/2024 10:15:39	14.016.036/0001-78	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:15:45	02.739.907/0001-00	R\$ 85.000,0200
16/02/2024 10:15:59	14.016.036/0001-78	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:16:05	31.786.571/0001-27	R\$ 81.660,0000
16/02/2024 10:16:38	16.934.245/0001-26	R\$ 80.066,8700
16/02/2024 10:17:37	11.395.635/0001-51	R\$ 183.000,0000
16/02/2024 10:17:45	16.099.194/0001-64	R\$ 91.000,0000
16/02/2024 10:17:58	01.999.079/0001-79	R\$ 86.925,2100
16/02/2024 10:18:42	33.104.423/0001-00	R\$ 77.256,0000
16/02/2024 10:19:03	02.739.907/0001-00	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:19:14	26.562.590/0001-30	R\$ 87.777,7700
16/02/2024 10:19:17	05.969.071/0001-10	R\$ 80.577,2600

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:19:20	14.318.838/0001-32	R\$ 82.173,0200
16/02/2024 10:20:22	40.282.584/0001-50	R\$ 77.498,9500
16/02/2024 10:20:44	02.531.343/0001-08	R\$ 78.861,8700
16/02/2024 10:22:53	04.546.653/0001-21	R\$ 79.086,2400
16/02/2024 10:23:00	14.016.036/0001-78	R\$ 77.000,0000
16/02/2024 10:23:11	03.637.812/0001-30	R\$ 78.383,7200
16/02/2024 10:23:39	03.637.812/0001-30	R\$ 78.283,7200
16/02/2024 10:24:02	02.739.907/0001-00	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 10:24:41	40.282.584/0001-50	R\$ 77.398,9500
16/02/2024 10:24:45	33.412.883/0001-04	R\$ 86.932,0700
16/02/2024 10:25:41	40.282.584/0001-50	R\$ 77.298,9500
16/02/2024 10:26:06	26.562.590/0001-30	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 10:26:14	14.318.838/0001-32	R\$ 80.173,0200
16/02/2024 10:26:58	19.972.593/0001-86	R\$ 81.304,3600
16/02/2024 10:27:24	03.655.231/0001-21	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:27:49	02.739.907/0001-00	R\$ 76.703,0200
16/02/2024 10:28:29	02.531.343/0001-08	R\$ 78.106,8300
16/02/2024 10:29:20	25.404.421/0001-09	R\$ 77.000,0000
16/02/2024 10:29:55	03.655.231/0001-21	R\$ 74.000,0000
16/02/2024 10:31:57	13.486.787/0001-95	R\$ 2,0000
16/02/2024 10:32:19	36.455.657/0001-90	R\$ 91.000,0000
16/02/2024 10:32:56	02.531.343/0001-08	R\$ 77.976,5300
16/02/2024 10:32:57	26.562.590/0001-30	R\$ 76.999,0000
16/02/2024 10:33:30	28.249.531/0001-31	R\$ 83.859,1400
16/02/2024 10:34:46	07.231.868/0001-41	R\$ 74.200,0000
16/02/2024 10:35:03	36.990.588/0001-15	R\$ 81.819,7700
16/02/2024 10:35:20	07.859.723/0001-90	R\$ 80.015,0000
16/02/2024 10:36:20	10.427.965/0001-19	R\$ 74.100,0000
16/02/2024 10:38:05	04.546.653/0001-21	R\$ 77.593,8000
16/02/2024 10:39:32	33.412.883/0001-04	R\$ 84.354,9300
16/02/2024 10:39:49	03.655.231/0001-21	R\$ 73.000,0000
16/02/2024 10:40:05	42.407.445/0001-30	R\$ 74.000,0000
16/02/2024 10:43:49	33.412.883/0001-04	R\$ 82.700,9100
16/02/2024 10:45:04	42.407.445/0001-30	R\$ 70.900,0000
16/02/2024 10:46:48	07.046.566/0001-01	R\$ 79.962,4600

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:47:58	05.897.975/0001-88	R\$ 80.042,3600
16/02/2024 10:49:07	04.546.653/0001-21	R\$ 75.632,8800
16/02/2024 10:49:58	11.395.635/0001-51	R\$ 110.000,0000
16/02/2024 10:51:46	11.395.635/0001-51	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 10:56:22	15.790.987/0001-62	R\$ 81.365,2600
16/02/2024 10:56:45	28.249.531/0001-31	R\$ 79.911,4800
16/02/2024 11:01:33	10.483.643/0001-97	R\$ 71.985,0000
16/02/2024 11:03:44	10.483.643/0001-97	R\$ 70.000,0000
16/02/2024 11:07:35	42.407.445/0001-30	R\$ 70.100,0000
16/02/2024 11:08:19	36.455.657/0001-90	R\$ 88.071,3600
16/02/2024 11:08:32	41.246.688/0001-71	R\$ 72.000,0000
16/02/2024 11:08:53	11.395.635/0001-51	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 11:10:01	15.790.987/0001-62	R\$ 79.800,5400
16/02/2024 11:11:48	08.439.717/0001-46	R\$ 81.821,6800
16/02/2024 11:15:12	07.094.346/0001-45	R\$ 91.400,0000
16/02/2024 11:15:56	11.395.635/0001-51	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 11:17:54	07.231.868/0001-41	R\$ 74.000,0000
16/02/2024 11:18:24	07.231.868/0001-41	R\$ 73.800,0000
16/02/2024 11:18:38	07.231.868/0001-41	R\$ 73.200,0000
16/02/2024 11:25:09	26.560.932/0001-82	R\$ 83.729,3100
16/02/2024 11:33:20	07.094.346/0001-45	R\$ 91.300,0000
16/02/2024 11:41:29	03.655.231/0001-21	R\$ 70.000,0000
16/02/2024 11:47:03	07.094.346/0001-45	R\$ 91.200,0000
16/02/2024 11:48:46	07.094.346/0001-45	R\$ 91.100,0000
16/02/2024 11:55:37	07.094.346/0001-45	R\$ 91.000,0000
16/02/2024 12:14:27	07.094.346/0001-45	R\$ 73.830,0000

Item 4 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Editor de Texto e Imagem

Valor estimado:	R\$ 103.374,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***-9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 76.032,6000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.032,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 86.255,4200	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89.900,8000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 101.317,4050	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85.326,8500	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 82.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.402,1700	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 81.565,3400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 94.070,8400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.023,1400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.475,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 84.580,2000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.937,8400	-
Valor proposta: R\$ 87.487,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.061,3200	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 85.185,9100	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.450,7400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.223,9500	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 114.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 196.057,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.610,7400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 92.430,5400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 93.602,6300	-
Valor proposta: R\$ 98.484,5700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 100.110,1000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.502,0400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.760,0000	-
Valor proposta: R\$ 91.507,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 87.487,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 150.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.048,1200	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.155,1000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.701,9400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.934,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.066,5800	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94.587,7600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5400	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.370,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.370,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 198.620,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 104.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
53.344.336/0001-38 - 53.344.336 LUIS GUSTAVO MORAES OLIMPIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.370,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.370,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 103.374,6000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,6000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,0000	-
Valor proposta: R\$ 103.374,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.374,5600	-
Valor proposta: R\$ 103.374,5600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 206.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 206.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:28	03.637.812/0001-30	R\$ 98.657,9400
16/02/2024 10:00:34	03.637.812/0001-30	R\$ 97.475,4800
16/02/2024 10:00:41	03.637.812/0001-30	R\$ 97.375,4800
16/02/2024 10:02:15	03.637.812/0001-30	R\$ 93.292,8300
16/02/2024 10:02:26	03.637.812/0001-30	R\$ 91.284,0200
16/02/2024 10:02:36	03.637.812/0001-30	R\$ 90.334,1200
16/02/2024 10:02:41	01.248.111/0001-84	R\$ 94.070,8400
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 90.107,2300
16/02/2024 10:02:56	03.637.812/0001-30	R\$ 89.774,1700
16/02/2024 10:03:09	03.637.812/0001-30	R\$ 89.534,1400
16/02/2024 10:03:22	03.637.812/0001-30	R\$ 89.321,8500
16/02/2024 10:04:50	03.637.812/0001-30	R\$ 87.276,9400
16/02/2024 10:04:51	48.280.734/0001-06	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:05:08	03.637.812/0001-30	R\$ 86.571,9900
16/02/2024 10:05:37	33.285.255/0001-05	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:05:41	03.637.812/0001-30	R\$ 85.932,2000
16/02/2024 10:06:13	41.246.688/0001-71	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 10:06:14	39.776.526/0001-01	R\$ 101.352,5200
16/02/2024 10:06:16	03.637.812/0001-30	R\$ 85.594,6800
16/02/2024 10:06:37	03.637.812/0001-30	R\$ 84.997,0700
16/02/2024 10:07:14	33.285.255/0001-05	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:07:49	00.482.840/0001-38	R\$ 114.000,0000
16/02/2024 10:07:52	02.739.907/0001-00	R\$ 95.000,0200
16/02/2024 10:07:56	79.283.065/0001-41	R\$ 76.032,6000
16/02/2024 10:08:10	10.528.510/0001-90	R\$ 91.506,0000
16/02/2024 10:08:11	03.637.812/0001-30	R\$ 84.580,2100
16/02/2024 10:08:12	05.488.891/0001-90	R\$ 100.110,1000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:08:38	05.969.071/0001-10	R\$ 90.755,5900
16/02/2024 10:08:44	05.969.071/0001-10	R\$ 88.628,7400
16/02/2024 10:08:45	01.999.079/0001-79	R\$ 98.221,0500
16/02/2024 10:09:03	08.491.163/0001-26	R\$ 84.580,2000
16/02/2024 10:09:15	73.833.360/0001-48	R\$ 78.161,0100
16/02/2024 10:09:51	05.969.071/0001-10	R\$ 88.325,8900
16/02/2024 10:09:52	03.637.812/0001-30	R\$ 84.423,5200
16/02/2024 10:10:04	36.541.241/0001-95	R\$ 102.340,8140
16/02/2024 10:10:05	14.318.838/0001-32	R\$ 101.000,0000
16/02/2024 10:10:05	10.685.746/0001-30	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:10:14	48.280.734/0001-06	R\$ 92.000,0000
16/02/2024 10:10:36	05.969.071/0001-10	R\$ 88.123,1400
16/02/2024 10:10:48	78.533.312/0001-58	R\$ 85.326,8500
16/02/2024 10:11:05	33.285.255/0001-05	R\$ 74.934,0000
16/02/2024 10:11:08	26.562.590/0001-30	R\$ 97.777,7700
16/02/2024 10:12:32	07.046.566/0001-01	R\$ 84.179,5700
16/02/2024 10:12:49	28.249.531/0001-31	R\$ 95.729,4200
16/02/2024 10:13:09	10.528.510/0001-90	R\$ 87.487,0000
16/02/2024 10:13:18	19.079.324/0001-95	R\$ 101.300,0000
16/02/2024 10:13:33	10.685.746/0001-30	R\$ 83.999,0000
16/02/2024 10:14:13	27.581.238/0001-04	R\$ 88.048,1200
16/02/2024 10:14:16	40.282.584/0001-50	R\$ 81.842,2800
16/02/2024 10:14:22	05.969.071/0001-10	R\$ 88.023,1400
16/02/2024 10:14:39	36.541.241/0001-95	R\$ 101.317,4050
16/02/2024 10:14:50	10.483.643/0001-97	R\$ 79.985,0000
16/02/2024 10:15:04	39.776.526/0001-01	R\$ 98.500,0000
16/02/2024 10:15:56	02.739.907/0001-00	R\$ 85.000,0200
16/02/2024 10:16:07	14.016.036/0001-78	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:16:30	31.786.571/0001-27	R\$ 88.760,0000
16/02/2024 10:16:33	14.016.036/0001-78	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:16:58	16.934.245/0001-26	R\$ 85.185,9100
16/02/2024 10:16:59	07.231.868/0001-41	R\$ 83.500,0000
16/02/2024 10:16:59	73.833.360/0001-48	R\$ 77.402,1700
16/02/2024 10:17:05	03.637.812/0001-30	R\$ 84.323,5200
16/02/2024 10:17:50	16.099.194/0001-64	R\$ 103.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:18:02	73.833.360/0001-48	R\$ 75.155,1000
16/02/2024 10:18:15	01.999.079/0001-79	R\$ 93.602,6300
16/02/2024 10:18:16	03.637.812/0001-30	R\$ 84.223,5200
16/02/2024 10:19:21	11.395.635/0001-51	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:19:23	26.562.590/0001-30	R\$ 94.000,0000
16/02/2024 10:19:32	14.318.838/0001-32	R\$ 93.502,0400
16/02/2024 10:20:03	03.637.812/0001-30	R\$ 84.123,5200
16/02/2024 10:20:21	40.282.584/0001-50	R\$ 80.001,9400
16/02/2024 10:20:43	02.531.343/0001-08	R\$ 79.163,2200
16/02/2024 10:22:46	02.531.343/0001-08	R\$ 79.063,2200
16/02/2024 10:23:11	03.637.812/0001-30	R\$ 83.714,3000
16/02/2024 10:23:29	14.016.036/0001-78	R\$ 83.000,0000
16/02/2024 10:23:39	03.637.812/0001-30	R\$ 83.610,7400
16/02/2024 10:23:56	40.282.584/0001-50	R\$ 79.901,9400
16/02/2024 10:24:14	02.739.907/0001-00	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:24:27	40.282.584/0001-50	R\$ 79.801,9400
16/02/2024 10:24:42	40.282.584/0001-50	R\$ 79.701,9400
16/02/2024 10:24:53	04.546.653/0001-21	R\$ 81.481,5600
16/02/2024 10:25:00	33.412.883/0001-04	R\$ 98.205,8300
16/02/2024 10:26:14	26.562.590/0001-30	R\$ 93.000,0000
16/02/2024 10:26:37	14.318.838/0001-32	R\$ 91.502,0400
16/02/2024 10:27:33	03.655.231/0001-21	R\$ 93.000,0000
16/02/2024 10:28:09	02.739.907/0001-00	R\$ 79.223,9500
16/02/2024 10:28:29	02.531.343/0001-08	R\$ 77.688,0600
16/02/2024 10:29:41	25.404.421/0001-09	R\$ 82.999,0000
16/02/2024 10:30:06	03.655.231/0001-21	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:31:48	13.486.787/0001-95	R\$ 5,0000
16/02/2024 10:32:56	02.531.343/0001-08	R\$ 77.450,7400
16/02/2024 10:33:06	33.412.883/0001-04	R\$ 81.499,2900
16/02/2024 10:33:20	26.562.590/0001-30	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 10:33:45	28.249.531/0001-31	R\$ 90.484,9800
16/02/2024 10:34:32	07.231.868/0001-41	R\$ 81.200,0000
16/02/2024 10:34:38	36.455.657/0001-90	R\$ 150.000,0000
16/02/2024 10:35:19	36.990.588/0001-15	R\$ 92.430,5400
16/02/2024 10:35:29	07.859.723/0001-90	R\$ 88.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:36:51	07.231.868/0001-41	R\$ 79.200,0000
16/02/2024 10:38:05	10.427.965/0001-19	R\$ 78.000,0000
16/02/2024 10:38:28	04.546.653/0001-21	R\$ 79.944,0000
16/02/2024 10:39:54	03.655.231/0001-21	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:39:56	33.412.883/0001-04	R\$ 76.910,2100
16/02/2024 10:41:24	42.407.445/0001-30	R\$ 99.000,0000
16/02/2024 10:44:01	33.412.883/0001-04	R\$ 75.402,1700
16/02/2024 10:46:57	07.046.566/0001-01	R\$ 81.565,3400
16/02/2024 10:48:56	05.897.975/0001-88	R\$ 83.061,3200
16/02/2024 10:49:40	04.546.653/0001-21	R\$ 77.937,8400
16/02/2024 10:56:07	11.395.635/0001-51	R\$ 87.900,0000
16/02/2024 10:56:36	15.790.987/0001-62	R\$ 81.636,5100
16/02/2024 10:56:58	28.249.531/0001-31	R\$ 86.255,4200
16/02/2024 10:56:59	42.407.445/0001-30	R\$ 92.000,0000
16/02/2024 10:57:39	42.407.445/0001-30	R\$ 88.000,0000
16/02/2024 11:01:40	10.483.643/0001-97	R\$ 75.985,0000
16/02/2024 11:04:09	10.483.643/0001-97	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 11:10:05	15.790.987/0001-62	R\$ 81.137,6900
16/02/2024 11:10:16	15.790.987/0001-62	R\$ 80.066,5800
16/02/2024 11:11:48	08.439.717/0001-46	R\$ 89.900,8000
16/02/2024 11:11:55	42.407.445/0001-30	R\$ 76.000,0000
16/02/2024 11:20:16	07.094.346/0001-45	R\$ 103.200,0000
16/02/2024 11:25:32	26.560.932/0001-82	R\$ 94.587,7600
16/02/2024 11:35:05	07.094.346/0001-45	R\$ 103.100,0000
16/02/2024 11:41:37	03.655.231/0001-21	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 12:00:48	07.094.346/0001-45	R\$ 103.000,0000
16/02/2024 12:14:29	07.094.346/0001-45	R\$ 96.000,0000

Item 5 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo de Webdesigner

Valor estimado:	R\$ 151.747,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***-9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 91.493,7000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91.493,7000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 116.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 110.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 116.464,4100	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.279,0500	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 148.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 119.797,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 129.381,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 133.672,7200	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 133.672,7200	-
Valor proposta: R\$ 140.641,8300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 140.316,2200	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.871,2800	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 128.615,5400	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 138.848,9100	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 90.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.307,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 101.810,3500	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89.187,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 140.440,4000	-
Valor proposta: R\$ 300.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 92.705,5000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148.232,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 124.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.850,9200	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.525,2600	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 175.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 301.121,6400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 148.727,6260	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 93.283,6800	-
Valor proposta: R\$ 145.298,4500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 108.669,5100	-
Valor proposta: R\$ 151.747,7400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 117.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 138.090,1300	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.711,1100	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 129.149,8300	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 114.438,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 95.326,6700	-
Valor proposta: R\$ 151.747,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 135.682,2700	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 106.914,6700	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 104.799,5000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 100.001,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.346,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 144.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 250.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 110.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.684,3300	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 100.981,1800	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.740,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.740,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 152.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,0000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 151.747,4400	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 303.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 303.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 150.740,0000	-
Valor proposta: R\$ 150.740,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 326.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 326.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 151.747,4000	-
Valor proposta: R\$ 151.747,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:28	03.637.812/0001-30	R\$ 140.292,0600
16/02/2024 10:00:34	03.637.812/0001-30	R\$ 137.420,1900
16/02/2024 10:02:15	03.637.812/0001-30	R\$ 127.432,8200
16/02/2024 10:02:26	03.637.812/0001-30	R\$ 122.518,6700
16/02/2024 10:02:36	03.637.812/0001-30	R\$ 120.194,9300
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 119.639,8900
16/02/2024 10:02:56	01.248.111/0001-84	R\$ 138.090,1300
16/02/2024 10:02:56	03.637.812/0001-30	R\$ 118.825,1300
16/02/2024 10:03:09	03.637.812/0001-30	R\$ 118.237,9500
16/02/2024 10:03:21	03.637.812/0001-30	R\$ 117.718,6400
16/02/2024 10:04:50	03.637.812/0001-30	R\$ 112.716,1800
16/02/2024 10:04:56	03.637.812/0001-30	R\$ 110.471,0500
16/02/2024 10:05:13	03.637.812/0001-30	R\$ 110.371,0500
16/02/2024 10:05:16	48.280.734/0001-06	R\$ 140.000,0000
16/02/2024 10:05:24	33.285.255/0001-05	R\$ 140.000,0000
16/02/2024 10:05:41	03.637.812/0001-30	R\$ 108.937,6300
16/02/2024 10:05:49	03.637.812/0001-30	R\$ 108.837,6300
16/02/2024 10:06:16	03.637.812/0001-30	R\$ 108.095,6400
16/02/2024 10:06:22	03.637.812/0001-30	R\$ 107.995,6400
16/02/2024 10:06:24	39.776.526/0001-01	R\$ 150.232,0000
16/02/2024 10:06:36	41.246.688/0001-71	R\$ 120.000,0000
16/02/2024 10:06:37	03.637.812/0001-30	R\$ 106.711,2100
16/02/2024 10:07:02	33.285.255/0001-05	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 10:07:20	03.637.812/0001-30	R\$ 105.381,6900
16/02/2024 10:07:35	03.637.812/0001-30	R\$ 105.281,6900
16/02/2024 10:08:10	00.482.840/0001-38	R\$ 176.000,0000
16/02/2024 10:08:10	03.637.812/0001-30	R\$ 104.799,5600
16/02/2024 10:08:23	05.488.891/0001-90	R\$ 140.440,4000
16/02/2024 10:08:32	10.528.510/0001-90	R\$ 138.090,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:08:37	05.969.071/0001-10	R\$ 133.223,5700
16/02/2024 10:08:43	05.969.071/0001-10	R\$ 130.101,4900
16/02/2024 10:08:46	33.285.255/0001-05	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:08:59	01.999.079/0001-79	R\$ 140.268,2200
16/02/2024 10:09:31	02.739.907/0001-00	R\$ 120.000,0200
16/02/2024 10:09:37	73.833.360/0001-48	R\$ 96.413,3500
16/02/2024 10:09:43	79.283.065/0001-41	R\$ 91.493,7000
16/02/2024 10:09:46	08.491.163/0001-26	R\$ 104.799,5000
16/02/2024 10:09:51	05.969.071/0001-10	R\$ 129.656,9300
16/02/2024 10:09:52	03.637.812/0001-30	R\$ 104.618,3400
16/02/2024 10:10:02	48.280.734/0001-06	R\$ 135.000,0000
16/02/2024 10:10:15	14.318.838/0001-32	R\$ 150.000,0000
16/02/2024 10:10:17	31.786.571/0001-27	R\$ 139.607,0000
16/02/2024 10:10:20	10.685.746/0001-30	R\$ 140.000,0000
16/02/2024 10:10:30	36.541.241/0001-95	R\$ 150.229,9260
16/02/2024 10:10:30	00.482.840/0001-38	R\$ 175.500,0000
16/02/2024 10:10:36	05.969.071/0001-10	R\$ 129.359,3000
16/02/2024 10:11:13	07.231.868/0001-41	R\$ 119.800,0000
16/02/2024 10:11:30	04.546.653/0001-21	R\$ 125.365,1200
16/02/2024 10:11:30	26.562.590/0001-30	R\$ 149.999,0000
16/02/2024 10:11:35	78.533.312/0001-58	R\$ 118.500,0000
16/02/2024 10:12:09	33.285.255/0001-05	R\$ 89.187,0000
16/02/2024 10:12:51	07.046.566/0001-01	R\$ 101.465,1500
16/02/2024 10:13:25	19.079.324/0001-95	R\$ 149.700,0000
16/02/2024 10:13:40	10.528.510/0001-90	R\$ 119.797,0000
16/02/2024 10:13:55	10.685.746/0001-30	R\$ 118.000,0000
16/02/2024 10:14:12	27.581.238/0001-04	R\$ 108.669,5100
16/02/2024 10:14:16	40.282.584/0001-50	R\$ 100.552,6100
16/02/2024 10:14:22	05.969.071/0001-10	R\$ 129.249,8300
16/02/2024 10:15:04	10.483.643/0001-97	R\$ 105.985,0000
16/02/2024 10:15:05	36.541.241/0001-95	R\$ 148.727,6260
16/02/2024 10:15:14	39.776.526/0001-01	R\$ 148.232,0000
16/02/2024 10:16:27	02.739.907/0001-00	R\$ 100.000,0200
16/02/2024 10:16:40	14.016.036/0001-78	R\$ 140.000,0000
16/02/2024 10:17:05	03.637.812/0001-30	R\$ 104.518,3400

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:17:14	14.016.036/0001-78	R\$ 120.000,0000
16/02/2024 10:17:14	16.934.245/0001-26	R\$ 100.981,1800
16/02/2024 10:17:33	07.231.868/0001-41	R\$ 104.000,0000
16/02/2024 10:17:39	31.786.571/0001-27	R\$ 124.250,0000
16/02/2024 10:17:56	16.099.194/0001-64	R\$ 151.000,0000
16/02/2024 10:18:16	03.637.812/0001-30	R\$ 104.418,3400
16/02/2024 10:18:20	33.104.423/0001-00	R\$ 129.381,0000
16/02/2024 10:18:31	01.999.079/0001-79	R\$ 133.672,7200
16/02/2024 10:18:51	16.099.194/0001-64	R\$ 150.000,0000
16/02/2024 10:18:59	16.099.194/0001-64	R\$ 148.000,0000
16/02/2024 10:19:17	05.969.071/0001-10	R\$ 129.149,8300
16/02/2024 10:19:19	02.739.907/0001-00	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 10:19:34	26.562.590/0001-30	R\$ 145.000,0000
16/02/2024 10:19:47	14.318.838/0001-32	R\$ 131.615,6400
16/02/2024 10:19:56	73.833.360/0001-48	R\$ 92.705,5000
16/02/2024 10:20:02	03.637.812/0001-30	R\$ 104.318,3400
16/02/2024 10:20:21	40.282.584/0001-50	R\$ 96.176,9600
16/02/2024 10:20:43	02.531.343/0001-08	R\$ 99.924,6600
16/02/2024 10:21:01	78.533.312/0001-58	R\$ 103.684,3300
16/02/2024 10:21:12	11.395.635/0001-51	R\$ 150.000,0000
16/02/2024 10:22:45	02.531.343/0001-08	R\$ 99.824,6600
16/02/2024 10:23:10	03.637.812/0001-30	R\$ 103.811,1100
16/02/2024 10:23:28	03.637.812/0001-30	R\$ 103.711,1100
16/02/2024 10:23:56	40.282.584/0001-50	R\$ 96.076,9600
16/02/2024 10:24:03	14.016.036/0001-78	R\$ 110.000,0000
16/02/2024 10:24:27	40.282.584/0001-50	R\$ 95.976,9600
16/02/2024 10:24:28	02.739.907/0001-00	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 10:24:41	40.282.584/0001-50	R\$ 95.876,9600
16/02/2024 10:25:08	33.412.883/0001-04	R\$ 144.160,0300
16/02/2024 10:25:41	40.282.584/0001-50	R\$ 95.776,9600
16/02/2024 10:26:20	26.562.590/0001-30	R\$ 140.000,0000
16/02/2024 10:26:27	04.546.653/0001-21	R\$ 95.591,0400
16/02/2024 10:26:54	14.318.838/0001-32	R\$ 128.615,5400
16/02/2024 10:27:40	03.655.231/0001-21	R\$ 135.000,0000
16/02/2024 10:28:29	02.531.343/0001-08	R\$ 96.800,8800

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:28:39	02.739.907/0001-00	R\$ 76.871,2800
16/02/2024 10:29:36	40.282.584/0001-50	R\$ 95.661,4600
16/02/2024 10:30:04	25.404.421/0001-09	R\$ 110.000,0000
16/02/2024 10:30:13	03.655.231/0001-21	R\$ 122.000,0000
16/02/2024 10:31:37	13.486.787/0001-95	R\$ 8,0000
16/02/2024 10:32:55	02.531.343/0001-08	R\$ 96.279,0500
16/02/2024 10:33:19	33.412.883/0001-04	R\$ 125.505,7400
16/02/2024 10:33:23	07.231.868/0001-41	R\$ 100.800,0000
16/02/2024 10:33:43	40.282.584/0001-50	R\$ 95.326,6700
16/02/2024 10:33:48	26.562.590/0001-30	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 10:34:24	28.249.531/0001-31	R\$ 106.839,8200
16/02/2024 10:35:26	36.455.657/0001-90	R\$ 150.000,0000
16/02/2024 10:35:31	36.990.588/0001-15	R\$ 135.682,2700
16/02/2024 10:35:45	07.859.723/0001-90	R\$ 88.000,0000
16/02/2024 10:35:56	07.231.868/0001-41	R\$ 96.200,0000
16/02/2024 10:36:46	10.427.965/0001-19	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:39:36	08.439.717/0001-46	R\$ 151.000,0000
16/02/2024 10:40:00	03.655.231/0001-21	R\$ 120.000,0000
16/02/2024 10:40:22	33.412.883/0001-04	R\$ 118.793,7000
16/02/2024 10:41:44	42.407.445/0001-30	R\$ 130.000,0000
16/02/2024 10:44:13	33.412.883/0001-04	R\$ 116.464,4100
16/02/2024 10:47:08	07.046.566/0001-01	R\$ 98.850,9200
16/02/2024 10:48:17	11.395.635/0001-51	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:48:41	42.407.445/0001-30	R\$ 106.914,6700
16/02/2024 10:50:02	04.546.653/0001-21	R\$ 93.283,6800
16/02/2024 10:56:48	15.790.987/0001-62	R\$ 100.457,1200
16/02/2024 10:57:20	28.249.531/0001-31	R\$ 101.810,3500
16/02/2024 10:58:10	05.897.975/0001-88	R\$ 100.001,0000
16/02/2024 11:01:47	10.483.643/0001-97	R\$ 101.985,0000
16/02/2024 11:02:28	11.395.635/0001-51	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 11:04:26	10.483.643/0001-97	R\$ 92.000,0000
16/02/2024 11:10:05	15.790.987/0001-62	R\$ 99.843,3100
16/02/2024 11:10:27	15.790.987/0001-62	R\$ 98.525,2600
16/02/2024 11:11:49	08.439.717/0001-46	R\$ 140.316,2200
16/02/2024 11:15:11	10.483.643/0001-97	R\$ 90.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 11:15:33	10.483.643/0001-97	R\$ 83.000,0000
16/02/2024 11:21:54	07.094.346/0001-45	R\$ 151.600,0000
16/02/2024 11:25:52	26.560.932/0001-82	R\$ 138.848,9100
16/02/2024 11:36:49	07.094.346/0001-45	R\$ 151.500,0000
16/02/2024 11:41:43	03.655.231/0001-21	R\$ 117.000,0000
16/02/2024 11:59:06	36.455.657/0001-90	R\$ 147.000,0000
16/02/2024 12:01:40	36.455.657/0001-90	R\$ 145.000,0000
16/02/2024 12:02:57	36.455.657/0001-90	R\$ 144.500,0000
16/02/2024 12:04:39	07.094.346/0001-45	R\$ 151.400,0000
16/02/2024 12:06:19	07.094.346/0001-45	R\$ 151.300,0000
16/02/2024 12:09:44	07.094.346/0001-45	R\$ 151.200,0000
16/02/2024 12:11:30	07.094.346/0001-45	R\$ 151.100,0000
16/02/2024 12:13:14	07.094.346/0001-45	R\$ 151.000,0000
16/02/2024 12:14:30	07.094.346/0001-45	R\$ 114.438,0000
16/02/2024 12:15:26	10.685.746/0001-30	R\$ 116.000,0000

Item 6 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Valor estimado:	R\$ 109.360,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***-9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 68.540,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68.540,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 109.360,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.000,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 99.518,3200	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 107.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.129,3400	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.090,1600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 90.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70.850,2500	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.636,6400	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 107.184,5200	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 103.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 88.152,5900	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72.842,7900	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.437,1800	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 73.843,3600	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.072,7000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97.590,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.431,0400	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 97.783,0300	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68.200,6100	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 89.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 72.805,9700	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 99.445,2600	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.329,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.254,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 93.026,1900	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72.407,2400	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68.697,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100.065,1300	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 113.330,3000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.094,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 69.113,4000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106.220,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 160.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.980,9300	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 93.226,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 99.192,4600	-
Valor proposta: R\$ 104.319,9800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.238,4000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.668,9100	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 99.287,4700	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198.650,0000	-
Valor proposta: R\$ 198.650,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 220.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 220.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 110.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 109.360,8000	-
Valor proposta: R\$ 109.360,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:27	03.637.812/0001-30	R\$ 101.744,8400
16/02/2024 10:00:34	03.637.812/0001-30	R\$ 99.835,5100
16/02/2024 10:00:41	03.637.812/0001-30	R\$ 99.724,6500
16/02/2024 10:02:16	03.637.812/0001-30	R\$ 93.117,4000
16/02/2024 10:02:27	03.637.812/0001-30	R\$ 89.866,4000
16/02/2024 10:02:37	03.637.812/0001-30	R\$ 88.329,1100
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 87.961,9100
16/02/2024 10:02:57	03.637.812/0001-30	R\$ 87.422,8900
16/02/2024 10:03:05	01.248.111/0001-84	R\$ 99.518,3200
16/02/2024 10:03:09	03.637.812/0001-30	R\$ 87.034,4300
16/02/2024 10:03:21	03.637.812/0001-30	R\$ 86.690,8700
16/02/2024 10:04:50	03.637.812/0001-30	R\$ 83.381,4500

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:04:56	03.637.812/0001-30	R\$ 81.896,1600
16/02/2024 10:05:05	33.285.255/0001-05	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:05:07	03.637.812/0001-30	R\$ 81.036,7600
16/02/2024 10:05:33	48.280.734/0001-06	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 10:05:41	03.637.812/0001-30	R\$ 80.256,8000
16/02/2024 10:06:16	03.637.812/0001-30	R\$ 79.845,3300
16/02/2024 10:06:37	03.637.812/0001-30	R\$ 79.116,7900
16/02/2024 10:06:41	33.285.255/0001-05	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:06:41	39.776.526/0001-01	R\$ 108.350,0000
16/02/2024 10:07:18	41.246.688/0001-71	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 10:07:21	03.637.812/0001-30	R\$ 78.362,6800
16/02/2024 10:08:11	03.637.812/0001-30	R\$ 78.072,7900
16/02/2024 10:08:36	05.488.891/0001-90	R\$ 113.330,3000
16/02/2024 10:08:37	33.285.255/0001-05	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:08:38	05.969.071/0001-10	R\$ 96.011,0800
16/02/2024 10:08:40	00.482.840/0001-38	R\$ 81.000,0000
16/02/2024 10:08:44	05.969.071/0001-10	R\$ 93.761,0700
16/02/2024 10:08:53	10.528.510/0001-90	R\$ 96.011,0000
16/02/2024 10:09:09	01.999.079/0001-79	R\$ 104.086,6800
16/02/2024 10:09:21	00.482.840/0001-38	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 10:09:51	05.969.071/0001-10	R\$ 93.440,6800
16/02/2024 10:09:56	48.280.734/0001-06	R\$ 96.000,0000
16/02/2024 10:10:18	08.491.163/0001-26	R\$ 78.072,7000
16/02/2024 10:10:25	14.318.838/0001-32	R\$ 108.000,0000
16/02/2024 10:10:35	31.786.571/0001-27	R\$ 100.611,0000
16/02/2024 10:10:36	10.685.746/0001-30	R\$ 105.000,0000
16/02/2024 10:10:36	05.969.071/0001-10	R\$ 93.226,1900
16/02/2024 10:10:38	00.482.840/0001-38	R\$ 78.900,0000
16/02/2024 10:10:52	02.739.907/0001-00	R\$ 98.000,0200
16/02/2024 10:11:02	36.541.241/0001-95	R\$ 108.267,1920
16/02/2024 10:11:39	07.231.868/0001-41	R\$ 98.518,5600
16/02/2024 10:11:53	33.285.255/0001-05	R\$ 69.113,4000
16/02/2024 10:11:59	26.562.590/0001-30	R\$ 95.500,0000
16/02/2024 10:12:10	04.546.653/0001-21	R\$ 95.372,2000
16/02/2024 10:12:11	78.533.312/0001-58	R\$ 78.070,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:12:44	79.283.065/0001-41	R\$ 68.540,0000
16/02/2024 10:13:16	07.046.566/0001-01	R\$ 77.051,4100
16/02/2024 10:13:31	19.079.324/0001-95	R\$ 107.300,0000
16/02/2024 10:14:12	27.581.238/0001-04	R\$ 76.129,3400
16/02/2024 10:14:13	10.528.510/0001-90	R\$ 93.226,0000
16/02/2024 10:14:16	40.282.584/0001-50	R\$ 75.777,5700
16/02/2024 10:14:21	10.685.746/0001-30	R\$ 99.445,2600
16/02/2024 10:14:22	05.969.071/0001-10	R\$ 93.126,1900
16/02/2024 10:15:22	39.776.526/0001-01	R\$ 106.220,0000
16/02/2024 10:15:30	10.483.643/0001-97	R\$ 91.985,0000
16/02/2024 10:15:32	36.541.241/0001-95	R\$ 107.184,5200
16/02/2024 10:16:50	02.739.907/0001-00	R\$ 85.000,0200
16/02/2024 10:17:26	16.934.245/0001-26	R\$ 72.805,9700
16/02/2024 10:17:33	33.104.423/0001-00	R\$ 71.329,0000
16/02/2024 10:17:51	14.016.036/0001-78	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:17:59	16.099.194/0001-64	R\$ 109.000,0000
16/02/2024 10:18:05	31.786.571/0001-27	R\$ 97.590,0000
16/02/2024 10:18:46	01.999.079/0001-79	R\$ 99.192,4600
16/02/2024 10:19:17	05.969.071/0001-10	R\$ 93.026,1900
16/02/2024 10:19:34	02.739.907/0001-00	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:19:48	16.099.194/0001-64	R\$ 107.999,0000
16/02/2024 10:19:57	26.562.590/0001-30	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:20:03	03.637.812/0001-30	R\$ 77.972,7900
16/02/2024 10:20:06	14.318.838/0001-32	R\$ 98.094,8000
16/02/2024 10:20:21	40.282.584/0001-50	R\$ 72.907,2400
16/02/2024 10:20:44	02.531.343/0001-08	R\$ 75.248,4600
16/02/2024 10:21:17	78.533.312/0001-58	R\$ 74.238,4000
16/02/2024 10:21:40	11.395.635/0001-51	R\$ 110.000,0000
16/02/2024 10:22:46	02.531.343/0001-08	R\$ 75.148,4600
16/02/2024 10:23:14	03.637.812/0001-30	R\$ 77.531,0400
16/02/2024 10:23:56	40.282.584/0001-50	R\$ 72.807,2400
16/02/2024 10:24:14	03.637.812/0001-30	R\$ 77.431,0400
16/02/2024 10:24:27	40.282.584/0001-50	R\$ 72.707,2400
16/02/2024 10:24:40	02.739.907/0001-00	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:24:41	40.282.584/0001-50	R\$ 72.607,2400

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:24:49	14.016.036/0001-78	R\$ 77.000,0000
16/02/2024 10:25:17	33.412.883/0001-04	R\$ 103.841,4600
16/02/2024 10:25:41	40.282.584/0001-50	R\$ 72.507,2400
16/02/2024 10:26:39	26.562.590/0001-30	R\$ 89.000,0000
16/02/2024 10:26:56	04.546.653/0001-21	R\$ 76.578,4800
16/02/2024 10:27:08	14.318.838/0001-32	R\$ 96.094,8000
16/02/2024 10:27:47	03.655.231/0001-21	R\$ 98.000,0000
16/02/2024 10:28:29	02.531.343/0001-08	R\$ 73.182,1300
16/02/2024 10:28:58	02.739.907/0001-00	R\$ 71.668,9100
16/02/2024 10:29:36	73.833.360/0001-48	R\$ 103.950,8800
16/02/2024 10:29:36	40.282.584/0001-50	R\$ 72.407,2400
16/02/2024 10:30:19	03.655.231/0001-21	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:30:28	25.404.421/0001-09	R\$ 76.000,0000
16/02/2024 10:31:21	13.486.787/0001-95	R\$ 6,0000
16/02/2024 10:32:56	02.531.343/0001-08	R\$ 72.842,7900
16/02/2024 10:33:10	07.231.868/0001-41	R\$ 90.200,0000
16/02/2024 10:33:45	33.412.883/0001-04	R\$ 73.803,7700
16/02/2024 10:34:17	73.833.360/0001-48	R\$ 70.850,2500
16/02/2024 10:34:38	26.562.590/0001-30	R\$ 76.999,0000
16/02/2024 10:34:47	28.249.531/0001-31	R\$ 92.507,3600
16/02/2024 10:35:44	36.990.588/0001-15	R\$ 97.783,0300
16/02/2024 10:35:51	07.859.723/0001-90	R\$ 103.000,0000
16/02/2024 10:37:06	10.427.965/0001-19	R\$ 71.900,0000
16/02/2024 10:38:27	36.455.657/0001-90	R\$ 190.000,0000
16/02/2024 10:39:46	08.439.717/0001-46	R\$ 109.000,0000
16/02/2024 10:40:40	33.412.883/0001-04	R\$ 69.564,6200
16/02/2024 10:42:53	42.407.445/0001-30	R\$ 109.000,0000
16/02/2024 10:44:26	33.412.883/0001-04	R\$ 68.200,6100
16/02/2024 10:47:18	07.046.566/0001-01	R\$ 74.437,1800
16/02/2024 10:48:33	11.395.635/0001-51	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 10:49:17	42.407.445/0001-30	R\$ 73.843,3600
16/02/2024 10:50:16	04.546.653/0001-21	R\$ 74.636,6400
16/02/2024 10:55:17	11.395.635/0001-51	R\$ 89.000,0000
16/02/2024 10:57:10	15.790.987/0001-62	R\$ 90.725,6500
16/02/2024 10:57:37	28.249.531/0001-31	R\$ 88.152,5900

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:59:03	05.897.975/0001-88	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:59:11	36.455.657/0001-90	R\$ 160.000,0000
16/02/2024 11:01:54	10.483.643/0001-97	R\$ 91.000,0000
16/02/2024 11:10:05	15.790.987/0001-62	R\$ 90.171,3000
16/02/2024 11:10:44	15.790.987/0001-62	R\$ 88.980,9300
16/02/2024 11:11:17	41.246.688/0001-71	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 11:11:49	08.439.717/0001-46	R\$ 99.287,4700
16/02/2024 11:15:47	10.483.643/0001-97	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 11:23:37	07.094.346/0001-45	R\$ 109.200,0000
16/02/2024 11:26:11	26.560.932/0001-82	R\$ 100.065,1300
16/02/2024 11:38:32	07.094.346/0001-45	R\$ 109.100,0000
16/02/2024 11:41:50	03.655.231/0001-21	R\$ 88.000,0000
16/02/2024 11:52:10	07.094.346/0001-45	R\$ 109.000,0000
16/02/2024 12:14:32	07.094.346/0001-45	R\$ 68.697,0000

Item 7 do Grupo G1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo Auxiliar de Segurança do Trabalho

Valor estimado:	R\$ 96.720,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.407.***-9 - CRISTOVAO ARARIPE MARINHO para ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., CNPJ 79.283.065/0001-41, melhor lance: R\$ 71.495,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.495,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 96.720,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
36.990.588/0001-15 - CENTRAL NORTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 86.480,4900	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.817,1300	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.395.635/0001-51 - ALE & DAN SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 82.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
41.246.688/0001-71 - 41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.700,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.739.907/0001-00 - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 66.110,9100	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.248.111/0001-84 - EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88.015,2000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.318.838/0001-32 - INSTITUTO INOVE Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.396,4000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
25.404.421/0001-09 - PRESTATIVA RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 107.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 185.289,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.486.787/0001-95 - PROMOPACK SERVICOS TEMPORARIOS, TERCEIRIZACAO E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 9.425,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65.460,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.655.231/0001-21 - BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 78.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 76.793,3100	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 82.350,4200	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.560.932/0001-82 - SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88.498,8000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.685.746/0001-30 - GETI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.726,8800	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.412.883/0001-04 - VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.650,1500	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 94.795,2720	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.231.868/0001-41 - BRAVO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.660,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
28.249.531/0001-31 - ESTRELA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 77.726,6200	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
16.934.245/0001-26 - MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 76.083,8000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 122.000,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 122.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.528.510/0001-90 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 82.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.438,8000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.897.975/0001-88 - FOCCUS FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.046.566/0001-01 - GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 102.723,3200	-
Valor proposta: R\$ 113.846,3300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72.924,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 87.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.999.079/0001-79 - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 101.982,8000	-
Valor proposta: R\$ 107.253,3800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.776.526/0001-01 - LACERDA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92.220,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.148,6400	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 73.434,4800	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 112.220,2000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.562.590/0001-30 - AF2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 75.850,0700	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.016.036/0001-78 - GREEN SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.439.717/0001-46 - AEON FACILITY MANAGEMENT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86.308,1700	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 83.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
31.786.571/0001-27 - MDR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86.050,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMIENTOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.566.782/0001-72 - CK CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
43.929.307/0001-84 - MSKT TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.288.242/0001-47 - ANJOS SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.886.771/0001-56 - SERVIT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.085.134/0001-40 - NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 97.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.313.874/0001-88 - FB TERCERIZACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
01.781.573/0001-62 - R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.894.679/0001-99 - FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.423.787/0001-83 - GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.433.367/0001-52 - PORTO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.859.723/0001-90 - CERTVS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
73.833.360/0001-48 - RIO SHOP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.774.803/0001-57 - CONTRATE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.022.122/0001-77 - BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 200.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS - EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156.260,0000	-
Valor proposta: R\$ 156.260,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.733.675/0001-01 - WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.407.445/0001-30 - CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 96.720,0000	-
Valor proposta: R\$ 96.720,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:00:28	03.637.812/0001-30	R\$ 89.829,4700
16/02/2024 10:00:34	03.637.812/0001-30	R\$ 88.102,0000
16/02/2024 10:00:41	03.637.812/0001-30	R\$ 88.001,7000
16/02/2024 10:02:15	03.637.812/0001-30	R\$ 82.023,8100
16/02/2024 10:02:27	03.637.812/0001-30	R\$ 79.082,4700
16/02/2024 10:02:37	03.637.812/0001-30	R\$ 77.691,6100
16/02/2024 10:02:45	03.637.812/0001-30	R\$ 77.359,3900
16/02/2024 10:02:56	03.637.812/0001-30	R\$ 76.871,7200
16/02/2024 10:03:09	03.637.812/0001-30	R\$ 76.520,2600
16/02/2024 10:03:17	01.248.111/0001-84	R\$ 88.015,2000
16/02/2024 10:03:22	03.637.812/0001-30	R\$ 76.209,4300
16/02/2024 10:04:39	33.285.255/0001-05	R\$ 90.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:04:50	03.637.812/0001-30	R\$ 73.215,2300
16/02/2024 10:04:56	03.637.812/0001-30	R\$ 71.871,4200
16/02/2024 10:05:08	03.637.812/0001-30	R\$ 71.093,8800
16/02/2024 10:05:42	03.637.812/0001-30	R\$ 70.388,2100
16/02/2024 10:05:43	48.280.734/0001-06	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:06:32	33.285.255/0001-05	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:06:37	03.637.812/0001-30	R\$ 69.619,8800
16/02/2024 10:06:50	39.776.526/0001-01	R\$ 94.520,2000
16/02/2024 10:07:21	03.637.812/0001-30	R\$ 68.824,5800
16/02/2024 10:08:01	41.246.688/0001-71	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:08:11	03.637.812/0001-30	R\$ 68.518,8600
16/02/2024 10:08:30	33.285.255/0001-05	R\$ 75.000,0000
16/02/2024 10:08:38	05.969.071/0001-10	R\$ 84.913,3900
16/02/2024 10:08:44	05.969.071/0001-10	R\$ 82.923,4700
16/02/2024 10:08:47	05.488.891/0001-90	R\$ 112.220,2000
16/02/2024 10:08:51	00.482.840/0001-38	R\$ 108.000,0000
16/02/2024 10:09:19	01.999.079/0001-79	R\$ 107.014,7000
16/02/2024 10:09:29	10.528.510/0001-90	R\$ 88.015,0000
16/02/2024 10:09:47	48.280.734/0001-06	R\$ 88.000,0000
16/02/2024 10:09:51	05.969.071/0001-10	R\$ 82.640,1200
16/02/2024 10:09:53	03.637.812/0001-30	R\$ 68.403,9500
16/02/2024 10:10:34	14.318.838/0001-32	R\$ 95.000,0000
16/02/2024 10:10:36	05.969.071/0001-10	R\$ 82.450,4200
16/02/2024 10:10:44	10.685.746/0001-30	R\$ 90.000,0000
16/02/2024 10:10:44	00.482.840/0001-38	R\$ 107.700,0000
16/02/2024 10:10:56	08.491.163/0001-26	R\$ 87.999,0000
16/02/2024 10:11:00	31.786.571/0001-27	R\$ 88.720,0000
16/02/2024 10:11:18	33.285.255/0001-05	R\$ 72.924,0000
16/02/2024 10:11:26	36.541.241/0001-95	R\$ 95.752,8000
16/02/2024 10:11:31	02.739.907/0001-00	R\$ 80.000,0200
16/02/2024 10:12:29	26.562.590/0001-30	R\$ 87.998,9900
16/02/2024 10:12:29	04.546.653/0001-21	R\$ 85.586,7600
16/02/2024 10:12:37	78.533.312/0001-58	R\$ 82.000,0000
16/02/2024 10:13:28	07.046.566/0001-01	R\$ 105.337,5500
16/02/2024 10:13:37	19.079.324/0001-95	R\$ 94.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:14:13	27.581.238/0001-04	R\$ 79.438,8000
16/02/2024 10:14:22	05.969.071/0001-10	R\$ 82.350,4200
16/02/2024 10:14:43	10.685.746/0001-30	R\$ 79.726,8800
16/02/2024 10:14:48	79.283.065/0001-41	R\$ 71.495,0000
16/02/2024 10:15:30	39.776.526/0001-01	R\$ 92.220,0000
16/02/2024 10:15:43	10.483.643/0001-97	R\$ 85.985,0000
16/02/2024 10:15:56	36.541.241/0001-95	R\$ 94.795,2720
16/02/2024 10:16:01	10.528.510/0001-90	R\$ 82.350,0000
16/02/2024 10:17:08	02.739.907/0001-00	R\$ 75.000,0200
16/02/2024 10:17:20	33.104.423/0001-00	R\$ 65.460,0000
16/02/2024 10:17:42	16.934.245/0001-26	R\$ 76.083,8000
16/02/2024 10:18:01	16.099.194/0001-64	R\$ 96.000,0000
16/02/2024 10:18:18	14.016.036/0001-78	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 10:18:23	31.786.571/0001-27	R\$ 86.050,0000
16/02/2024 10:18:53	01.999.079/0001-79	R\$ 101.982,8000
16/02/2024 10:19:47	02.739.907/0001-00	R\$ 72.000,0000
16/02/2024 10:20:03	03.637.812/0001-30	R\$ 68.303,9500
16/02/2024 10:20:05	26.562.590/0001-30	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 10:20:22	14.318.838/0001-32	R\$ 88.396,4000
16/02/2024 10:20:44	02.531.343/0001-08	R\$ 77.231,8700
16/02/2024 10:21:34	78.533.312/0001-58	R\$ 76.793,3100
16/02/2024 10:22:12	11.395.635/0001-51	R\$ 110.000,0000
16/02/2024 10:22:28	07.231.868/0001-41	R\$ 84.800,0000
16/02/2024 10:22:46	02.531.343/0001-08	R\$ 77.131,8700
16/02/2024 10:23:11	03.637.812/0001-30	R\$ 67.917,1300
16/02/2024 10:23:39	03.637.812/0001-30	R\$ 67.817,1300
16/02/2024 10:24:51	02.739.907/0001-00	R\$ 68.000,0000
16/02/2024 10:25:16	07.231.868/0001-41	R\$ 78.200,0000
16/02/2024 10:25:20	14.016.036/0001-78	R\$ 77.000,0000
16/02/2024 10:25:28	33.412.883/0001-04	R\$ 91.884,0000
16/02/2024 10:26:44	26.562.590/0001-30	R\$ 84.000,0000
16/02/2024 10:27:18	04.546.653/0001-21	R\$ 76.801,4400
16/02/2024 10:27:23	14.318.838/0001-32	R\$ 86.396,4000
16/02/2024 10:27:53	03.655.231/0001-21	R\$ 87.000,0000
16/02/2024 10:28:29	02.531.343/0001-08	R\$ 76.038,7200

Data/hora	Participante	Lance
16/02/2024 10:29:07	02.739.907/0001-00	R\$ 66.110,9100
16/02/2024 10:30:28	03.655.231/0001-21	R\$ 80.000,0000
16/02/2024 10:30:52	25.404.421/0001-09	R\$ 76.000,0000
16/02/2024 10:31:05	13.486.787/0001-95	R\$ 9,0000
16/02/2024 10:32:56	02.531.343/0001-08	R\$ 75.850,0700
16/02/2024 10:35:05	26.562.590/0001-30	R\$ 76.999,0000
16/02/2024 10:35:07	28.249.531/0001-31	R\$ 81.566,3400
16/02/2024 10:35:07	07.231.868/0001-41	R\$ 74.300,0000
16/02/2024 10:36:15	36.990.588/0001-15	R\$ 86.480,4900
16/02/2024 10:37:32	10.427.965/0001-19	R\$ 74.000,0000
16/02/2024 10:39:05	04.546.653/0001-21	R\$ 75.352,3200
16/02/2024 10:39:10	36.455.657/0001-90	R\$ 130.000,0000
16/02/2024 10:41:04	33.412.883/0001-04	R\$ 88.383,1600
16/02/2024 10:44:46	33.412.883/0001-04	R\$ 86.650,1500
16/02/2024 10:47:37	07.046.566/0001-01	R\$ 102.723,3200
16/02/2024 10:48:42	11.395.635/0001-51	R\$ 100.000,0000
16/02/2024 10:50:37	04.546.653/0001-21	R\$ 73.434,4800
16/02/2024 10:55:42	11.395.635/0001-51	R\$ 82.500,0000
16/02/2024 10:57:23	15.790.987/0001-62	R\$ 76.622,1400
16/02/2024 10:57:50	28.249.531/0001-31	R\$ 77.726,6200
16/02/2024 10:59:33	36.455.657/0001-90	R\$ 122.000,0000
16/02/2024 10:59:58	05.897.975/0001-88	R\$ 79.000,0000
16/02/2024 11:02:10	10.483.643/0001-97	R\$ 85.000,0000
16/02/2024 11:10:05	15.790.987/0001-62	R\$ 76.153,9600
16/02/2024 11:11:06	15.790.987/0001-62	R\$ 75.148,6400
16/02/2024 11:11:50	08.439.717/0001-46	R\$ 86.308,1700
16/02/2024 11:15:55	10.483.643/0001-97	R\$ 83.000,0000
16/02/2024 11:26:28	26.560.932/0001-82	R\$ 88.498,8000
16/02/2024 11:28:09	07.094.346/0001-45	R\$ 96.600,0000
16/02/2024 11:40:16	07.094.346/0001-45	R\$ 96.500,0000
16/02/2024 11:41:55	03.655.231/0001-21	R\$ 78.000,0000
16/02/2024 11:50:27	07.094.346/0001-45	R\$ 96.400,0000
16/02/2024 12:08:02	07.094.346/0001-45	R\$ 96.300,0000
16/02/2024 12:14:34	07.094.346/0001-45	R\$ 79.660,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/02/2024 14:54:47
Intenção de recurso na habilitação:	21/02/2024 15:22:58
Recurso:	26/02/2024 23:59:59
Contrarrazão:	29/02/2024 23:59:59

Recursos realizados:

79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Intenção de recurso no julgamento:	21/02/2024 14:53:02
Intenção de recurso na habilitação:	21/02/2024 15:22:41
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	21/02/2024 14:45:24
Recurso:	(Cadastrado) 26/02/2024 14:33:39
Contrarrazões:	

33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS (Cadastrado) 27/02/2024 10:23:03

Decisão do agente de contratação: (Procede) 14/03/2024 13:29:57

Sessão 2

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/03/2024 10:57:03
Intenção de recurso na habilitação:	28/03/2024 14:50:36
Recurso:	03/04/2024 23:59:59
Contrarrazão:	08/04/2024 23:59:59

Recursos realizados:

33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA

Intenção de recurso no julgamento:	28/03/2024 10:49:21
Intenção de recurso na habilitação:	18/03/2024 09:33:47
Recurso:	(Cadastrado) 03/04/2024 15:58:38
Contrarrazões:	

79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E (Cadastrado) 08/04/2024 23:50:35

04.546.653/0001-21 - PORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	28/03/2024 10:52:50
Intenção de recurso na habilitação:	28/03/2024 14:43:29
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 03/04/2024 17:03:40
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 12/04/2024 09:38:52

Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 22/04/2024 17:30:39

Anexo IV - Modelo Planilha de Custos.pdf

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

N. PROCESSO	01420.101038/2024-04
Licitação nº	

Discriminação dos Serviços

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano da Convenção Coletiva de Trabalho	
D	Número do Registro no MTE	
F	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Postos
	Posto de Trabalho	

MÃO-DE-OBRA

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra.

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Assistente Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
6	Quantidade de vigilantes por posto de serviço	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		% Total	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional Noturno		
C	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
D	Adicional de Periculosidade		
E	Outros (especificar)		
REMUNERAÇÃO 1 = incide INSS + FGTS + Férias, etc.			

MÓDULO 2 – ENCARGOS, BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.1	SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	% Total	Valor (R\$)
A	13º Salário		
B	Férias e Adicional de Férias		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			
2.2	SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	SESI ou SESC	1,50%	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	
D	INCRA	0,20%	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	
F	F.G.T.S.	8,00%	
G	SAT-GIL/RAT		
H	SEBRAE	0,60%	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			
2.3	SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Valor unitário	Valor (R\$)
A	VALE TRANSPORTE		
B	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		
C	CONVÊNIO SAÚDE		
D	OUTROS (ESPECIFICAR)		
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 0,00
TOTAL MÓDULO 2			R\$ 0,00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO

3.1	SUBMÓDULO 3.1 - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	Valor (R\$)
------------	--	--------------------

A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO				
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO				
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O API				
* Estes custos deverão ser apreciados atentamente nos casos de prorrogação contratual para verificar a necessidade de sua renovação ou não.					
* Deverão, ainda, ser observados os ditames da Lei nº 12.506, de 2011, e seus impactos no custo quando das prorrogações contratuais.					
TOTAL SUBMÓDULO 3.1					
3.2	SUBMÓDULO 3.2 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO		Valor (R\$)		
A	AVISO PRÉVIO TRABALHADO				
B	INCIDÊNCIA SOBRE OS ENCARGOS				
C	MULTA DO FGTS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE O APT				
TOTAL SUBMÓDULO 3.2					
TOTAL - MÓDULO 3					
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.1	SUBMÓDULO 4.1 – SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS		Valor (R\$)		
A	FÉRIAS				
B	AUSÊNCIAS LEGAIS				
C	LICENÇA-PATERNIDADE				
D	ACIDENTE DE TRABALHO				
E	AFASTAMENTO MATERNIDADE				
F	OUTROS (ESPECIFICAR)				
			Total		
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	0,00%			
4.2	SUBMÓDULO 4.2 -REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL NO INTERVALO PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO		Valor (R\$)		
A	INTRAJORNADA				
TOTAL - MÓDULO 4					
MÓDULO 5 – INSUMOS, EQUIPAMENTOS E DEPRECIACÃO					
Insumos Diversos			Valor (R\$)		
A	Uniformes				
B	Materiais e Equipamentos				
C	Outros (especificar)				
TOTAL - MÓDULO 5					
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	Valor (R\$)		
Base de Cálculo dos Custos Indiretos					
A	CUSTOS INDIRETOS				
Base de Cálculo do Lucro					
B	LUCRO				
Base de Cálculo dos Tributos					
C	TRIBUTOS				
BASE DE CÁLCULO TRIBUTOS					
C.1. Tributos Federais (PIS)					
C.2. Tributos Federais (COFINS)					
C.3 – TRIBUTOS MUNICIPAIS (ISS)					
			Total de Tributos		
TOTAL - MÓDULO 6					
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA – VALOR TOTAL POR POSTO					
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor Unit.(R\$)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração				
B	Módulo 2 – Encargos, Benefícios Mensais e Diários				
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão				
D	Módulo 4 – Custo Reposição Profissional Ausente				
E	Módulo 5 – Insumos, Materiais e Equipamentos				
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO					
QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregado por posto	Valor proposto por posto (D) = (BxC)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
Vigilante					

VALOR MENSAL DO POSTO	
-----------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço completo	
Telefone(s)	
E-mail(s)	
Representante legal	
Assinatura	